Anno 82

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 136

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL

Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—DOMINGO, 17 DE JUNHO DE 1906

REDACTOR CHEFE — Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

O congresso federal

Rio, 16

O congresso federal trabalhará até quinta-feira, passando depois o senado e a camara dos deputados a funccionar separadamente.

Dr. Affonso Penna

Rio, 16

Ao dr. Affonso Penna foi offerecido um banquete no palacio do governo do Ceará.

Uma vistosa flotilha de jangadas o recebeu no porto de Fortaleza.

S. exc. partirá na segunda feira com destino ao Pará.

Dr. Joaquim Nabuco

Rio, 16

O barão do Rio Branco, ministro das relações exteriores recebeu um telegramma de Nova-York noticiando que houve uma grande manifestação ao Brazil na universidade da Columbia por occasião do dr. Joaquim Nabuco, nosso embaixador, receber o titulo de doutor em direito.

Corpus-Christi

Rio, 16

O cardeal Arcoverde e o dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, assistirão amanhan á festa de Corpus-Christi, na matriz da Candelaria.

Dr. Lauro Muller

Rio, 16

Em Juiz de Fóra celebram-se grandes festas em honra ao dr. Lauro Muller, ministro da industria e viação, que ali foi inaugurar os bondes electricos e a nova estação da estrada de ferro.

O convenio de Taubaté

Rio, 16

Tem-se dito que os presidentes de S. Paulo, Minas Geraes e Rio de Janeiro chegaram a um acordo com o dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, relativamente ao convenio de Taubaté.

Posso assegurar que essa noticia não tem fundamento algum.

Arcebispados

Rio, 16

Está confirmada a elevação dos bispados de Marianna a arcebispados, sendo nomeados para elles monsenhor Homem de Mello e o bispo d. Silverio Pimenta.

Intervenção em Matto-Grosso

Rio 16

O dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, enviará na segunda-feira ao congresso federal uma mensagem justificando a intervenção no Estado de Matto-Grosso do governo federal, nas condições em que se acham Cuyabá e outras cidades ameaçadas.

Familia Gonçalves Ferreira

Rio, 16

Chegaram bem a exma. esposa e filhas do dr. Gonçalves Ferreira, senador de Pernambuco.

Sellos commemorativos

Rio, 16

Começou já a impressão dos sellos commemorativos do Congresso pan-americano.

Uniformes

Rio, 16

Na quarta-feira serão assignados pelo sr. marechal Paula Argollo, ministro da guerra, decretos fazendo ligeiras alterações nos planos dos uniformes do exercito, sendo adoptado um uniforme de tolerancia, devendo ser usados sómente nos actos não officiaes, composto de casaca, chapéo armado e calças de galão de ouro.

Desertores

Rio, 16

Foram transferidos para a segunda classe e considerados desertores do exercito os segundos tenentes Constantino de Souza, Clementino Paraná e José Cezar Antunes, que se passaram para os revoltosos de Matto-Grosso.

Bispo de Olinda

Rio, 16

E' esperado a todo o momento o paquete nacional *Olinda*, em que vem o bispo d. Luiz Raymundo da Silva Britto.

—

Rio, 16

O bispo d. Luiz desembarcou hoje á tarde, sendo acompanhado do representante do cardeal Arcoverde e membros do cabido.

Representou o dr. Rosa e Silva e a bancada pernambucana o dr. Julio de Mello.

Congresso Pan-Americano

Rio, 16

Entre outras festas, que se realizarão por occasião do Congresso Pan-Americano haverá recepção no palacio do Cattete e um banquete offerecido pelo dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, um baile no palacio de Itamaraty e recita de gala pela companhia Suzane Després.

Conferencias litterarias

Rio, 16

Inaugura-se hoje a nova serie das conferencias litterarias, no Instituto Nacional de musica.

Falará o dr. José Piza, redactor do *Correio da Manhan*, sobre os *Caipiras*.

Depois falarão: Medeiros e Albuquerque. *Como se sonda o futuro*; Coelho Netto, *O insecto*; Olavo Bilac, *A belleza e a graça*; João do Rio (Paulo Barretto), *A dansa*; dr. Manoel Bomfim, *A mentira feminina*; dr. Affonso Celso, *A historia do Brazil*.

Depois seguir-se-ão d. Julia Lopes de Almeida, Alcindo Guanabara, dr. Euclydes da Cunha e Viriato Correia.

Mau tempo

Rio, 16

Reina aqui mau tempo, caindo chuvas torrenciaes. A resaca é fortissima, embaraçando a navegação.

Cambio

Rio, 16

O cambio fechou hoje a 16 1/2.

EXTERIOR

Uma procissão

Lisboa, 16

Hontem, por occasião da procissão do *Corpus Christi*, a simples queda de uma lanterna occasionou grande panico na multidão.

A rainha d. Amelia e a princeza Luiza, que se achavam debruçadas a uma janella, gritaram para o povo que tivesse calma.

Economias

Lisboa, 16

Foi decretada a suppressão dos adiantamentos aos funccionarios publicos e a desligação dos funccionarios extraordinarios,

Pope Gapone

Londres, 16

O governo da Russia requisitou da policia suissa a prisão de Rutemberg, indigitado assassino do pope Gapone.

A questão Dreyfus

Pariz, 16

A côrte de cassação começou a revisão do processo Dreyfus.

Companhia franceza

Pariz, 16

Partiu para Bordéos, donde seguirá para o Rio de Janeiro, a grande companhia franceza, de que fazem parte as notaveis actrizes Suzanne Després e Cora Laparcerie.

O Kaiser

Pariz, 16

Telegrammas de Christiania dizem que o imperador Guilherme é esperado em Trondhpen afim de conferenciar com o rei Haakon.

Condolencias

Pariz, 16

O ministro do Brazil, dr. Gabriel de Piza e Almeida foi hoje em nome de sua nação, apresentar ao ministro da guerra condolencias pela morte do tenente-coronel Negrel, em S. Paulo.

D'Annunzio

Roma, 16

O notavel escriptor Gabriel d'Annunzio escreve uma nova tragedia, tendo por thema os costumes da Sardenha.

Tempestades

Madrid, 16

Em Sevilha e Guadeira têm havido grandes tempestades, arrazando os campos agricolas.

A situação da Russia

S. Petersburgo, 16

Aggrava se a situação de Bielostoch.

Continuam os assassinatos dos judeus.

Nos hospitaes ha mais de quinhentos feridos.

Os judeus atiram bombas contra os cossacos.

O Gabinete peruano

Buenos-Aires, 16

Telegrammas de Lima informam estar imminente a crise no ministerio peruano.

A variola

Buenos-Aires, 16

A epidemia da variola augmenta de u'a maneira aterradora.

CARTAS DE PORTUGAL

SUMMARIO: *A recente crise ministerial—O advento do franquismo—Ministerio que morre com cincoenta e oito dias de existencia—Considerações sobre a sua morte—Um pintor portuguez que vae expor no Brazil—José Malhôa e a sua arte—Vieira Portuense—Uma exposição no Porto—Fins para que foi creada a sociedade de Bellas Artes—O desastre do «Aquidaban»—As festas que o Porto prepara—As creanças nas glorificações—O Principe Real portuguez no casamento do rei de Hespanha—Razões de Estado e razões de coração—O amor e a politica—Uma lição eloquente.*

O ministerio caiu novamente! Bem sei que esta inesperada e extraordinaria noticia ha de surprehender os leitores das minhas duas ultimas chronicas: mas eu, historiador d'acontecimentos e narrador das scenas facêtas da politica, não posso esconder a verdade que já de certo ahi lhes chegou pelas indiscreções do telegrapho e pela incessante bisbilhotice das agencias de informação. A surpresa foi enorme, desta vez, porque o gabinete presidido pelo sr. Hintze Ribeiro estava no poder havia apenas cincoenta e oito dias: e nunca se assistiu á queda tão prematura desde os gloriosos dias em que a Carta Constitucional veiu trazer ao paiz as liberdades politicas. Depois, ninguem se encontrava preparado em Portugal para estas emocionantes transformações. O habito é tudo, tanto na vida dos povos como na vida das instituições. Forma os caracteres e forma as tendencias politicas. E, bom Deus, eu que tenho trinta annos, desde que comecei a pensar não me lembro de ver desabar nenhum governo das superiores razões do Poder, sem contar, pelo menos, quatro annos de existencia! Felizes tempos, os antigos! Os estadistas pegavam na sua pasta ainda com as frescas tintas da juventude na face brunida e jovial, e saiam de lá encanecidos, tropegos e avôs! Um delles, Fontes Pereira de Mello, a mais bella capacidade de homem de Estado que o Constitucionalismo tem produzido, por tal forma se collou á sua cadeira presidencial, que um dia, desalojado della, morreu de saudade!

Estava acostumado a essa situação, entrou para lá, quasi alferes, na edade moça e sentimental dos crepusculos de oiro e das illusões em flôr, e de lá saiu corcovando, de fronte engelhada e de cabellos brancos. Agora mesmo eu conheço politicos cuja velhice offerece este espectaculo emocionante de tanto lidarem com leis, transfiguraram-se tambem: e se não são codigos a que uma pessoa deva folhear a pagina e procurar um artigo qualquer, a legislação, no emtanto, sae-lhes das palavras, das bolsas da sobrecasaca, do cano das botas, dos lenços de assoar.

Para o futuro, porém, esta especie de fosseis desapparecerá da paleontologia administrativa. A vida contemporanea é muito curta, e os homens entram nella—de muletas. Nasce-se, ama-se, pensa-se, soffre-se num momento. Ai! dos que não caminharem ligeiros, que ficarão a meio da encosta, esquecidos de todos os que apressadamente marcham. As ditosas eras em que até o cidadão mais timido dormiria socegado durante longos annos, desde que um ministerio se formasse, passaram definitivamente. Era uma paz encantadora, propicia ás almas e ao progresso da nação—porque a paz é essencial a todas as nacionalidades que têm uma civilização a crear e um destino a cumprir. Um dia de manhan, aberto á hora pachorrenta e grata do almoço o jornal linguareiro, sabia o paiz que existia a crise. Sobresaltava-se, naturalmente, mas na manhan seguinte, o mesmo jornal trazia-lhe a doce nova de que havia já quem velasse pela ordem, pela integridade individual e pela direcção da patria:—e então a tranquillidade penetrava os corações, adormecendo-os candidamente. O lusitano confiante, dobrando a folha com placidez, exclamava: —Graças a Deus! Durante quarenta e oito mezes, escuso de me preoccupar com os negocios politicos.

E de cigarro acceso, passeando a sua ociosidade pelas ruas tumultuosas, o meu compatriota conhecia a verdadeira ventura. Hoje—*quantum mutatis ab illo!* Os ministerios andam numa sarabanda. Descem uns e sobem outros com uma rapidez vertiginosa; e começo a desconfiar de que tanta pressa ainda ha de provocar aneurismas. Não se soffrem impunemente as fortes commoções, quando ellas com tanta abundancia se repetem!

Eu confesso que julgava o sr. Hintze Ribeiro solidamente installado no governo. Era acclamado nos jornaes, era lisongeado por um grande partido, fizera umas eleições, abrira o concurso dos tabacos e tudo isto em tão curtos dias, que a sua actividade me deixou maravilhado. Eis, porem, que recorro á imprensa, na curiosidade de saber—por dez réis!—o que ia pelo mundo, e leio a novidade de seu desastre! Perturbei me; e como nós, os portuguezes, não acreditamos na realidade das coisas, nos primeiros instantes em que essa realidade surge á nossa vista, fiz o que todos fazem em circumstancias identicas:—tornei a lêr: e só então a inevitavel, a segura, a melancholica certeza encheu totalmente o meu espirito. Ah! não eram possiveis as duvidas! O sr. Hintze, com effeito, fôra atirado abaixo do seu plyntho, e o sr. João Franco, que se encontrava em Coimbra, ia ser chamado ao Paço das Necessidades para o substituir. *Le roi est mort, vive le roi!*

Para apasiguar a minha inquietação, comecei a meditar nas transitorias vaidades deste mundo e nas suas ephemeras victorias. Sim! Como estas victorias se esvaem em fumo, sem dellas restar traço, claridade, perfume que as eternise nas memorias saudosas! E apesar disso—os homens, sejam elles opulentos ou pobres diabos humildes, correm para ellas vertiginosamente. O sr. João Franco avançou para o poder, com uma velocidade de noventa kilometros á hora, porque foi de automovel. Esta folia de movimento tem uma explicação, no emtanto, como já disse, sua exc. estava em Coimbra, onde o foi encontrar o telegramma do rei. Não hesitou! Pegando nas malas, partiu para a estação do caminho de ferro:—mas ai! delle! O sr. Franco perdeu o comboyo! Não importa! Nestes tempos de vapôr, de electricidade, de gasolina, de magnetismo, a perda do comboyo não desanimará ninguem. Sua exc. desejaria talvez uma aguia, que o levasse á Lisbôa num vôo rijo. Não se arranjou a aguia, mas arranjou-se um automovel: e dentro d'alguns segundos, *teuf-teuf* pela estrada fóra, ia sua exc. pilhar o comboyo ao Entroncamento! Dahi a meia hora, uma locomotiva conduzia, a toda força dos seus pulmões rubros como corações sangrentos, o sr. Franco para o triumpho.

Volvidas vinte horas, apresentava elle o ministerio ao rei—um ministerio novinho em folha, onde ha algumas individualidades a destacar, pelo seu valor mental. Não lhes darei os nomes dos ministros, porque o telegrapho ha de antecipar-se-me—e os nomes são pouco estheticos, mesmo quando elles, em politica, dizem Richelieu, Talleyrand, ou Canovas del Castillo, mas prometto dar-lhes commentarios sobre os actos ministeriaes, o que é uma consoladora compensação. Por emquanto, o paiz acha o novo gabinete de travez. O sr. Franco é o autor da lei de 13 de fevereiro, um dos engrandecedores do poder real, o homem que supprimiu a autonomia das camaras municipaes e que alargou, ao sabor da sua phantasia, a lei eleitoral, e não podemos, por emquanto, dizer até onde irá! Elle garante que está arrependido e que vae dar á nação tanta liberdade, que ella chegará a enfastiar-se—de ser livre. Por emquanto, nem teve sequer tempo para descalçar as botas, e nestas circumstancias, exigir-lhe outra coisa que não seja um banho, era crueldade. Esperemos.

* * *

José Malhôa, um dos mais notaveis pintores modernos de Portugal, vae realizar no Rio de Janeiro uma exposição de quadros. Creio eu que são os acontecimentos desta ordem que mais concorrem, pelo seu doce influxo espiritual, para estabelecer a communidade dos interesses e dos affectos entre os homens que pensam e que sentem dos dois paizes. Ao amor e á admiração do grande povo brazileiro não podem ser indifferentes os triumphos na arte e na sciencia do povo portuguez, assim como as victorias do Brazil moderno não passam desapercebidas em Portugal. Entre duas nacionalidades irmans não existem rivalidades nem odios, mas apenas o justificavel orgulho que deriva dos dois supremos, das maravilhosas graças da intelligencia, que é tudo quanto, modernamente, dignifica a consciencia dos paizes. E' preciso que a patria lusitana conheça o Brazil contemporaneo na mais alta expressão do seu genio e da sua actividade intellectual, assim como é necessario que o Brazil conheça Portugal no que elle ainda possue de nobre.

José Malhôa é um pintor imminentemente nacional e porventura aquelle que, na realização de uma obra, está mais perto do sentimento portuguez. Como colorista, é ardente, arrebatado, possuindo todo o impeto e todo o fogo de meridional, em quem a luz e o sol tanta influencia exercem. Depois, é um commentador admiravel da vida rustica, um historiador esplendido da existencia campestre, reproduzindo nos seus quadros, copiados directamente na realidade das coisas, os episodios anecdoticos, amorosos, idyllicos ou tragicos da aldeia. Certas das suas telas, fixando no esplendor, na fluidez, na transparencia das tintas, bucolicos trechos de paizagem servindo de scenarios sumptuosos ao movimento das figuras humanas, são adoraveis poemas dum encanto em que é suave poisar os olhos. E', certamente, um fino e subtil naturalista, procurando sempre, com paixão o lado luminoso dessa verdade que ha de ser a perpetua inspiradora dos homens; mas sabe impregnar as suas cores de tanta poesia e sabe communicar tanto enlevo e tanto sonho ás suas composições, que nos revela uma natureza humanizada e illuminada dum clarão de belleza perenne.

As suas simples manchas de tonalidades hilariantes, os seus trabalhos de mais larga factura e de mais solida construcção, reflectem constantemente a alma do pintor, que é a dum poeta maravilhoso. Os seus dotes d'observação são duma perspicacia surprehendente, as suas qualidades d'analyse, argutas e justas; e, quando a realidade mais crua a assusta, esfuma-a, idealiza-a, torna-a menos dura, de forma que o seu brusco choque não agite intensamente as sensibilidades mais timidas, delicadas ou doentias. Nas anotações do idyllio do campo, não lhe escapa essa ironia vaga que tanto destaque dá ás multidões, o traço anecdotico que sublinha do desafogo do riso, da alegria, detalhes monotonos.

Raro será o seu quadro narrando episodios aldeãos em que uma picante nota comica não scintille, não arda como uma viva faiscação d'oiro. O quadro que intitula «Barbeiro d'Aldeia», por exemplo, sendo dum naturalismo flagrante, é tambem duma ironia suggestiva. A «Volta da Romaria» é uma pagina empolgante d'exactidão e de jovialidade; e o typo de borracho que se ergue no primeiro plano, cambaleando, de jaqueta ao hombro e chapeu no alto da cabeça, é prodigioso de realismo e de expressão!

José Malhôa é um plastico notavel, com surprehendentes dextrezas de execução, phantasia, e uma das paletas mais ricas que tenho admirado. Desenha, alem disso com uma correcção, uma firmeza de traço, uma sobriedade inexcediveis—e o desenho, em pintura, é essencial antes que os desenhadores de futilidades creiam no contrario. Eis porque elle tão magnificamente se salienta entre os artistas portuguezes da actualidade, e vae realizando uma obra que é a historia do povo d'algumas provincias, na época em que o pintor vive. Portugal não será nunca uma patria de artistas plasticos geniaes, porque as artes plasticas são inteiramente objectivas e os lusitanos são subjectivos por temperamento. Teremos sempre grandes poetas; nunca possuiremos pintores immortaes. A virtude de fazer brotar de um frio bloco de marmore ou da combinação de tintas inertes todas as formas harmonicas da vida, dum só jacto, não é vulgar entre nós. Comtudo, Malhôa constitue uma excepção a esta regra geral, como a constituiram, tambem Grão Vasco, Domingos de Siqueira, Vieira Portuense, Soares dos Reis e Teixeira Lopes.

* * *

E já que falei em Vieira Portuense, sempre lhes quero dizer que se trata agora de celebrar uma exposição dos seus mais notaveis trabalhos, por iniciativa da Sociedade de Bellas Artes do Porto. O artista morreu ha cem annos, em plena e sagrada florescencia do talento e da fecundidade;—e um seculo depois a sua individualidade esthetica encontra ainda admiradores! Oh! eu não affirmarei que um seculo seja uma esplendida immortalidade, quando por exemplo Ramsés II está interessando neste momento toda a archeologia, apesar de ter vivido ha milhares d'annos.

Se, comtudo, considerarmos como a existencia contemporanea esquece tão depressa, devemos confessar que esse vulgar cento d'annos é já uma eternidade de bem rasoavel!

Eis o poder singular do genio! Com effeito, ha um seculo, pororaram em Portugal não sei que politicos, namoraram não sei que romanticos janotas, espalharam dinheiro ás mãos cheias não sei que opulentos burguezes. Os seus nomes sumiram-se na muito profundo vortilhão de sombra que é o esquecimento; mas o nome de Vieira Portuense ainda scintilla e esparge luz!

Foi um pintor de colorido melancolico, uma especie de Soares de Passos das tintas, elegiaco, sentimental, com todos os defeitos e todas as virtudes da época. Deixou, no emtanto, meia duzia de quadros admiraveis, pela harmonia, pela subtileza da composição e ainda por essa ineffavel claridade de poesia que docemente as banha. A *Descida da Cruz*, o retrato da condessa d'Anthouguia, *Christo na Cruz* e algumas deliciosas e frescas paizagens, com rondas de creaturinhas frageis valsando sob as arvores, captam e suavemente seduzem a nossa emoção. Não tinha, de certo, o genio arrebatado, violento, meridional, de Domingos de Siqueira, seu companheiro e seu rival, que fazia mover, em dois palmos de tela, espantosas multidões, em que as mascaras reflectiam todas as inquietações ou todas as alegrias da vida interior. O seu temperamento era muito diverso, calmo, timido, sereno. Mas deu muito encanto, e ainda hoje é grato passar algumas lentas e saborosas horas deante das suas composições, em que os coloridos, poetizados pela *patine* do tempo, convidam os olhos ao repouso e a alma á meditação e ao enlevo!

A exposição a que alludo marca o primeiro acto da Sociedade de Bellas Artes, que tem por ideal a educação artistica do povo, pelos certamens picturaes, pelas conferencias, pelos concertos, pelas sessões solennes, por todos os meios de propaganda e de publicidade. Se não desfallecer a meio de caminho, a sua jornada será bem proveitosa, porque a prosperidade duma patria não se avalia simplesmente pela sua riqueza, pela sua actividade fabril e commercial, pelos seus bancos, pelo seu esplendor material, mas tambem pelo lado mais fino e elevado de seu sentimento, da sua mentalidade, dos seus poetas, dos seus musicos, dos seus romancistas, dos seus estatuarios, dos seus philosophos. Michelet escreveu um dia, a proposito das *Odes modernas*, d'Anthero do Quental:—«Se Portugal possue mais tres homens como o autor deste livro, continúa a ser um grande paiz vivo! E nessa éra, já havia entre nós industriaes e financeiros!

* * *

O Porto, por intermedio do Clube dos Fenianos e com o auxilio das mais importantes corporações particulares e officiaes, prepara uma commemoração que não pode deixar de ser bem agradavel ao Brazil.

Quando se deu a catastrophe do *Aquidaban*, que foi recebida em todo o Portugal com uma dolorosa vibração de angustia, resolveu o clube de que falei promover festas cujo producto fosse applicado em minorar o soffrimento das familias dos marinheiros que pereceram no desastre estupendo. Bem sabia elle que o Brazil é rico e generoso e que acudiria aos seus filhos infelizes com prodigalidade; mas actos desta natureza têm uma significação moral mais alta de que a de dinheiro e demonstram um calor de affeição que enternece, e eis o que os torna modelares e preciosos.

Essas festas vão realizar-se em breve e os organizadores do programma foram magnificamente felizes. Entre outras coisas, serão convidados para escreverem poesias alguns dos nossos poetas mais celebres, como Junqueiro, d. João da Camara e Bulhão Pato. Essas poesias serão postas em musica por outros tantos compositores portuguezes de renome, e cantadas depois por alguns milhares de creanças das escolas, ensaiadas pelo illustre professor Ernesto Maia, que é, tambem, uma poderosa organização artistica. Além disso, as tres bandas militares da guarnição do Porto, regidas pelo maestro Caldeira, da guarda municipal de Lisboa, executarão juntas algumas heroicas e epopaicas paginas de Wagner, e haverá ainda uma sessão solenne, em que falará o conselheiro José d'Alpoim, um dos tribunos de mais enthusiastico e ardente verbo que actualmente possuimos. Por esta rapida allusão, já se fará uma idéa nitida do que a festa será, devendo attingir um brilho inegualavel; mas um dos numeros mais accessiveis á minha admiração, é certamente aquelle em que tomam parte os pequeninos e que pela sua voz pura, cantarão as glorias do Brazil, em versos d'oiro. São estes espectaculos que, pela funda emoção que exercem, não se contemplarão d'olhos enxutos. Se eu fosse um homem que houvesse escalado a grande montanha da gloria, que enchesse o vasto mundo com o rumor triumphal de minha celebridade e que tivesse ambições, nada mais quereria para minha apotheose do que a glorificação dessas innocentes creanças, que ainda não viveram, resplandecentes de candura, esperanças em flôr, corações sem macula, que vão pela existencia fóra deslumbradas de infinito e de belleza e para quem o dia d'amanhan é sempre illuminado de loira luz. Em todas as edades, a sua belleza attrahiu sempre os que a comprehendem e adoram, e, como os portuguezes, encontram na grande Republica brazileira uma segunda patria, é bom que elles vão ensinando os seus filhos a amar o Brazil.

* * *

O principe d. Luiz Felippe, herdeiro do throno, partiu por uma dessas claras manhans de verão para Madrid, onde vae assistir ao casamento do rei de Hespanha, agora tão embebido no seu doce idillio que nem talvez se lembre de seu povo. Devemos desculpar estes pequeninos despotismos aos grandes senhores da terra, fadados pela Sorte inconstante para fabulosos destinos. Quando elles descem da chimerica nuvem da sua grandeza ás ephemeras tristezas da terra, são homens tambem, e sentem como nós outros, a quem as divindades propicias não concederam—ai! dos humildes!—uma corôa esplendida e um maravilhoso sceptro. Sim! São homens vulgares e como homens amam e soffrem dos males de viver.

Do resto, nos amores do soberano hespanhol ha uma nota muito sympathica. Elle parece não ter escolhido a sua noiva por uma razão d'Estado, mas por uma razão de coração, a que lhe garante essa tão invejada felicidade. Os principes não podem, como os cavadores, consorciar se livremente e livremente procurarem a mulher que lhes offereça a ventura, com os seus candidos beijos. Ha nas allianças reaes muitos detalhes a attender:—a politica, o sangue, a religião, o interesse superior das nacionalidades, que com tanta crueldade escravizam as almas dos que as governam. E muitas vezes as princezas que o instincto, a voluptuosidade, o affecto dos monarchas repellem, são as preferidas pelos homens d'Estado, resultando um ganho definitivo para as dynastias, mas uma infelicidade irremediavel para os thalamos conjugaes. Affonso XIII rompeu um pouco com essa tradição, escutando para o seu consorcio a sensibilidade e esquecendo as outras questões irritantes. Foi feliz! Casando com uma princeza da casa real britanica, terá para a Hespanha o apoio da Inglaterra, e a sua existencia de rei suavemente deslizará ao lado da mulher amada. Adoravel principe! Ha de lembrar-se constantemente dos dias floridos e placidos em que, de simples *veston* e *bonet* na cabeça, namorava a princeza Victoria na repousada praia de Biarritz ou nas verdes solidões da ilha de Wigth, longe das etiquetas, da papelada incommoda, das recepções, das entrevistas dos ministros, dos negocios complicados de seu paiz!

Com sua noiva, corria as suaves estradas, ouvindo cantar os passaros, com ella colhia as frescas flôres, a ella se abria em ternas confidencias humanas, offerecendo-lhe uma rosa na ponta dos dedos! A ceremonia nupcial veiu já perturbal-o. Tropas desfilando nas ruas, representantes das nações estrangeiras que chegam, diplomatas que pedem audiencias, acclamações populares, telegrammas, fastidiosas horas de despacho! Ah! é um tormento. Quanto daria sua magestade nesta occasião, para fruir a dita do mais pobre dos seus vassalos, que vae certa manhan á egreja com sua esposa pelo braço e que em seguida se refugia com ella nos sitios onde não chega o barulho da populaça, communicando-lhe as suas alegrias e os seus jubilos, todo o venturoso enlevo que lhe transborda d'alma!

Ser ignorado e mesquinho neste valle de lagrimas, é, muitas vezes, ser contente e ser feliz!

O nosso Principe, que assistirá ás bodas, como enviado extraordinario de Portugal, é moço e encontra-se na edade em que a politica ordena o casamento. Sua Alteza vae, pois, iniciar-se nessa ceremonia fausta, que irradia por toda a Europa, neste instante, um refulgente, um vivo brilho d'oiro. E como o rei d'Hespanha casou por amor, a lição é eloquente. E' muitas vezes destes casamentos, em que não intervem o frio raciocinio dos estadistas, mas a attracção irresistivel do affecto, que deriva para as nacionalidades um futuro prospero e tranquillo. A união de D. João I com D. Philippa d'Alencastre, deu-nos o reinado mais glorioso de Portugal; a de D. Pedro V com a rainha D. Estephania, foi uma viçejante e maravilhosa flôr que se fanou, antes de fructificar. Mas quanta saudade deixou no sentir nacional!

João Grave.

REPORTAGEM

Congresso do Estado

Camara dos Deputados

Realizou-se hontem a 73.ª sessão ordinaria sob a presidencia do sr. João Coimbra, tendo comparecido os srs: Affonso de Barros, João Coimbra, Gonçalves da Rocha, Bertholdo Galvão, Euphrasio Cunha, Honorato Marinho, Francisco Synesio, Silva Fragoso, Nobre de Lacerda e Pereira da Costa.

Occuparam as cadeiras de 1.º e 2.º secretarios os srs. Honorato Marinho e Bertholdo Galvão.

Deixou de ser lida a acta da sessão antecedente por falta de numero para se proceder á votação.

Não houve expediente.

Não havendo quem quizesse utilizar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Submettidos á 1.ª discussão os projectos ns. 76 (fabricas de doce de fructos do paiz) e 77 (desannexação da propriedade *Sanches*) foram os mesmos sem debate encerrados e adiados as respectivas votações para quando houver numero.

Entrando em 3.ª discussão o projecto n.º 69 (caixa economica e credito agricola) o sr. Silva Fragoso requereu o adiamento da mesma discussão por 48 horas.

Apoiado este requerimento, o sr. presidente considerou adiada a discussão do referido projecto, em virtude do disposto no § unico do art 3 do decreto n.º 4 A.

Não havendo nada mais a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, designando antes para amanhan a seguinte ordem do dia:

Leitura das actas, expediente, requerimentos, moções, indicações e apresentação de projectos e pareceres.

Votação das materias de discussão encerrada; 3.ª discussão do projecto n.º 69, (caixa economica e credito agricola) e trabalhos de commissões.

×

Desertou ante-hontem da *Escola de Aprendizes Marinheiros* deste Estado o menor Alfredo Gonçalves de Souza que ali tinha o numero 110.

O fugitivo tem approximadamente 17 annos de edade é de côr parda e mede um metro e cincoenta e quatro centimetros de altura.

A policia que se acha avisada, trata de descobrir o seu paradeiro e captural-o.

×

Alma religiosa

Na terça feira 19, principiará na egreja do convento de S. Francisco do Recife, ás 7 1/2 o triduo, que constará de missa, pratica e orações em preparação á festa do sagrado coração de Jesus, que realizar-se-á no dia 22 e do seguinte modo: ás 7 horas da manhan, missa e communhão geral aos associados, ás 8, missa solenne, orando por occasião do Evangelho o rvdm. monsenhor José Lopes; ás 5 horas da tarde, vesperas solennes, sermão por um religioso franciscano, Te-Deum e bençam solenne do santissimo Sacramento.

✠ A Celestial Confraria da Santissima Trindade reuni-se-á hoje, ás 12 horas da manhan, em sessão do conselho fiscal, afim de tratar-se de assumpto urgente.

✠ O apostolado da Oração do sagrado Coração de Jesus da egreja de N. S. do Carmo dará inicio ás 6 horas da tarde de 19 o triduo em preparação á festa do seu padroeiro no dia 22 do corrente, com o mesmo esplendor dos annos anteriores.

LINHAS. «Os factos dirão melhor que as palavras.» Parecendo sybillina, mas bastante significativa, foi esta a resposta que a um missivista deu hontem o *Correio do Diario*.

Em realidade é esta uma das chamadas phrases *lapidares*, menos pela belleza da forma, que pela clareza da expressão.

Aos pesquizadores da verdade encanta o positivismo, por admittir sómente o que é real, o facto. Infelizmente, visando esphera tão alta, enveredou por um caminho inadmissivel, beirando a religião e a lenda.

A proposito. Nos tempos infantis ouvi a seguinte narração, num dia de chuva e silencio. E' uma lenda que comprova o asserto:

«Havia antigamente uma ilha longinqua, onde ninguem jamais penetrara, tanta a distancia e tantos os empecilhos. O mar havia gelado e formara em redor uma muralha inaccessivel.

Habitavam a ilha uns macacos semi-civilizados, que se communicavam numa linguagem rudimentar.

Eram excessivamente preguiçosos e disso derivavam todos os pezares. Magros, doentes, morriam á fome, ao pé de grandes arvores cujos fructos pendiam no alto, cubiçados pelos simios, que não tinham animo de subir. Vinham grandes aves de momento a momento e os insulares, de olhos perdidos, alimentavam-se miseravelmente dos restos que caiam.

Entre elles alguns adoravam o sol, outros a lua, outros, emfim, estatuas de barro.

Uma vez, com espanto de todos, nasceu de um bello casal de simios—uma creatura humana!

Parecia da raça, mas não era: não tinha pellos e era inteiramente branca.

Os insulares fizeram festas e voltaram a adoração para a creança.

Aos dez annos, o menino convocou os mais velhos e os mais sabios da tribu e, numa voz meiga e cheia de ternura, disse-lhes:

— Amigos, eu sou a verdade. Acceitem minhas palavras. O flagello da ilha é para os que não têm animo. Subam ás arvores, colham os fructos, não temam a queda. Tempo virá em que as aves não deixarão nem fructo, nem resto de fructo, nem folha de arvore.

Os insulares, orgulhosos e irados, clamaram: que diz este impostor? Subir ás arvores é morrer. E' louco. E' filho de Satanaz.

O menino retorquiu apenas:

— Os factos dirão melhor que as palavras.

Engordaram os que acceitaram a nova doutrina. Os doutores, porém, resolveram em conselho matar a creança e os que se baptisaram na seita reformadora.

Seculos e seculos passaram.

Os successores dos sabios acharam bôa a doutrina do animo. Substituiram nos seus templos os idolos antigos por estatuas de todos os tamanhos, á semelhança do menino *messias*. E pregavam dia a dia:—O flagello da ilha é para os desanimados. Subam ás arvores, colham os fructos!

O interessante, porém, é que os proprios pregadores viviam magros e doentes e não iam colher os fructos. Pregavam uma coisa e realizavam outra.

Os ouvintes, é claro, faziam o mesmo.»

São coisas lendarias que encerram, entretanto, lições preciosas.

Lembre-mo nos sempre que «os factos dizem melhor que as palavras.»

Abominemos rispidamente a hypocrisia, verme que corroe o coração do homem e é uma pustulenta chaga social.

Nada a occulta, nada a dissimula, nada a pode disfarçar...—Sylvio do Val.

×

A *Gazeta de Noticias*, em sua edição de 27 de maio, publicou sob o titulo *Uma visita a Anatole France*, parte de uma das chronicas *Aspectos de Pariz*, do nosso brilhante collaborador Justino de Montalvão.

Isso muito nos honra e ser-nos-ia ainda mais agradavel se o estimavel confrade carioca se dignasse indicar o nome do *Diario*, onde joeirou aquelle primor de arte para bem dos seus leitores.

Parece-nos que pedimos pouco.

×

Os cangaceiros

Constantes têm sido ultimamente os assaltos á propriedade alheia, no interior do Estado.

Ainda hontem pessôa fidedigna mostrou-nos uma carta, noticiando mais uma destas violencias, não posta em pratica graças aos soccorros prestados de modo immediato ás pessoas aggredidas, as quaes moram visinhas do engenho Gameleira, pertencente ao sr. desembargador Vieira de Mello e situado no municipio de Itambé.

Foram presos seis dos bandidos.

Estes, ao serem interrogados, confessaram claramente o perverso fim que os levara áquelle logar, declarando tambem onde estavam homisiados.

Esperamos seja o facto communicado á chefatura pelo delegado dali, para, colhendo notas mais minuciosas, transmittil-as ao conhecimento dos leitores.

×

Cumprindo as ordens recebidas da chefatura, o subdelegado do 2.º districto de S. José fez hontem apresentar áquella repartição a mulher de nome Francisca Leopoldina, ultimamente espancada na Imbiribeira, conforme tivemos occasião de noticiar.

A infeliz estava hospedada na residencia do sr. Francisco Gomes, á rua 89, onde foi encontral-a a referida autoridade.

Os medicos legistas procederam nella o conveniente exame.

As diligencias sobre o facto acham-se a cargo do dr. 1.º delegado a quem foi Leopoldina remettida.

O PESSOAL DE ARRELIA

— Ao promover disturbios, ante-hontem, na freguezia da Bôa-Vista o jornaleiro Severino Francisco da Silva, segurou-o a policia do districto que, devidamente escoltado, conduziu o *valiente* para a casa de detenção.

— Para os devidos fins foi ante-hontem apresentado ao juizo municipal da 1.ª circumscripção criminal, o detento José Alves de Souza, que voltou para a cadeia da capital.

— Hontem foram postos em liberdade na cadeia desta capital os seguintes individuos: Antonio Claudio de Freitas, por ordem do dr. 1.º delegado; Christovão Cyrillo do Nascimento, por ordem do subdelegado do districto de Pombal, José Marques Lopes e Joaquim Gonçalves de Oliveira, por ordem do subdelegado de Santo Amaro das Salinas.

— O coronel administrador da casa de detenção, em vista de um alvará do dr. juiz municipal da 2.ª circumscripção, deixou sair hontem daquelle estabelecimento o individuo Pedro Henrique do Nascimento, conhecido pela alcunha de *Pedro Matuto*.

Consta isto da parte das occurrencias apresentada á chefatura.

— Ante hontem, á noite, quando no 1.º districto de S. José, bastante embriagado a perturbava, tranquillidade publica o individuo Severino José dos Santos, foi preso e remettido para a cadeia desta capital.

Este turbulento é de côr preta e tem a profissão de barbeiro.

×

A florista e doceira d. Ambrosina Conrado teve a delicadeza de vir mostrar-nos hontem uma bellissima corbeille de flôres naturaes, na qual sobresaiam em meio de muita arte e gosto, as rosas e os cravos entremeados de bambú de salão e mimosos filoides chlorophillados.

E' um trabalho que alegra a vista.

VARIAS

Dois mezes de licença foram hontem concedidos pelo dr. governador do Estado, ao juiz de direito de Villa Bella dr. Joaquim Monteiro Diniz.

A este magistrado que se acha com a saude alterada, marcou-se o prazo de 40 dias para entrar no goso da referida licença, conforme determinação superior.

×

Os ultimos concertos effectuados no edificio da escola publica de Pão d'Alho, subiram á quantia superior a um conto de réis.

Dos mesmos foi encarregado o sr. Alberto Correia de Oliveira.

×

Está extincta felizmente a epidemia de febres de máo caracter que desde o anno passado disseminava os habitantes do Brejo, prospero municipio sertanejo.

A proposito hontem recebeu um officio do respectivo prefeito o dr. governador do Estado, no qual eram a s. exc. agradecidos os serviços que promptamente prestou no sentido de ser debellado o terrivel mal, causador alli do desapparecimento de tantas vidas preciosas á familia e á sociedade.

×

A professora avulsa d. Paula Maria solicitou hontem do governo para ficar no quadro das que se acham em disponibilidade.

×

Obteve hontem prorogação de mais um anno de sua licença o sr. Cleomenes Lopes de Siqueira, avaliador do juizo da fazenda do municipio do Recife.

×

Vão muito adeantados os trabalhos do mercado publico de S. José.

Hontem já se deu começo á collocação dos novos vidros, que está sendo feita cuidadosamente.

×

O administrador do mercado publico de S. José suspendeu hontem por 8 dias, o talhador Manoel Arantes, por ter vendido 2 kilos de carne faltando 200 grammas.

×

A *Tribuna*, jornal fluminense, em uma das suas primeiras edições deste mez, transcreveu de nossa folha o artigo intitulado *Os hospitaes de Lisbôa*, da lavra do conceituado e talentoso clinico dr. Octavio de Freitas, actualmente em Pariz e que o escreveu especialmente para o *Diario*.

×

Ante hontem deixou o porto do Rio de Janeiro o paquete allemão *Bonn*.

Chegará ao Recife na proxima quarta-feira e seguirá para a Europa depois da demora necessaria.

×

Para erigir uma columna em Floresta dos Leões—*Homenagem aos heroes da historia pernambucana*, já estão subscriptos: Conselheiro Affonso Penna, 100$; desembargador Sigismundo, 50$; dr. Elpidio Figueiredo, 20$; coronel A. Pinto Alves, 2 $; uma goyannense, 100$; total, 290$.

Acha-se recolhida á Caixa Economica na caderneta n. 63043.

×

Perante o presidente da commissão de alistamento eleitoral, dr. Rocha Carvalho e o secretario, escrivão Ceciliano Barros, foram entregues 3 titulos.

Continuam ainda a ser entregues os titulos dos eleitores que ainda não reclamaram, nas quintas-feiras, no logar e horas do costume.

×

Os vapores nacionaes *Natal* e *Campeiro* receberam hontem malas do correio, aquelle para Natal e Mossoró, e este para o Rio Grande do Sul.

×

A commissão fiscal da Companhia de Bombeiros apresentou hontem ao dr governador do Estado, o pedido de demissão do alferes Henrique Affonso de Aguiar, sendo de parecer que a mesma seja concedida.

Para aquelle cargo e em vista das informações do commandante do respectivo corpo, foi proposto o sargento chefe do serviço Manoel Pedro de Azevedo.

×

O sr. general Rocha Callado, commandante do districto, recebeu hontem do seu collega da Bahia o seguinte telegramma:

«Segue para a Europa paquete allemão *Santos* marechal Leite de Castro Saudações.—General *Firmino Rego*.»

×

Tendo largado de New-York a 5 do corrente, pela manhan, o paquete inglez *Tennyson* da companhia Lamport, amanhan fundeará no lamarão, donde zarpará para Bahia, Rio de Janeiro e Santos depois da demora necessaria.

×

Em sessão estará, hoje ás 2 horas da tarde, o corpo discente da escola de pharmacia.

A reunião terá logar em o *Hotel Republicano*, visto ser vedada a entrada daquelle corpo na escola de engenharia.

×

No Hospital Portuguez está de semana de 17 a 24 do corrente, o mordomo sr. Antonio Lopes de Souza Braga.

×

Devido á affluencia de carga sómente hoje sairá o vapor austriaco *Szeged* para Maceió. Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Montevidéo e Buenos-Aires.

×

Do padre José Ambrozino Leite, recentemente ordenado, recebemos hontem delicado convite para assistirmos á sua primeira missa, que será cantada na capella do Seminario de Olinda, no dia 21 do corrente.

Gratos pela gentileza.

×

O sr. commandante do districto mandou hontem o seu ajudante de ordens, tenente Diogo Moço, apresentar ao sr. consul italiano pezames pelo fallecimento do principe de Cariati.

×

Hoje partirá do Rio de Janeiro o paquete inglez *Oropesa* da companhia do Pacifico, pelo que somente na proxima sexta-feira, muito cedo, chegará ao Recife.

Fundeará no lamarão e ao meio-dia seguirá para a Europa.

×

Estará de semana na Caixa Economica, o sr. coronel Manoel S. F. Bastos.

×

Na secção competente do *Diario* publicamos um annuncio do *Armazem do Lima*, cuja exposição de sortes hontem vizitámos a convite de seu proprietario.

Ha realmente ali uma infinidade de objectos de gosto e arte.

Em pequenas caixas de phantasia, com a fórma de navios, moveis, choupanas, cestos, carros, estão graciosamente arrumadas as mais bellas e variadas sortes, para todos os preços e caprichos.

Vale uma visita ao *Armazem do Lima*.

×

Procedente da Bahia, Sergipe, Villa Nova, Penedo e Maceió, entrou hontem ao amanhecer, para o ancoradouro interno o vapor nacional *Beberibe* da Companhia Pernambucana.

DELEGACIA DE POLICIA

1.º DISTRICTO

Voluntariamente, apresentou se hontem na delegacia, o individuo de nome Francisco Antonio de Oliveira Filho, conhecido por *Chicuta*, autor da morte de Paulino Joaquim Bezerra, facto occorrido no dia 29 de maio ultimo no logar denominado *Lucas*, do districto policial da Magdalena.

Chicuta foi submettido a auto de interrogatorio no qual negou terminantemente a autoria do crime, pelo que foi recolhido á casa de detenção, passando á disposição do dr. chefe de policia a quem foi remettido a auto de interrogatorio.

— O dr. delegado remetteu hontem ao dr. 3.º promotor publico da capital, o processo instaurado contra o denunciado de nome João Antonio de Lima, vulgo *João Bode*, incurso nas penas do art. 303 do codigo penal, afim de ter o necessario julgamento no tribunal correccional.

O criminoso que se acha recolhido á casa de detenção, passou, em data de hontem, á disposição do dr. juiz municipal da 3.ª vara criminal, tendo aviso neste sentido o administrador daquella casa.

Teve sciencia da alludida remessa o dr. chefe de policia.

×

No dia 11 do corrente foi recolhido á cadeia de Bom Conselho o individuo Abilio Romão da Costa, pronunciado naquelle municipio como incurso no art. 294 § 2.º do codigo penal.

UM ENSAISTA PERNAMBUCANO

O SR. ARTHUR ORLANDO

ENSAIOS DE CRITICA, *por Arthur Orlando, Recife, 1904.* NOVOS ENSAIOS, *pelo mesmo, Recife, 1905.*

(Do *Kosmos*)

O sr. Arthur Orlando, nome muito menos conhecido e afamado do que merece, é daquelle grupo de juristas e publicistas que se podem chamar de discipulos de Tobias Barreto. Por mais que o deseje, não consigo ter a admiração extraordinaria e menos a estima literaria que em certos meios parece obrigatoria por este pseudo philosopho, alcunhado não sei porque, de teuto-sergipano. Não posso, entretanto, furtar-me a reconhecer que não seria um homem vulgar o professor que conseguiu angariar tão grande (e em alguns quasi fanatica) admiração e estima de espiritos do valor de Sylvio Roméro, Graça Aranha, Souza Bandeira, Clovis Bevilaqua e Arthur Orlando, sem falar dos menores, mais ainda consideraveis. Só o facto de taes homens se confessarem discipulos de Tobias Barreto (junto ao deste ter aprendido allemão sosinho e sabel-o como, parece, ninguem mais o soube aqui) força afinal o meu apreço por elle. Da sua obra de escriptor, que conheço toda, não posso mau grado meu dizer o mesmo, que nunca lhe pude perceber a excellencia. Mas ter feito taes discipulos já é uma grande obra.

Desses, diz-se, passava por dilecto o sr. Arthur Orlando, a quem o mestre honrou excepcionalmente encarregando-o de prefaciar-lhe um livro, as *Questões vigentes*. Esta preferencia, honrosa ao atilamento de quem a dava, era certamente merecida, não só pela consonancia do discipulo com o mestre e fidelidade á sua doutrina, se este acaso alguma tinha, mas pelo valor pessoal e proprio do preferido. Mas, como de todos os discipulos, ao menos dos melhores, de Tobias Barreto póde dizer-se, o que na realidade lhe deve o sr. Arthur Orlando é, e cumpre reconhecer que não é pouco, a preoccupação, o interesse, o amor das questões philosophicas, das idéas geraes postas em circulação e applicadas a todos os dominios do pensamento humano pelas philosophias do principio do seculo passado, o positivismo comtista, o evolucionismo spenceriano, o criticismo neo-kantiano e o monismo hœkeliano, e outras equivalentes correntes espirituaes do tempo. Porque de facto foi este o serviço de Tobias Barreto á cultura brazileira, chamar a nossa attenção, despertar o nosso gosto, estimular a nossa actividade para fórmas de pensamentos diversos daquellas que ainda aqui vigoravam quando já começavam a ser obsoletos e anachronicos nos paizes donde derivavamos o nosso. E, principalmente, fazel-o com um lyrismo, um enthusiasmo, uma exuberancia e eloquencia, improprios sem duvida de taes debates, mas particularmente convinhaveis a um meio joven, e inapto para julgar e escolher. Valeu mais a fascinação do mestre facundo e caloroso que o merito da doutrina, que os discipulos não podiam ainda discernir, mas que para moços tinha o maior dos encantos, o da novidade.

Desse grupo talentoso e sympathico um que logo se revelou capaz, se não de sujeitar as concepções do mestre ou antes aquellas que elle mais prezava (pois que proprias é duvidosa as tivesse) a uma censura aprofundada, ao menos de estudar mais a fundo e com animo menos submisso ao doutrinarismo da escola, o pensamento geral (não ouso dizer a philosophia) que a inspirava, foi porventura o sr. Arthur Orlando. Só a sua modestia, a separação que a vida na provincia estabelece entre os homens de pensamento e estudo do nosso paiz, a falta de editores e a escassa disseminação das revistas e congeneres publicações nacionaes, fazem que este nome, aliás sabido e prezado de um largo circulo intellectual, não seja tão conhecido e estimado em todo o Brazil culto, como sem duvida merecia sel-o.

De proposito escrevo do Brazil culto, referindo-me áquelle, infelizmente ainda muito limitado circulo, que além do romance, do conto e do verso, lê e aprecia obras de erudição e estudo, estima cogitações philosophicas, ainda quando estas, como é aqui o caso commum, apenas divulgam ou reproduzem, com mais ou menos habilidade, os resultados do saber ou do pensamento estrangeiro, e pensa que a propria literatura de imaginação não dispensa a cultura do espirito.

O sr. Arthur Orlando não é um philosopho ou sequer um pensador original, seja como criador ou expositor de um systema, seja como critico pessoal de qualquer das syntheses philosophicas do nosso tempo, mas não é tambem um mero repetidor por palpite e sem criterio dos pensadores estrangeiros, com quem sympathisa ou com os quaes se acha em affinidade.

O que diminuirá, ou antes limitara, sempre aos olhos da critica desapaixonada, o papel de Tobias Barreto, como agente da nossa cultura num dado momento do nosso desenvolvimento historico, é que a sua acção foi estreitamente pessoal, e só se exerceu de facto num ramo restricto daquella—restricto e secundario—o direito, e num grupo limitadissimo de individuos, os seus discipulos immediatos. A sua obra escripta, pouquissima repercussão teve no paiz fóra do centro da região escolar onde abrolhou, e essa foi principal, senão exclusivamente, de ordem juridica e entre juristas. Qual o valor real da obra juridica de Tobias Barreto, e da sua acção no direito brazileiro, não sei eu dizer, e é pena que algum dos seus discipulos, em vez de nos falar dessa obra e de sua influencia com interjeições encomiasticas e phrases admirativas, se não [illegible] tenha dado o trabalho de nol-a mo[illegible]ar por um severo estudo de am[illegible]as.

No prefacio das *Questões Vigentes*, ora reproduzido como um dos *Ensaios de Critica* o sr. Arthur Orlando tentou uma apresentação critica de Tobias e sua obra. O seu estudo, porém, mais uma vez prova que não é nos prefacios que havemos de ir buscar informações fidedignas e apreciações imparciaes dos autores. E estas palavras, exageradamente encomiasticas, de um louvor sem nenhuma proporção nem medida, que abrem esse estudo, dizem sobejamente a sua inspiração e tom geral, muito mais de elogio incondicional que de critica e exame desapaixonado de uma obra e de um autor que, parece, mereciam analyzados com outro criterio: «As *Questões Vigentes* são mais alguma coisa do que um livro notavel, escripto com saber e arte por um vigoroso pensador, que é ao mesmo tempo um brilhante escriptor: são um monumento para a literatura brazileira, symbolizam as successivas e multiplas manifestações de uma penna magistral, estereotypam a psychologia de uma natureza genial, constituem uma obra tão grandiosa como a alma de Tobias Barreto em seu movimento progressivo, em suas differentes metamorphoses, livrando-se das cadeias e convenções correntes e elevando-se ás mais altas regiões do pensamento em que dominam como reis no espaço e no tempo os Lucrecios, os Dantes, os Shakespeares, os Goethes».

Não creio que nunca nossa raça, de si hyperbolica e descomedida, levasse tão longe a hyperbole. Comprehendo que em annos mais verdes, e sob a immediata influencia de Tobias, o sr. Arthur Orlando houvesse escripto, sob color de critica, este dithirambo, mas que o tenha reproduzido agora, na madureza do seu bom espirito, e tal qual, não percebo, e não me parece desculpavel.

Como todos os discipulos de Tobias

Barreto, o sr. Arthur Orlando é um jurista. O direito, porém, não é a principal, ou sequer a dominante das suas preoccupações espirituaes. Mais fundamente lhe interessam os assumptos mais propriamente sociologicos que juridicos, e destes principalmente, os aspectos philosophicos. Ainda ás questões sociaes, moraes, ethnologicas, de philosophia scientifica, e até ás de litteratura e esthetica, todas encaradas á luz da mais moderna philosophia e com accentuadas preoccupações philosophicas, attende elle de preferencia ás de pura jurisprudencia, que se debatem entre os nossos innumeros leguleios.

Quando porém acerta de tratar de uma destas, fal-o sempre de um modo distincto, que não é nem a exposição em estylo empolado, eriçado de citações dos publicistas europeus em voga, da nossa immoderada bacharelice, nem o rançoso arrazoado, na velha technologia juridica latino-lusitana, dos discipulos dos Melos e Lobãos. Encara-as sempre antes como problemas de philosophia social que como estreitas questões de direito.

E' disso exemplo o seu ensaio *Mão Morta*, no seu livrinho *Novos Ensaios*, o ultimo que publicou. Nessas curtas paginas, concisas e precisas, sustenta o sr. Arthur Orlando que a constituição federal brazileira, ao contrario do que é geralmente ensinado e aceito, não aboliu as leis de mão morta. E sem paixão nem azedume, antes conservando a serenidade de um pensador desinteressado, pronuncia-se contra a liberdade, a seu ver demasiado lata e perigosa, que se vae dando em nosso paiz, ás associações religiosas para adquirirem patrimonio.

Rapida, mais sufficientemente mostra o que foi em todos os tempos o monachismo, dentro e fóra do christianismo, pois o monachismo não é um phenomeno exclusivamente cristão, e como por toda a parte elle abusou sempre, provocando contra si medidas do poder publico. Indica depois, tambem succinta mas exactamente, como «sob a fórma anachronica da *mão morta*, a propriedade de immovel é fonte fecunda de grandes embaraços á prosperidade geral» e como «o Estado não póde deixar de se preoccupar com a existencia das associações religiosas, por que na esphera do direito são as pessoas moraes que occupam o logar mais proeminente».

Estudando as differentes theorias do *processus social*, conclue o sr. Arthur Orlando que «a sociedade em geral não se compõe de individuos e sim de communhões, é uma confederação de associações, figurando entre ellas a familia, a egreja, a communa». Tal é, com effeito, a theoria hoje com visos de mais verdadeira, e talvez a mais bem aceite dos novos sociologos, e fundada num estudo positivo das agglomerações humanas em todos os estadios da civilização. Assim, logicamente conclue o pensador pernambucano: «se o direito não se desenvolve senão por nucleos sociaes, por unidades collectivas, por entidades corporativas, não se comprehende que o Estado, destinado a tornar effectivo o direito, conserve fóra da esphera das suas funcções a Egreja, o typo mais perfeito e acabado da associação—possuindo em si e por si, conforme a expressão de Leão XIII todos os recursos, que são necessarios á sua existencia e á sua acção».

Fazem os positivistas orthodoxos, aqui capitaneados pelo sr. Teixeira Mendes, um grande cabedal da distincção da separação dos dois poderes, temporal e espiritual. Para elles a questão debatida pelo sr. Arthur Orlando versa sobre materia espiritual, em que o poder temporal não póde intervir. Este responde-lhes que «o importante no caso não é distinguir o espiritual do temporal—distincção aliás capciosa, sem realidade objectiva, quanto conciliar a nacionalidade com a catholicidade». E após considerações da mesma ordem fundadas no seu conceito scientifico da natureza do Estado, conclue: «De accordo com os principios em que se baseia a funcção social do Estado, a Constituição Federal Brasileira garantiu a todos os individuos o direito de se associarem e se reunirem livremente, e em relação aos crentes em confissões religiosas o de exercerem publica e livremente seu culto, associando-se para esse fim e adquirindo bens, mas isto sem que o Estado houvesse abdicado de sua funcção social».

Prevendo que o seu pensamento poderia ser interpretado como uma manifestação do antigo regalismo, observa ainda o nosso autor: «A constituição federal brazileira reconhece a funcção social do Estado (esta funcção, segundo o sr. A. Orlando, funda-se na lei organica pela qual ao mesmo tempo que se dá a especialização das partes, realiza-se a integração do todo) e nem podia deixar de fazel-o, attendendo a que tal funcção não é uma volta á antiga omnipotencia do Estado, mas o resultado de uma longa evolução, em virtude da qual o Estado e o individuo deixam de ser considerados como elementos rivaes, e passam a se affirmar como termos correlativos da personalidade juridica».

Não sei o que diga desta concepção do Estado. Não estando longe de concordar com os que duvidam da legitimidade do Estado, e o negam, custa-me a aceitar por boas tanto as razões do sr. Arthur Orlando, como as daquelles a quem elle se oppõe; mas aceita a existencia do Estado tal qual o temos, a parece impossivel não aceital-a, pois que a soffremos, a theoria do sr. Arthur Orlando é a que menos repugna aos meus sentimentos de republico.

Essa theoria applica-a elle com rigorosa logica ao caso particular da nossa Constituição relativo á mão morta, e são de ler e meditar as paginas breves mas vigorosas na sua simplicidade, em que combate os que, com o principal commentador daquella, o sr. João Barbalho, sustentam a abolição total entre nós das leis de mão morta.

Nos *Ensaios de Critica* (Recife, 1904) ha, nos oito estudos que formam este desgracioso volume, tres que entendem com o direito, mas um direito acompanhado de philosophia, considerada cada questão pelos seus aspectos sociologicos. São *O adulterio*, em que o autor conclue pelo divorcio, «como a unica sancção contra a infidelidade conjugal, *A pena entre os hebreus*, serio, embora succinto e rapido exame da legislação criminal hebraica, feito quasi directamente da Biblia; *O Crime*, em que expõe, infelizmente com nenhuma originalidade, antes sempre abordoado a opiniões e conceitos alheios, e caindo no precalço das citações em barda, em cujo amontoado desconnexo e incoherente sentimos a incerteza do pensamento proprio. Como os da sua escola, o sr. Arthur Orlando dá ainda exagerada importancia a locubrações pseudo-scientificas, mas que pelo seu arrojo e falsa novidade são proprias para impressionar os nossos espiritos, mais avidos de novidades e extravagancias do que preparados para não as aceitar senão a beneficio de inventario, quero dizer após exame e critica. Este é, como não me canço de repetir, o defeito que mais affronta o candido leitor nos nossos philosophos, pensadores e publicistas, e tambem criticos, que em vez de philosopharem, pensarem, criticarem com o proprio fundo, feito certamente no estudo dos outros, mas digerido e assimilado, e, portanto, transformado em saber proprio, e no resultado das suas proprias meditações, observações, experiencias, cogitações, elles por via de regra philosopham, pensam, escrevem, criticam ou scientificam, com citações, pensamentos, opiniões, palavras alheias, de sorte que mais são uns phonographos que propriamente autores das obras que publicam. E o nosso publico, ignaro e nescio, enganado pela repetição deste systema praticado até por aquelles que a fama apregôa de mais talentosos e sabedores, acabou por tomar a abundancia das citações por criterio de illustração e sciencia. Não é, felizmente o sr. Arthur Orlando, dos que mais abusam dellas, mas é infelizmente ainda um dos que dellas usam com escusada prodigalidade.

(*Continua*).

José Verissimo.
Da Academia Brazileira.

Elles...

No districto do Pombal, a policia capturou, hontem, um audacioso gatuno: o carroceiro Augusto José Candido, rapaz de 22 annos de edade, pardo, de bôa altura e alli residente.

Após ligeiro interrogatorio o respectivo subdelegado ordenou a sua entrada na detenção para onde seguiu escoltado e teve o gajo immediato ingresso.

O CÃO DO CAMPO-SANTO

(Trad. para o DIARIO)

Visitando o Campo-Santo de uma pequena cidade da Italia septentrional, detive-me deante de um tumulo em que o artista havia esculpido um homem e um cão. E' costume dos italianos povoar os seus cemiterios com phantasmas brancos; a dôr parece menos amarga áquelles que veem, sob os rigidos teixos e tenebrosos cyprestes, procurar ouvir os suspiros dos finados no planger monotono do vento; gostam de ver os seus, taes como os conheceram vivos, não lhes sendo a imagem da morte recordada senão pela impassibilidade glacial do marmore.

Muitas vezes vi cães esculpidos nos tumulos italianos, não na attitude heraldica em que, na edade media, os apresentavam deitados aos pés de seus donos, porém em attitudes vivas, que participam da dôr humana. Sem duvida não teria eu reparado naquelle tumulo se, contra o que ordinariamente se vê, o grupo não se compuzesse de um homem chorando junto a um cão morto.

Presentia haver naquillo alguma pungente historia. Não me enganei, porque a primeira pergunta que dirigi ao dono da hospedaria em que eu estava, relatou-me o seguinte:

— Guido Muratore teve duas grandes affeições sómente na vida: a esposa e a um cão.

A loura Lucrezia, verdadeira veneziana pela graça languida de uma sumptuosa belleza, pelo oiro fluido dos cabellos, dignos de inspirar um Ticiano ou um Veroneso, tinha extranhos olhos garços, onde passava rapida toda a melancolia da laguna. Um quer que fosse havia nella que seduzia e inquietava ao mesmo tempo; o desejo imprimia lhe nos olhos turvo clarão, não lhe fazendo, entretanto, desapparecer o vinco desdenhoso da bocca; de toda ella emanava aquella graça mysteriosa e envenenada, que forma o encanto da cidade immersa num sonho de morte, entre o Adriatico indolente e os pantanos pestilenciaes.

O cão era um fraldiqueiro escossez, membros delicados, pêlos sedosos, fulvos e luzidios, como cobre muito bem brunido. Pelas pupillas claras, largamente abertas, fixamente dardeado exprimia-se no animal um olhar intelligente, que tinha alguma coisa de humano; quando o dono lhe dizia: «Masaniello!» parecia que o animal ia falar immediatamente.

Logo a principio, quando a joven Lucrezia, entrara, como dona e senhora, na casa de Guido Muratore, Masaniello dera francos testemunhos de furioso ciume; não dissimulava o animal a sua colera contra a intrusa que, em parte, lhe roubava a affeição do homem que, até então, fôra seu companheiro unico. Guido teve de intervir para proteger sua esposa contra as investidas ameaçadoras do cão.

Masaniello foi, entretanto, pouco a pouco, submettendo-se. Lucrezia gostava de passar demoradamente as delicadas mãos entre os lustrosos pêlos do fraldiqueiro, onde se lhe mergulhavam os dedos, adornados de preciosas gemmas; Masaniello deixava-se adormecer pela caricia, curvava o dorso e, dominado, cerrava as palpebras. A irresistivel seducção da mulher substituira a aversão primitiva contra Lucrezia. Esta adormecia a surda desconfiança, enganando o cão do mesmo modo que ao homem. E Masaniello affeiçoou-se tanto á mulher como ao marido.

A loura veneziana não tardou em realizar as promessas de seu perfido olhar e equivoco sorriso: apaixonou-se loucamente por um desses italianos, cruzados com germanos, que se encontram na bacia do Pó.

A belleza de Carlo Perducci formava o mais absoluto contraste com o typo de Muratore, piemontez. Emquanto este, atarracado, tinha bastos cabellos brilhantes de reflexos metallicos, olhos negros e vivos, aquelle orgulhava-se de possuir os castanhos claros, olhos francamente azues.

Lucrezia commettia a imprudencia de recebel-o em sua propria casa, ao cair da noite, sem se arreceiar de Guido, cego pela confiança e entranhado amor que lhe votava. Aquella mulher havia tomado tamanho ascendente sobre Masaniello que este, ladrando furiosamente sempre que um extranho qualquer entrava na casa, emmudecia ante o homem que se esgueirava até os aposentos de sua dona, ficando silencioso e humilhando-se de rojo pelo chão como um reptil.

Guardado pelo seu dedicado Masaniello, Guido Muratore podia acreditar-se tranquillo. Como poderia elle suspeitar que o animal se submettia ao imperio da fada e que esta, mais poderosa do que Circe, tinha o poder de dar aos animaes as fraquezas e desfallecimentos humanos? O cão de Guido bem merecia que na colleira lhe gravassem a velha inscripção bolonheza:

Latrai pe ladri e pe gli amanti tacqui,
Cosi a Messer, cosi a Madonna piacqui. (*)

Havia seis mezes que Carlo era o idolatrado de Lucrezia; esta, para sua maior segurança e nada ter que recear do cão, conservava-o junto a si, no seu proprio quarto de dormir; poucos minutos antes da hora de suas criminosas entrevistas, chamava-o, pondo um dedo na bocca, repetindo esse gesto com que o reduzira a um silencio completo. Masaniello deitava-se encostado num macio tapete felpudo e dormia até partir o miseravel intruso.

Uma noite Carlo veiu mais tarde: estava pallido e o coração lhe batia accelerado.

— Que tens? perguntou-lhe Lucrezia inquieta, procurando ler-lhe nos olhos.

— Teu marido nada mais ignora, Lucrezia!

— Elle? Não ha tal. Não creias nisto. Se fosse exacto, escapar-se-lhe-ia ao menos um olhar, um gesto, um nada, que me preveniriam.

— Sabe; affirmo-t'o. Já o encontrei duas vezes, ao sair daqui. A principio acreditei num mero acaso e nada te quiz dizer para te não assustares, mas agora acabo de encontral-o de novo: parecia que me esperava e li nos olhos delle que sabia.

— Estava só? Não te mostrou algum Piemontez armado de faca? Estava desarmado?

— Não; estava só e Masaniello junto delle.

— E' isso mesmo: o animal acompanhou-o esta noite. Guido não ousaria atacar aquelle a quem amo; conheço-o; soffreria em silencio, não se revoltaria... Vem.

E, nos labios frementes, a esposa criminosa offereceu a Carlo o esquecimento de tudo aquillo.

O dia immediato e os seguintes se passaram sem se justificarem os receios de Carlo.

Todas as quinzenas Muratore ia a Mantua, a negocio, e a mulher, as mais das vezes, o acompanhava. Desta, porém, testemunhando-lhe Lucrezia o desejo de ficar, e observando-o muito attentamente, não lhe surprehendeu nem no rosto, nem nas inflexões da voz, a minima emoção.

Quando ia elle partir, Masaniello dispoz-se a seguil-o.

— Não, disse Muratore, fica com tua dona.

Mais tarde um pouco, noite fechada, Carlo entrou.....................

... Por duas vezes durante a noite prestaram ambos ouvidos a um insolito ruido.

— Dir-se-ia que Masaniello está arranhando a porta para entrar, segredou Carlo.

— Não: pois se está mesmo aqui, junto de nós!...

— E' exacto. Parece, porém, estar muito alegre hoje! vê como olha! Salta como um gato em busca de objectos invisiveis. Está mordendo pedaços de madeira e os tapetes.

— Talvez lhe doam os dentes.

— Não creio: mais certo é doerem-lhe os ouvidos.

— E dizes bem: alguma pulga.

A' meia noite, um uivar estranho despertou Lucrezia e Carlo, enchendo-os de grande pavor: o animal emittia um som grave, que repentinamente se suspendia, para, logo em seguida, continual-o mais agudo.

— Elle tem o quer que seja, digo-t'o eu. O uivo é de mau agouro: parece de morte.

— Não, não é uivo de morte. Não te assustes!

— Mas teria acontecido alguma coisa a Muratore?

— Sabe-se amanhan.

A idéa de um accidente, possivel, veiu, porém, mais aguilhoar a sensualidade de ambos.......................

No dia seguinte, não tendo regressado Guido de Mantua e nada absolutamente havendo occorrido de alarmante, os dois infames reuniram-se mais cedo do que era de costume.

Apenas Carlo penetrou no quarto, notou as exquisitas idas e vindas do cão.

O animal parecia triste, olhar vago, estriado de pontos brilhantes. De repente começou a lacerar tudo quanto lhe ficava ao alcance dos dentes, os cochins da espreguiçadeira, as franjas das cortinas, os bordados dos tapetes, a propria caliça, que roia furioso.

— Coitadinho do Masaniello! Mas o que elle tem, pura e simplesmente, é fome! disse Lucrezia: os criados esqueceram-se hoje delle. Provavelmente, desde que Guido se foi embora, o pobresinho não comeu!

E tirou de cima da mesa redonda uma torta:

— Masaniello! toma!

O animal avançou e a mão da joven desappareceu-lhe pela bocca escancarada. Lucrezia soltou logo um grito e retirou a mão coberta de baba. Com o lenço de rendas enxugou-a; um fiosinho vermelho appareceu, manchando-lhe de purpura o delicado setim da pelle.

— Pedaço de bruto! exclamou, reprehendendo-o.

Carlo tinha-se approximado; extremamente pallido, murmurava:

— Deus permitta que... Que idéa!... Mas... seria horroroso...

— Que dizes, Carlo? Em que estás pensando?...

— Estou assim com uma certa desconfiança... Uma asneira minha!... Não quero assustar-te.

— Mas o que é? Fala!

— Soube hoje de manhan que, nestas circumvizinhanças, appareceram ultimamente alguns cães... suspeitos.

— Hydrophobicos?

— Sim. Porém Masaniello não sae nunca de casa só. Assim...

— Em que dia, mais ou menos, aconteceu isso? perguntou Lucrezia.

— Faz seis dias. Masaniello saiu depois?

— Não. Mas não foi precisamente ha seis dias que viste meu marido?

Perducci meneou a cabeça; os dentes bateram-lhe uns nos outros; a affirmação parou-lhe na garganta.

O cão havia-se approximado rastejando; lambia os pés de Lucrezia com um ardor extraordinario, que tinha o quer que fosse de febre.

— Não ha nada! Bem estás vendo que elle pede perdão, que está arrependido, notou Lucrezia.

A calma feminina impoz-se a Carlo: depois, sempre apaixonados, esqueceram a angustia, que minava cruel.......

..... O sinistro soluço, que tinham ambos ouvido em a noite precedente, os despertou. O animal, encolhido no angulo opposto do quarto, bocca cheia de baba, olhos injectados de sangue, fitava-os; sentiram que ia pular-lhes em cima. Um rapido descanço, immediatamente uma flexão no espinhaço, depois o peso de um corpo caindo na cama, a sensação de dentes triturando a carne... Um duplo grito de horror se elevou. O cão tornou ao logar onde estivera; os dois reprobos fitaram-se, desfigurados, espavoridos, gottejando sangue: nos olhos arregalados de ambos manifestos clarões já se divisavam de demencia.

— Soccorro! soccorro! gemia Lucrezia. Acudam-me! Pela Madona! matem este cão!

Carlo quiz sair; em vão. Quando tentava dar dois passos para a porta Masaniello deixava o logar, onde estava de espreita, para saltar-lhe á garganta. Carlo delineava resistencias, que se tornaram inuteis e teve afinal de cair no chão, coberto de espuma sanguinolenta...

Ninguem presenciou as scenas atrozes que se desenrolaram naquella camara tragica; puderam, porém, reconstituil-as, no dia seguinte pela manhan, quando encontraram Carlo estirado, morto, com o rosto dilacerado, irreconhecivel. Lucrezia, essa estava apenas ligeiramente ferida e dentro de tres dias succumbiu no meio de soffrimentos horrorosos: não impressionava tanto a infecção rapida em sua marcha devastadora quanto o espectaculo daquella carnificina sem nome e o medo que a todos infundia de morrer-se por semelhante fórma.

Quanto a Muratore, limitou-se a conduzir Masaniello até o fundo do jardim; pela ultima vez passou a mão sobre o pello do animal, cujos doirados reflexos pareciam ter sido roubados dos cabellos de Lucrezia, e, como se fosse uma criatura humana, falou-lhe assim:

— Tens-me-lhe denunciado um ladrão; como, pois, não me mostraste quem vinha arrebatar-me a felicidade? Traidste-me? Não: foi ella quem te seduziu. Não podias resistir-lhe mais do que eu. Tambem, é certo, vingaste-me muito bem. Perdôo-te.

E, desviando o rosto, encostou-lhe um revolver e disparou.

E isto se deu debaixo de um sycomoro, onde tinham vindo muitas vezes assentar-se Carlo e Lucrezia...

Roland Brévannes.

(*) Ladrei contra os ladrões. Pelos amantes
De todo me calei;
E ao senhor e á senhora, confiantes,
Foi assim que agradei

PELO BISPADO

Foram hontem registadas as seguintes provisões.

Para exhumar os ossos de Antonio Meira Magalhães, do cemiterio para o convento do Carmo, a favor de Lourenço Rosa de Magalhães;

De procissão da egreja matriz, a favor commissão encarregada da festa de Santo Antonio, na freguesia da Varzea;

De procissões das egrejas matrizes de Petrolina, a favor do vigario da freguesia, podendo benzer a imagem do Coração de Jesus.

— Despachos de hontem:

O vigario de Timbauba, padre José Marçal, pedindo licença para fazer christão, baptisando o seu parochiano adulto Julio de Souza Queiroz, por ser pagão.—Faça-o christão se estiver instruido na forma recommendada pela egreja.—Monsenhor *Marcolino*, governador do bispado;

Maximiano de Barros Pimentel, natural da freguesia de Pelmares e Amelia Maria da Cruz, natural da Luz, residentes em Afogados, pedindo dispensa de suas certidões de baptismo, banhos de naturalidade justificando o seu estado, assim como licença para se casarem na capella do Rosario em Tigipió.—Remettido ao reverendo parocho para attender, *servatis servandis*.

Monsenhor *Marcolino*, governador do bispado.

×

O juiz de direito de Caruarú remetteu hontem ao sr. dr. chefe de policia os seguintes presos, devidamente escoltados: Francisco Bezerra do Nascimento condemnado a tres annos e seis mezes de prisão simples e a pagar a multa de 20 % sobre o valor furtado, grão maximo do art. 33 § 4.º do codigo penal; Luiza Maria da Conceição, condemnada a 24 annos e seis mezes de prisão, tendo protestado para novo julgamento; Joaquim Patricio da Silva, condemnado á pena de 21 anos e seis mezes de prisão simples, tendo protestado para novo julgamento; Martins Pereira da Silva, conhecido por *Martinho Cravo*, absolvido unanimemente do crime de morte de que era accusado. Deixou de ser posto em liberdade, por ser criminoso no Estado da Parahyba. Da decisão do jury foi interposta a appellação official. Manoel Ferreira Brandão vulgo *Manoel Pedro*, condemnado duas vezes á pena de 14 annos de prisão simples. A sentença passou em julgado. João Cesario da Silva condemnado a dois annos e onze mezes de prisão. Appellou da sentença e Luiz Pereira de Gouveia que não poude ser julgado por ter requerido adiamento, que lhe foi concedido.

×

Tiveram alta hontem da enfermaria da casa de detenção os criminosos Manoel Francisco da Motta, Tranquilino José Ferreira de Lima, Joaquim Ferreira da Silva, João Muniz e Francisco Elias de Lima, vulgo *Chico da Praia*.

Baixou o de nome Anselmo João Soares, cognominado *Neco Soares*.

Vida social

A *Philarmonica Vinte e Quatro de Junho*, em sessão de 14 do corrente, procedeu á eleição de suas novas directorias para o anno social de 1906 a 1907, que ficaram assim constituidas:

Directoria honoraria

Presidente—Tenente-coronel João Vieira Gomes dos Santos.
Vice-dito—Coronel Severiano Freire.
2.º vice-dito—Dr. Ulysses Costa.
3.º vice-dito—Capitão J. R. Dias Correia.
1.º secretario—Capitão Philadelpho Pereira de Albuquerque.
2.º dito—Capitão José Antunes.
3.º dito—Tenente-coronel Joaquim F. de Mello Cavalcante.
4.º dito—Major Manoel Luiz dos Santos.
Orador—Major Abilio Cesar.
Vice-dito—Tenente-coronel Terencio Bacalhau.
Thesoureiro—Dr. José Julião.
Director—Major Francisco de B. Silva Castro.

Directoria honoraria feminina:

Presidente—D. Eulina Freire.
1.ª vice presidente—D. Maria Antunes da Silva.
2.ª dita—D. Luzia Pessôa de Albuquerque.
3.ª dita—D. Claudina de Castro.
1.ª secretaria—D. Anna de Arruda.
2.ª dita—D. Alice Antunes.
3.ª dita—D. Possidonia Torres.
4.ª dita—D. Julia A. de S. Anna.
Oradora—Marietta Guimarães.
Vice oradora—D. Palmyra Campello.
Thesoureira—D. Izabel Coutinho.
Directora—D. Eugenia Vieira.

Directoria effectiva:

Presidente—Cesar de Vasconcellos.
1.º vice-dito—João do B. Silva Castro.
2.º vice-dito—Claudino Gabino.
1.º secretario—M. Miranda.
2.º dito—S. Torres.
Orador—Professor C. Guimarães.
Vice-orador—Manoel P. Costa.
Fiscal—Alfredo Seabra.
Director—João F. do Espirito-Santo.

Syndicancia:

Oswaldo Freire, Tiburcio de Arruda, Hostiano Gomes, José B. dos Santos e Paschoal R. Emygdio.

A posse solenne terá logar no dia 24 do corrente, anniversario da Sociedade, sendo o seguinte o programma da festa: alvorada na séde, missa na egreja do Livramento, passeiata ás 4 horas da tarde pelas principaes ruas da cidade, ladainha na séde ás 8 horas da noite, sessão magna e sarão.

A directoria capricha na execução do programma, esperando-se o maximo brilhantismo.

— Funccionou no dia 7 do corrente, a directoria da *Sociedade União Beneficente dos Professores*, sob a presidencia do sr. Domingos Nunes Ferreira.

Prestou contas o respectivo thesoureiro sr. Lins de Carvalho, apresentando um balancete do movimento financeiro do mez de maio proximo passado, o qual foi approvado.

Do referido balancete observa-se a receita de 200$000, que reunida ao capital anterior de 21:286$300 fez elevar-se a 21:486$300, assim discriminados:

Na Caixa Economica..........	4:60 $000
Em 98 apolices..................	9:800$000
Emprestado aos socios.......	6:300$000
Em um movel.....................	10 $000
Em poder do thesoureiro.....	685$300
Rs..............	21:486$300

Na respectiva acta foi inserido um voto de profundo pezar pelo infausto passamento do illustre pernambucano dr. Gaspar de Drummond.

— A *Sociedade Litteraria Porto Carreiro* reuniu-se a 16 do corrente, sob a presidencia do dr. Luiz Porto Carreiro, secretariado pelos srs. Raymundo Seixas Filho e Mario Martins Fiuza. Foi proposto e acceito como socio o sr. Nery da Fonseca Filho, sendo e apresentadas theses por diversos socios.

Passou-se á ordem do dia que constou da discussão das seguintes theses: «Traducção do verbo *fazer* para o inglez» pelo sr. José Reis, «Origem da terra», pelos srs. Arnaldo Lopes e Raymundo Seixas Filho; «Origem do feudalismo», pelo sr. Sampaio Junior; «Qual o poeta mais genuinamente brazileiro», pelos srs. Renato Silveira e Carlos Seixas; «Qual a melhor definição do metro», pelo sr. Antonio Fraga Rocha.

Lida a chronica semanal pelo sr. Heitor de Andrade Lima, foi approvada por unanimidade de votos. Sorteado o sr. Raymundo Seixas Filho para fazer a chronica para a proxima sessão, o presidente dissolveu a reunião.

— Continuará na proxima segunda-feira, a discussão do projecto referente ao regulamento do Monte Pio da Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco, devendo aquelle trabalho começar ás 8 horas da noite.

Sendo o assumpto de importancia para classe, é justo que haja numerosa concorrencia.

— Para a *Liga contra a tuberculose* remetteram-nos:

B. M., M. P. M., J. M., D. M., R. M., G. M., A. M., W. F., N. F. e Bernardino, 30 coupons em regosijo do anniversario que hoje passa da creança Dejanira Padilha, filha do tenente Antonio Padilha, official do 34.º batalhão de infantaria;

D. Marietta, 200 coupons por fazer annos a sua amiga Dacia de Lemos; e

a senhorita Victoria Otto 600 pela data natalicia de seu presado irmão Arthur Otto.

— A *Sociedade Recreativa 10 de Março*, proporcionará hoje mais um recreio aos seus associados.

— Sob a presidencia do sr. Rocha Pereira e presentes os srs. Firmino Ribeiro, Marques Vieira, Fonseca de Medeiros e Euthymio Vianna, funccionou em sessão ordinaria, no dia 14 do corrente, a directoria do *Gremio dos Professores Primarios*.

Foi lida, approvada e assignada a acta da sessão anterior.

O expediente constou do seguinte:

Pedidos de admissão dos professores Agostinho Fonseca de Medeiros e d. Anna Baptista Nogueira—Approvados.

Officio do consocio Manoel Clemente da Costa Santos declarando aceitar o cargo de commissario no municipio de Garanhuns.—Sciente.

Pedidos de seis consocios, solicitando emprestimos na importancia de 1:45[illegible]$000.

O presidente declarou que, de accordo com os arts. 27 e 57 § XIII dos Estatutos, havia concedido emprestimos a dous consocios na importancia de 35 $000—Approvados. Já sobe a 2:400$000 a quantia emprestada.

Circulares a 25 consocios, remettendo exemplares de nossos Estatutos—A distribuir.

Foi lido e approvado o parecer da commissão de contas sobre os balancetes de abril e maio.

Destes balancetes verifica-se que em 31 de maio o fundo de beneficencia subia a 14:211$600, havendo na caixa geral o saldo de 607$087.

Foi pelo presidente proposto para socio honorario o sr. dr. João Baptista Regueira Costa, o qual foi approvado.

Finalmente foi lançado na acta um voto de profundo pezar pelo falecimento do professor José Felicio da Cunha e do nosso consocio José Marcellino da Costa.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão.

— A *Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco*, realizou no dia 15 do corrente a sua decima terceira sessão de directoria, sob a presidencia do sr. Augusto Fernandes, e com presença dos srs. directores seguintes: Protasio de Mello, José Vieira Manoel Arão, José Nogueira da Silva, Machado Cavalcanti, Mario Taboca e Nogueira Lima.

Foram lidas e approvadas as actas das duas sessões anteriores.

Foram apresentados os seguintes officios: da associação dos Empregados do Commercio de Santos, do sr. Tirco de Fontes, do sr. Henrique Martins, e do sr. Bemvenuto da Costa Lima. Foram apresentadas quatro propostas para socios. A sr. thesoureiro apresentou o balancete de maio. Foram enviadas as seguintes offertas; pelo prestimo consocio benemerito distincto, o sr Alberto Dias Fernandes, diversas revistas e jornaes; pelo consocio Carlos Maia os numeros 11 e 12 da *Illustração*; pelo consocio Francisco dos Santos Moreira, jornaes do Pará, pelo consocio Augusto Fernandes o Codigo Commercial; pelo consocio Manoel Arão, *Notas pessimistas*, versos de d. Maria Bezerra, *Uma ceia entre amigos*, Postaes, versos de Xavier de Carvalho, tres discursos proferidos pelo offertante e Magdá, romance tambem de sua lavra; o relatorio do hospital Portuguez de Beneficencia.

— Reune-se, hoje ás 10 horas da manhan, a *União musical Santa Cecilia*, em assembléa geral, para eleger a sua nova directoria.

— Reune-se hoje, ás 11 horas do dia, no *Lyceu de Artes e Conciliação e Abrigo dos Artistas Graphicos*, em assembléa geral, para tratar de assumptos urgentes e importantes.

×

Communicou hontem á chefatura o sr. Francisco de Siqueira Passos ter assumido, a 13 do corrente, o exercicio do cargo de delegado do municipio de Quipapá.

×

FORO

Tribunal Correccional

Presidente, dr. Abreu e Lima; promotor, dr. Octavio Tavares; escrivão interino, Alfredo Monteiro.

Havendo numero legal de vogaes, foi hontem installada a 6.ª sessão desse tribunal, e em seguida foram submettidos a julgamento os réos presos, Francisco Ferreira de Araujo, Manoel Francisco de Oliveira ou José Francisco, vulgo *Ratinho*, e Francisco Lopes Xavier, asylado do exercito, incursos no art. 303 do codigo penal.

Tiveram como advogado o dr. Emygdio Vianna, sendo os mesmos condemnados, o primeiro á pena de 1 anno e 2 mezes, grão maximo, o segundo á pena de 3 mezes e 15 dias, grão minimo e o terceiro á pena de 8 mezes, 22 dias e 12 horas, grão medio, (prisão simples)

O conselho compoz-se dos srs.: dr. Mario Castro e Joaquim Pedro da Rocha Pereira.

Ficaram adiados os trabalhos para amanhan no logar e hora do costume, sendo multados em 20$000 os vogaes que não compareceram.

×

O delegado de policia de São Lourenço da Matta remetteu hontem por intermedio do dr. juiz municipal da comarca ao respectivo dr. promotor publico, as diligencias procedidas sobre o esmagamento soffrido na Ladeira do Liberato, pelo individuo José Joaquim, alcançado no dia 2 do corrente pelo trem que parte do Brum ás 3 horas e 35 minutos da tarde.

Está provada a casualidade do facto.

×

Hygiene Publica

Fica hoje de promptidão a pharmacia Olivio, á rua dr. Rosa e Silva n. 30 e amanhan a pharmacia Conceição, á rua da Cadeia n. 61.

×

DELEGACIA FISCAL

Realizou-se ante-hontem a sessão ordinaria da junta da fazenda federal presentes os srs. Padua Mamede, delegado fiscal, 1.º escripturario dr. Heraclito Campello, servindo de contador e dr. Gonsalves Mello, procurador fiscal, sendo apresentado a julgamento o seguinte expediente:

Requerimento de Maria dos Prazeres Martins, pedindo que se lhe expeça o titulo do terreno de marinha n. 401, onde está edificada a casa n. 9 á travessa do Villaça, comprada á João Vicente Quintão, conforme se vê da escriptura junta.—Mandou-se expedir o titulo depois da portaria de licença;

Processo de exercicios findos de d. Izabel de Miranda Figueiredo e seus filhos José, Maria Thereza, Albertina e Adalgisa.—Relacionou-se a divida e solicitou-se da directoria de contabilidade do thesouro o credito preciso;

Requerimento de José Gonçalves da Silva Galvão, pedindo que seja expedido em seu nome o titulo da parte desmembrada do terreno de marinha n. 139, onde está edificada a casa n. 256 á rua coronel Suassuna, a qual houve por compra a d. Maria Venancia de Abreu e Lima Bastos Filha.—Mandou-se expedir o titulo, depois de lavrado o respectivo termo de transferencia na secção do contencioso;

Processo de habilitação ao montepio dos empregados do ministerio da industria viação pretendido por d. Euthalia Rodrigues de Paula Mafra, na qualidade de viuva do ex-agente da estrada de ferro sul de Pernambuco, major Francisco de Paula Mafra, fallecido a 13 de setembro de 1904.—Mandou-se que a peticionaria apresentasse requerimento dirigido ao director da contabilidade do ministerio da industria, a quem compete, nos termos dos artigos 8 e 10 do dec. n. 1045 de 21 de novembro de 1890 o julgamento da pensão reclamada e a expedição do titulo;

Officio do inspector da alfandega n. 159 enviando o processo de infracção, do reg. n. 3622 de 26 de março de 1900 contra Manoel Pinto de Oliveira, processo de que não tomou conhecimento pelos motivos constantes do despacho ás fls. 16 a 18, e recorrendo da decisão proferida para esta delegacia.—Negou-se provimento ao recurso, confirmando-se a decisão da alfandega.

×

PELOS QUARTEIS

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. capitão Mattos Nogueira, do 27.º batalhão de infantaria.

Dia ao quartel-general o amanuense Luiz Gomes.

O 14 batalhão de infantaria dará a guarnição da cidade.

Uniforme 4.

NOTAS AVULSAS

Por decreto de 13 do corrente foram transferidos os seguintes capitães: da 3.ª companhia do 14 para a 2.ª do 36, Ernesto Carlos Cesar e desta para aquella Alfredo Affonso do Rego Barros; da 2.ª companhia do 31 para a 3.ª do 40 ambos de infantaria Antonio Odorico Henriques e desta para aquella José Cesario Lopes de Oliveira.

— Teve ordem para servir addido ao 22 de infantaria o 2.º tenente do 40 da mesma arma Alfredo Felix da Silva.

— Obteve permissão para gosar na Parahyba a licença que lhe foi arbitrada o 2.º tenente do 14 de infantaria Estevam Dyonisio d'Avila Lins.

— Por decreto de 13 do corrente foram mandados incluir no quadro ordinario da arma de cavallaria o 2.º tenente Clineo Vieira dos Santos e Adolpho Rodrigues de Mesquita e no quadro da arma de infantaria o 2.º tenente José Alves Bastos, os quaes se acham aggregados por excederem dos ditos quadros.

— De accordo com o disposto na lei n. 1215 de 11 de agosto de 1904, resolução de 5 de outubro e por decreto de 13 do corrente foram graduados: corpo de saude, em major medico de 3.ª classe o capitão medico de 4.ª classe dr. Arthur Eduardo Seixas; arma de artilharia, em capitão o 1.º tenente João Dionisio da Silva Pereira; arma de cavallaria, em tenente coronel o major do quadro especial Alfredo Olvarto da Silva Moraes e em 1.º tenente o 2.º Francisco de Paula Fontoura.

— Ainda por decreto de 13 do corrente foram promovidos: corpo de saude, a major medico de 3.ª classe por antiguidade o major medico de 3.ª classe graduado dr. João Gonçalves Ferreira Correia da Camara; a capitão medico de 4.ª classe o 1.º tenente medico de 5.ª classe dr. Pedro Wenceslau Omena; arma de artilharia, a capitão o capitão graduado Abrelino de Abreu para ajudante do 2.º regimento; a 1.º tenente o 2.º Alcides de Oliveira Fabricio; a 2.º tenente o aspirante a official Alcides Gomes da Silveira; arma de cavallaria, a coronel por merecimento o tenente coronel Luiz Antonio Cardoso; a tenente coronel por antiguidade o graduado José Maria Ferreira para o 10.º regimento; a capitão por antiguidade o graduado João Baptista Xavier para o 1.º esquadrão do 4.º regimento; a 1.º tenente por estudos o 2.º João Torres da Cruz; a 2.º tenente de accordo com o disposto no decreto legislativo n. 982 de 7 de janeiro de 1903 o alferes alumno Felisberto do Amaral Peixoto.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Do sr. Leopoldo da Silveira (*Livraria Silveira*) recebemos hontem um exemplar das *Viagens de Gulliver*, obras primas de Jonathas Switt

Agradecidos.

— Está em distribuição o n. 6, anno V, volume II, do *Boletim Salesiano*.

Temol-o sobre a mesa.

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

d. Estephania, esposa do sr. tenente Luiz Correia de Araujo Mello;

a pequena Djanira, filha do sr. tenente Antonio Padilha;

d. Dacia de Lemos;

o coronel Manoel Antonio Braga, 2.º supplente do juiz seccional no Cabo;

o tenente Antonio de Queiroz Monteiro.

— Amanhan:

Noemia, filha do dr. Alfredo Gama;

o sr. Leoncio José Pilar;

d. Georgina Amanda de Souza Rangel;

a senhorita Evangelina Amanda, filha do desembargador Aristides Lima;

a senhorita Dulce Coutinho Alves Barbosa.

— Passa hoje o dia anniversario dos natalicios das interessantes crianças Carlos e Fernando Riedel Borges Pereira, filhos do sr. capitão Victoriano Borges Pereira, zeloso chefe do serviço postal maritimo.

Casamento

Communicam nos:

«Realizou-se no dia 13 do corrente, em Olinda, o enlace nupcial do sr. Getulio Custodio Rigaud Soares da Silva, com a senhorita Camilia da Silveira, filha do negociante sr. Periano da Silveira.

O acto civil teve logar ás 4 horas da tarde, na chacara á rua do Amparo n.º 50, residencia do pae da noiva, e o religioso, ás 7 horas da noite, no Palacio Episcopal daquella cidade.»

ARTES E DIVERSÕES

Os espectaculos do *Circo Popular* têm tido sempre bôa concorrencia, graças aos trabalhos apresentados pelos artistas da companhia.

Para hoje está annunciada uma funcção que parece ser excellente segundo o programma organizado pelo director Henrique Lustre.

— A banda de musica da 2.ª fracção do corpo de policia fará retreta hoje, no jardim do campo da Republica, observando o seguinte programma:

1.ª PARTE

Salustiano Alves—Marcha.
Symphonia da Opera *Aroldo*.
Heraclides—Valsa.
Rigoletto—Phantasia.
José Guimarães—Polka.
Gottas Amargas—Tango.
Saudades de Oscar—Dobrado.

2.ª PARTE

Ouvertura da Opera *Simiramis*.
Felizes nupcias—Valsa.
Lucia de Lammemoor.
Evaristo Eugenio—Polka.
Graciosa—Mazurka.
Carnaval de 1906—Dobrado.

ESPORTE

Hippodromo do Campo Grande

Effectua hoje uma grande festa hippica em seu estabelecimento esportivo o *Hippodromo do Campo Grande*.

O programma compõe-se de sete pareos, bem equilibrados, de animaes da terra e um de animaes de sangue, que vae ser disputado na distancia de 1609 metros pelos conhecidos parelheiros *Vanda, Cecy, Gibanete, Pericles, Saturno* e *Expresso*, cujo premio é de 600$000.

Durante os intervallos das corridas tocará a banda de musica do 14.º batalhão de infantaria.

Para o jogo simples damos os seguintes palpites:

1.º Pareo, 950 metros, aventuramos o alazão *Tico tico*.

2. Pareo 900 metros achamos que se *Colosso* fôr bem dirigido, não perderá a victoria.

3.º Pareo, 1.000 metros. *Soneto* se correr bem, deve ser o dono do premio.

4.º Pareo, 1609 metros, aconselhamos joguem no rodado *Pimpão*, que póde occupar o primeiro logar.

5.º Pareo, 1.500 metros, é bom jogo *Uyrapuru*.

6.º Pareo, 1.100 metros, este pareo vae ser disputado por quatro animaes velozes; é duvidosa a victoria, mas aconselhamos que não desprezem o *Vedôr*, que, se tiver bôa partida, póde ser o victorioso.

7.º Pareo, 1609 metros, *Vanda* tem probabilidade de lhe caber o premio; entretanto aconselhamos que não desprezem *Pericles*, que tambem é um animal de grande força.

8.º Pareo, 1.300 metros, é bom jogo *Ferramenta*.

Para o jogo duplo são nossos palpites os seguintes numeros:

1.º Pareo, 26; 2.º, 13; 3.º, 23; 4.º, 45; 5.º, 46; 6.º, 12; 7.º, 14 e 8.º, 24.

DESAPPARECIDOS

Finou-se hontem pela manhan, em casa de sua residencia no Cordeiro, o antigo e estimado empregado da Estrada de Ferro de Caxangá, chefe dos brequistas, sr. Fabriciano Pereira de Mendonça, succumbindo a antigos padecimentos.

O feretro veiu até á estação de Officinas em trem especial, sendo conduzido dahi até o cemiterio publico de Santo Amaro, por grande numero de companheiros, fazendo-se representar a sociedade dos empregados daquella estrada por uma commissão de tres membros composta dos seguintes senhores: Primo José do Rego, Claudino dos Santos e Arthur Martins de Almeida.

Paz á sua alma.

— De Manáos acaba de receber-se um telegramma, noticiando haver ali fallecido o estimado moço Arthur Wanderley Gonçalves Ferreira, filho do sr. Joaquim Seve Gonçalves Ferreira.

O desventurado fôra acommettido de beriberi quando regressava do Rio Pauhiny para aquella cidade, onde estava á espera de um paquete, que o devia conduzir a Pernambuco em visita aos seus.

Nossos pezames á desolada familia.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm sr. desembargador governador do Estado do dia 15 de junho de 1906:

Desembargador João Joaquim de Freitas Henriques, pedindo 6 mezes de licença com ordenado, na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.—Como requer.

Agostinho José Gomes, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Não tem logar o requerido.

Bacharel Joaquim Monteiro Diniz, juiz de direito da comarca de Villa Bella, pedindo 2 mezes de licença, com ordenado, afim de tratar se onde lhe convier.—Como requer.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 13 de junho de 1906:

Bacharel Amaro Epiphanio de Vasconcellos Martins, removido da comarca de Afogados de Ingazeira, para a de Correntes, pedindo que se lhe mande pagar os vencimentos integraes de seu cargo relativos aos mezes de março e abril.—Indeferido; a gratificação pro labore só é dada ao funccionario quando no exercicio effectivo do cargo

Antonio Laurindo de Oliveira, sentenciado, pedindo sua remoção da casa de detenção para a comarca de Bom Conselho—Informe o sr. dr. juiz de direito da comarca de Correntes.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 16 de junho de 1906:

J. Silva & C.ª, Julio Pinto & C.ª e José Franco Ferreira.—Informe a 1.ª secção.

Alves Lima & C.ª, Andrade Lopes & C.ª, (2 petições), Azevedo & C.ª, Aquino Fonseca & C.ª, Almeida Machado & C.ª, Amorim Fernandes & C.ª, Dubeux & C.ª, D. R. da Silva Maia, Fonseca Irmãos & C.ª, Francisco Pinto & C.ª, Joaquim Gonçalves & C.ª, Joaquim Ferreira de Carvalho & C.ª, Narciso Maia & C.ª, Olinto Jardim & C.ª, Loureiro Barbosa & C.ª, Paiva Ferreira e Rodrigues Machado & C.ª.—Restitua se.

Luiz Antonio de Siqueira.—Como requer. Façam-se as necessarias notas nos termos do art. 16 do reg. de 6 de julho de 1899

Madame I. V. Hattery.—Junte os conhecimentos do imposto de industria e profissão relativos ao exercicio corrente.

Luiz José de Araujo e Antonio Benicio.—Informe a 1.ª secção.

Fortunata Maria de Oliveira e Candida Leopoldina Borges Rabello.—Deferido com relação ao exercicio corrente, em vista da informação.

Pinto Ferreira & C.ª e Manoel Rodrigues dos Santos—Com officio ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda

Nilo Monteiro, Anna Bezerra de Vasconcellos, Barbosa & C.ª e Just Basto & C.ª.—A' 1.ª secção.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 13 de junho de 1906:

Manoel Clementino Correia de Mello, contractante da pintura da ponte da Bôa-Vista, pedindo pagamento da ultima prestação de seu contracto, restituição da caução e o respectivo reforço.—Attendido nos termos do officio desta data dirigido ao dr. secretario geral do Estado.

Antonio Francisco Pereira, pedindo pagamento de trabalhos de pintura e pranchas na ponte da «Dondo» em Caxangá—Attendido nos termos do officio desta data dirigido ao dr. secretario geral.

Bernardino Henrique de Oliveira, desenhista da repartição das obras publicas, pedindo 4 mezes de licença.—Attendido de accôrdo com o acto desta data.

Companhia Recife Drainage, pedindo pagamento da collocação de 4 apparelhos no predio onde funccionou a chefatura de policia.—Attendido nos termos do officio desta data dirigido ao dr. secretario geral

Alberto Correia de Oliveira, pedindo pagamento de serviços que executou no edificio da escola publica de Pão d'Alho—Attendido nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral do Estado.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 15 de junho de 1906:

Anna Cordeiro de Mattos Ferreira.—Prove o allegado.

Antonio Benicio e Luiz José de Araujo—Informe a recebedoria.

João Guilherme da Silva.—Informe o sr. collector do municipio de Palmares.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 135—Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 16 de junho de 1906.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 15.

A' ordem do subdelegado da Bôa Vista, Severino Francisco da Silva, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado do Pombal, Augusto José Candido, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, Oscar de Sant'Anna, por crime de furto.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Severino José dos Santos, por embriaguez e desordens.

— Scientificou-me, por officio, o subdelegado de Santo Antonio, que ás 11 horas da manhan do dia 9 do corrente, em uma casa de refeições, existente á praça da Republica, o individuo de nome Manoel Patricio armado de navalha tentou assassinar ao seu ex-patrão cidadão Francisco de Arruda Camara, proprietario daquelle estabelecimento.

O criminoso depois de desarmado e preso, foi recolhido á respectiva prisão.

Communicou me ainda, que ás 9 horas da noite de 11 tambem do corrente, o gatuno Alfredo Elias do Nascimento, vulgo «Arthur», subtraiu de José Pedro da Silva, um par de botinas.

O criminoso na occasião de ser preso, procurou ferir, armado de navalha, a uma praça do corpo de policia.

Sobre taes factos procede a alludida autoridade ás necessarias diligencias.

— Por officio communicou-me o subdelegado do districto de Bôa-Viagem, que hontem cerca de 7 horas da noite, na estrada velha da Imbiribeira, os individuos Paulo José da Silva e André Alves de Souza Brazil travaram entre si renhida luta, da qual resultou a morte do ultimo.

Contra o criminoso que se evadiu, procede aquella autoridade ás diligencias legaes.

— O subdelegado do 2.º districto de S. José participou-me por officio, que hontem, ás 6 horas da manhan, no quadro de Pedro Italiano ou Antonio Maceió, falleceu repentinamente a mulher de nome Francisca Maria Gomes.

Aquella autoridade fez transportar o cadaver para o necroterio publico, afim de ser vistoriado e depois inhumado.

Sobre o facto procede a mesma autoridade na forma da lei.

— Participou me o delegado de policia do municipio de Limoeiro, em officio de ante-hontem, que na madrugada de 29 de maio ultimo, no logar Cedro daquelle municipio, o individuo de nome José Pimentel, armado de faca de ponta, fez diversos ferimentos em Pedro Victal.

Contra o criminoso, que se acha preso procede a mesma autoridade ás diligencias necessarias.

— O delegado de policia do municipio de Garanhuns communicou-me, por officio, que no dia 7 deste mez, no logar Lages, o individuo Manoel Vicente Machado penetrou na residencia do cidadão Raymundo Torquato e dali subtraiu a quantia de 70$000.

Participou-me ainda, que no dia 10 tambem do corrente, no sitio Genipapo, o individuo de nome Amancio José, feriu com um tiro de pistola a Manoel Francisco Bezerra.

Os criminosos acham-se presos e sobre taes factos procede a mesma autoridade ás diligencias legaes.

— Em officio de 10 deste mez participou-me o delegado de policia de Canhotinho que ás 8 horas da noite anterior, no districto de Paquevira daquelle municipio, o individuo de nome Martial Camara acompanhado de outros, espancou ao juiz districtal cidadão Pedro de Mattos Feijó.

Contra os criminosos, que se evadiram procede a alludida autoridade ás necessarias diligencias.

— O delegado de policia do municipio de Bom Jardim capturou no dia 30 de maio ultimo, os individuos Liberato Francisco Lopes e Pedro Francisco de Lima, vulgo «Pedro Garrote», por se acharem pronunciados, o primeiro naquelle municipio, no art. 294 do codigo penal e o ultimo no de Taquaretinga, no art. 356 do citado codigo.

— Hontem o dr. delegado do 1.º districto remetteu ao dr. juiz municipal da 3.ª circumscripção criminal, por intermedio do dr. 3.º promotor publico da capital, para ser julgado no Tribunal Correccional, o processo instaurado contra João Antonio de Lima, vulgo «João Bode», por crime de ferimento.

— O cidadão Francisco de Siqueira Passos assumiu, no dia 13 deste mez, o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Quipapá, na qualidade de 2.º supplente e o sargento do corpo de policia Nicolau Pinto Teixeira assumiu, no dia 10 tambem deste mez o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Figueiras, do municipio de Bom Jardim.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,

Manoel dos Santos Moreira.

LEI N. 798

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Artigo 1.º Fica approvado o acto praticado pelo Governador do Estado, em virtude do qual em 15 de Maio do corrente anno, abriu um credito extraordinario de quinhentos mil réis (500$000) para occorrer ao pagamento do aluguel da sala em que funcciona a Junta dos Correctores.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 12 de Junho de 1906.

Antonio José de Almeida Pernambuco,
PRESIDENTE.
Francisco de Paula Corrêa de Araujo,
1.º SECRETARIO.
Augusto Coelho de Moraes,
2.º SECRETARIO.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 13 de Junho de 1906.

Sigismundo Antonio Gonçalves.

LEI N. 799

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Artigo 1.º O Governador do Estado fica autorizado a prorogar por um anno a licença em cujo goso se acha o escrivão de orphãos da Victoria, Capitão Antonio Ludgero da Silva Costa, para tratar de sua saúde.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 12 de Junho de 1906.

Antonio José de Almeida Pernambuco,
PRESIDENTE.
Francisco de Paula Corrêa de Araujo,
1.º SECRETARIO.
Augusto Coelho de Moraes,
2.º SECRETARIO.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 13 de Junho de 1906.

Sigismundo Antonio Gonçalves.

LEI N. 800

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Artigo 1.º Fica isento do imposto de decima urbana o edificio em que funcciona a Associação Commercial de Pernambuco.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 12 de Junho de 1906.

Antonio José de Almeida Pernambuco,
PRESIDENTE.
Francisco de Paula Corrêa de Araujo,
1.º SECRETARIO.
Augusto Coelho de Moraes,
2.º SECRETARIO.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 13 de Junho de 1906.

Sigismundo Antonio Gonçalves.

LEI N. 801

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Artigo 1.º Fica approvado o acto praticado pelo Governador do Estado, pelo qual em 14 de Maio do corrente anno, abriu um credito supplementar de dez contos duzentos e sessenta e um mil setecentos e seis réis (10:261$706), á verba do § 53 do art. 2.º da lei orçamentaria vigente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 12 de Junho de 1906.

Antonio José de Almeida Pernambuco,
PRESIDENTE.
Francisco de Paula Corrêa de Araujo,
1.º SECRETARIO.
Augusto Coelho de Moraes,
2.º SECRETARIO.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 13 de Junho de 1906.

Sigismundo Antonio Gonçalves.

LEI N. 802

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Artigo 1.º O Governador do Estado fica autorizado a conceder seis mezes de licença com todos os vencimentos ao 3.º escripturario da Recebedoria José Ildefonso de Mello, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco em 12 de junho de 1906.

Antonio José de Almeida Pernambuco.
PRESIDENTE.
Francisco de Paula Corrêa de Araujo.
1.º SECRETARIO.
Augusto Coelho de Moraes.
2.º SECRETARIO.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco em 13 de Junho de 1906.

Sigismundo Antonio Gonçalves.

LEI N. 803

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Artigo 1.º Fica equiparado á Escola Normal do Estado, para os effeitos legaes, o curso normal para Senhoras mantido pelo Collegio Prytaneu, existente nesta cidade sob a direcção de Clotilde de Oliveira, observadas as seguintes clausulas:

a) reger-se pelos planos adoptados para o ensino na referida Escola, comprehendendo no seu programma as mesmas disciplinas;

b) ter um laboratorio e gabinetes necessarios ao estudo das sciencias physicas e naturaes, bem como apparelhos para exercicios callisthenicos;

c) offerecer o seu corpo docente todas as condições de idoneidade.

d) funccionar em edificio que tenha as precisas condições de hygiene escolar.

Art. 2.º As alumnas diplomadas pelo curso normal do Collegio Prytaneu terão os mesmos direitos de que gosam as tituladas pela Escola Normal do Estado.

Art. 3.º Para a fiel observancia das clausulas exaradas no artigo 1.º da presente lei o Governo do Estado terá perante o Collegio Prytaneu um Fiscal, com a gratificação annual de um conto e duzentos mil reis (1:200$000), importancia esta que deverá ser recolhida ao Thesouro do Estado semestralmente pela Directora do Collegio.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco em 12 de Junho de 1906.

Antonio José de Almeida Pernambuco.
PRESIDENTE.
Francisco de Paula Corrêa de Araujo.
1.º SECRETARIO.
Augusto Coelho de Moraes.
2.º SECRETARIO.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 13 de Junho de 1906.

Sigismundo Antonio Gonçalves.

Publicações a Pedido

DECLARAÇÃO

Alpheu Raposo avisa ao commercio e especialmente aos freguezes de sua casa commercial, Drogaria e Pharmacia Conceição, que deixou de ser seu empregado, desde o dia 28 de maio proximo passado, o sr. Candido Hermes Ferreira Filho, ficando nulla qualquer transacção feita pelo mesmo em seu nome.

Recife, 11 de junho 1906.

A golabada marca **Sereia** é a ultima palavra em fabrico de doce.

Krocusia. Perfume especial para o lenço tenaz, suave e discreto fragrante, delicioso e fino, successo sensacional.

PHARMACIA AMERICANA
57—*Rua Duque de Caxias*

Prefiram para tudo o **Fubá Brazileiro.**

Para debellar as impurezas do sangue, basta usar o grande depurativo do sangue Elixir de Nogueira, do pharmaceutico chimico Silveira.

A' venda nesta cidade.

OS COIOS

dão sorte a toda hora com elles e sem elles.

A VERDADE

Quanto os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessôa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saúde!

Vende se em todas as drogarias e pharmacias.

Kiou-Li. E' um esquisito perfume do Oriente, mysterioso e captivante pela qualidade superior dos productos que o compoem. Delicioso aroma, fragrante e suave.

Deposito na Pharmacia Americana
57—*Rua Duque de Caxias*

O Elixir de Nogueira do pharmaceutico chimico SILVEIRA, é procurado na Africa e Italia.

O protesto dos Directores «de facto» da Companhia Ferro Carril de Pernambuco contra o London and Brasilian Bank Limited.

Tem sido publicado em todos os jornaes matutinos desta Cidade um protesto *sui generis* assignado pelos Directores *de facto* da Companhia Ferro Carril de Pernambuco e dirigido ao Dr. Juiz Municipal e do Commercio da 3.ª Vara contra o London and Brasilian Bank Limited, por ter este feito entrega ao representante dos Srs. Bruce Peebles & C. Limited, compradores da empreza explorada pela mesma Companhia, da quantia de Rs. 207:567$600, valor da caução ali depositada pelos mesmos compradores, para garantir a ultimação do negocio por parte delles; allegando os protestantes que dita caução não podia ser levanta la *sendo por elles* e nunca pelos depositantes, como foi, pelo que iriam haver do Banco dita quantia ou *perdas e damnos* (?!!...) correspondentes.

Como advogado, que sou, do London and Brasilian Bank e tambem dos compradores da empreza, Bruce Peebles & C., entendi que não devia deixar passar em completo silencio um tal protesto, não porque em direito exigisse elle qualquer contradicta, mas só e unicamente, porque os seus signatarios seriam capazes de pensar que esse silencio importava ou no reconhecimento do que elles *tão justa e conscienciosamente* pretendem, ou no receio de enfrentar a quem se mostra tão corajoso para tudo; tanto mais quanto anda-se a propalar que os compradores da empreza retiraram a caução, porque não pretendem mais realizar o negocio.

Entretanto propositalmente deixei decorrer um certo lapso de tempo antes de escrever qualquer cousa a respeito, não só porque convinha aguardar a necessaria calma de espirito, para melhor poder comprehender qual o movel que, embora apparentemente, poderia justificar o procedimento dos protestantes como tambem porque desejava conhecer qual a impressão produzida no publico com a publicação do alludido protesto independentemente de qualquer commentario.

E convém desde já notar que esse protesto não era daquelles, que devessem ser publicados para qualquer fim de direito e que portanto a sua publicação obedeceu unicamente ao desejo de produzir effeito no publico legente.

Pois bem, hoje que já é conhecido o effeito produzido por tal publicação, se me fosse licito fazer qualquer pedido aos protestantes, pedir-lhes-ia sómente que mandassem inquirir por pessôas de sua confiança (mas que não parecessem taes) de todos aquelles que leram a sua *notavel* publicação qual o sentimento, que despertou-lhes essa leitura. E como isso dar-me-ei por satisfeito...

E' preciso porém dizer alguma cousa sobre o valor juridico de tal protesto sómente para orientação daquelles, que não conhecem detidamente o caso; mas limitar-me-ei por ora ao seguinte:

O London and Brasilian Bank, entregando o valor da caução aos depositantes, procedeu correctamente, como costuma em todos os negocios.

Para prova de que os proprios protestantes nenhum direito tinham ou julgavam ter á tal caução, basta attender-se a que não se apresentaram elles no Banco no dia 23 de Maio, como certamente não deixariam de fazer se por ventura ao menos presumissem existir em seu favor *qualquer sombra* de direito; e ao contrario, sómente depois que receberam do digno gerente daquelle Banco a carta de 26 de Maio (aliás escripta simplesmente por delicadeza ou deferencia usada em commercio), na qual este lhes communicava o levantamento da mesma caução por parte dos depositantes, é que vieram elles com a carta de 28 de dito mez, pretendendo censurar e responsabilizar o mesmo Banco pela entrega feita aos depositantes *sem a sua previa annuencia*, arrogando-se indebitamente um direito de censura, que o Banco não podia absolutamente admittir, conforme declarou lhes por carta em resposta áquella. Dahi o *celebre* protesto judicial publicado na imprensa, e que *tão bom effeito* tem produzido para os protestantes!!...

Por outro lado basta lêr-se a clausula 3.ª do contracto regulador da caução, lavrado em 9 de dezembro de 1895 entre os compradores, Bruce Peebles & C.ª e a vendedora, Companhia Ferro Carril (contracto esse que os illustres directores *de facto* muito *ingenua e gaiatamente* denominam «contracto promissorio») para se chegar á convicção inabalavel de que nenhum direito lhes póde assistir quanto á dita caução.

E' assim que, dispondo a citada clausula que «a vendedora não poderá retirar do Banco a dita caução no dia acima indicado (23 de maio) *e ao contrario perderá todo o direito a ella*, se a escriptura da venda definitiva da empreza e consequente entrega da mesma, nos termos acceitos e approvados pela assembléa geral dos accionistas, deixar de realizar-se, *quando exigida pelos compradores por qualquer acto ou omissão da mesma vendedora*, que obste a realização do mesmo contracto pelos meios legaes,» é evidentissimo que, tendo os compradores por seu representante neste Estado designado o dia 1.º de maio transacto para a ultimação do negocio pela entrega da empreza e pagamento do preço, notificando disto por cartas quer aos antigos e legitimos directores da Companhia Ferro Carril, quer aos novos e *de facto*, e tendo uns e outros respondido não poderem fazer dita entrega pelos motivos que allegaram em suas cartas em resposta áquella, cessou desde logo o motivo da caução e perdeu a vendedora todo o direito a ella; e podia conseguintemente a mesma caução ter sido retirada do Banco desde o dia 2 de maio, o que aliás não fez logo o mesmo representante dos compradores unicamente por motivos de ordem particular.

Tendo sido porém iniciada judicialmente a acção contra a vendedora em 18 de maio, deliberou o representante dos compradores no dia 23 retirar a caução, que não mais tinha razão de ser, nos termos dos contractos e estipulações feitas relativamente á dita caução, e ás quaes o Banco fez referencia no documento que entregou á vendedora por occasião de ser ella instituida, conforme tudo consta do proprio protesto publicado pelos directores.

A hypothese portanto é por si mesma muito simples e clara e resume-se no seguinte:

Os compradores depositam no Banco a quantia de 207:567$600 para garantir a ultimação do negocio por sua parte, estipulando se que essa quantia ficaria pertencendo á vendedora se elles compradores não ultimassem o mesmo negocio até o dia 23 de maio, bem como que a mesma vendedora nenhum direito teria a ella se o mesmo negocio deixasse de ultimar-se quando pedido pelos compradores *por qualquer acto ou omissão da vendedora*, que obstasse a sua realização. Pois bem a ultimação do negocio deixou de realizar-se no dia designado pelos compradores (1.º de maio) pela recusa dos representantes da vendedora, rasão pela qual foram os compradores obrigados a recorrer aos meios judiciaes.

E entretanto os directores *de facto* da Companhia vendedora, além de infringirem o contracto, oppondo-se por todos os meios á sua ultimação, ainda pretendem chamar a si os duzentos e sete contos dos compradores, protestando r haval-os do Banco, por este tel os entregue a seu legitimo dono!...

Fazendo pois justiça á probidade de cada um dos directores *de facto* da Companhia Ferro Carril, quero crêr que o seu protesto contra o Banco e que foi publicado pela imprensa, não passou nem passará de um acto pouco pensado na occasião e que sómente foi praticado *para inglez vêr*, como se diz na giria popular.

Essa publicação porém produziu effeito contrario, como poderão verificar os seus signatarios.

Recife 16 de Junho de 1906.

Dr. Adolpho Cirne.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta loteria tem-se acreditado perante o publico pelo grande numero de sortes vendidas e pagas immediatamente neste Estado, ; é a que mais vantagens offerece ao povo, como se vê dos seus planos muito bem elaborados e abaixo especificados:

A's segundas e sextas-feiras;
12:000$000 por 2$000.

A's terças e quartas-feiras;
15:000$000 por 2$000

A's quintas-feiras:
16:000$000 por 2$000.

SABBADO, 16 DE JUNHO 50:000$000 POR 6$000

Extraordinaria Loteria 500:000$000 por 30$000 em 23 de Junho

Todos os pedidos devem ser dirigidos a Agencia Geral, á rua de Março n. **End. teleg.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.**

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

AGRADECIMENTO

Eugenio Osorio de Cerqueira e sua mulher, Constança Osorio de Cerqueira Mendonça e seus filhos, José Osorio de Cerqueira e familia, penhorados agradecem não só ás pessôas que compareceram ás missas mandadas resar no dia 11 do corrente, por alma do **coronel Pedro Osorio de Cerqueira**, como ás que lhes enviaram pesames, protestando a todos a sua gratidão e especialmente ao prestimoso conego dr. Francisco Luiz de Araujo, pelos relevantes serviços prestados nos ultimos momentos daquelle fallecido.

Hontem, hoje, amanhan e sempre o **Talher** é a melhor pinga portugueza.

LOÇÃO DEQUÉANT
CABELLO BARBA PESTANAS SOBRANCELHAS
Unico producto scientifico apresentado na Academia de Medicina de Paris contra o microbio da Calvicie e todas as affecções do couro cabelludo. L. DEQUÉANT, Pharmaceutico, 38, r. Clignancourt, Paris. — A' venda em todas as boas Casas do Brazil e Portugal. Unico Concessionario: Emile DELOUCHE, 21, r. des Petites-Écuries, Paris, a quem deve-se dirigir para encommendas e todas as informações. Depositarios em Pernambuco: GUIMARÃES BRAGA & C.ª

O vinho do Porto marca BARBADO é uma delicia.

APRECIE O PUBLICO

A medicina de SOUZA SOARES é o allivio da humanidade

O illustrado medico, sr. dr. Adelino Adelio Leão da Costa, formado pela Escola Medico-Cirurgica do Porto, facultativo dos hospitaes d'esta cidade, assim se pronuncia sobre as virtudes do **Peitoral de Cambará do sr. Visconde de Souza Soares.**

« Attesto que tenho empregado o **Peitoral de Cambará do sr. Visconde de Souza Soares** em diversas « affecções do apparelho respiratorio e « conseguido sempre resultados muito « superiores aos obtidos com outras medicações, aconselhadas em casos clinicos analogos.

« Porto. — *Adelino Adelio Leão da Costa.*»

(Firma reconhecida).

O **Peitoral de Cambará**, que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluche, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu deposito geral no estabelecimento industrial-pharmaceutico Souza Soares, em Pelotas (Estado do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

Depositarios em Pernambuco:

M. J. Campos—Francisco Manoel da Silva — F. Carneiro & Guimarães — Alpheu Raposo—João da Silva Faria.

AGUA DE MOURA é gostosa e saudavel.

Ao commercio

João Rufino da Fonseca scientifica ao commercio e a seus amigos e freguezes que admittiu como socio solidario de sua casa commercial á rua 15 de Novembro n. 79, o seu antigo despachante o sr. José Pessôa de Queiroz, desde 1.º de janeiro de 1906, sob a razão social de J. Rufino Fonseca & C., ficando dita firma responsavel pelo activo e passivo da extincta firma.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Szegedo*, para Maceió, Bahia, Rio, Santos, Paranaguá, Montevidéo e Buenos-Ayres, recebendo:

Impressos, até 9 1/2 horas da manhan.
Objectos para registrar, até 9 horas da manhan.
Cartas para o interior da Republica, até 9 1/2 horas da manhan.
Idem idem com porte duplo, até 10 horas da tarde.
Cartas para o exterior da Republica, até 9 1/2 horas da manhan.

— Pelo *Tennyson*, para Bahia, Rio e Santos, recebendo:

Impressos, até 8 horas da manhan.
Objectos para registrar, até 7 horas da manhan.
Cartas para o interior da Republica, até 8 horas da manhan.
Idem idem com porte duplo, até 8 1/2 horas da manhan.

Ao commercio

Francisco Manoel da Silva Guimarães declara que desta data em diante assignar-se-á Francisco Manoel da Silva Junior.

Recife, 1 de Junho de 1906.

Ao commercio

Barros Coelho & C.ª, estabelecidos na cidade de Caruarú, á rua 15 de Novembro n. 39, scientificam ao publico e especialmente ao commercio, que dissolveram amigavelmente a sociedade que existia no alludido estabelecimento, retirando-se o socio João Faustino Villa Nova, pago e satisfeito de seu capital e lucros e exonerado de qualquer responsabilidade, como consta do respectivo distracto devidamente archivado na Meritissima Junta Commercial do Recife, continuando o estabelecimento com o mesmo ramo de negocio e sob a mesma firma, com a responsabilidade exclusiva dos socios Joaquim de Barros Coelho e Manoel de Barros Coelho.

Ao commercio

Declaro que vendi minha taverna sita á rua do Occidente n. 2, livre e desembaraçada de qualquer onus ao sr Manoel Leal; se alguem se julgar prejudicado apresente suas contas no prazo de tres dias a contar desta data.

Recife, 13—6—06.

P. Puzó.

Confirmo a declaração supra.

Manoel Leal.

Declaração

Ao retirar-me de Pernambuco, declaro nada dever nesta praça.

Recife, 19 de Maio de 1906.

Pardo Vieira.

Ao commercio e ao publico

Tendo de retirar me, temporariamente, para a cidade de Itabaiana em procura de melhoras á minha saude alterada, despeço-me por este meio de todos os meus amigos e ali aguardo as suas ordens.

Declaro que deixo encarregado de todos os meus negocios particulares, com procuração bastante, o meu socio e amigo Bernardino Ferreira da Costa.

Recife 11 de junho de 1906.

Candido d'Amorim Carvalho Neves

Cura Maravilhosa

O SR. MARECHAL ANTONIO N. FALCÃO DA FROTA

Attesto que meu filho Alfredo Falcão da Frota, de 18 annos de edade, estando soffrendo desde 1897 de ulceras syphiliticas na garganta, as quaes lhe trouxeram o immediato depauperamento physico, a ponto de ser considerado incuravel, apezar de observadas até então todas as prescripções medicas, resolvi por isso, e já em caso extremo, fazel-o usar o *Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco Iodorado*, preparado do Illm. Sr. major pharmaceutico João da Silva Silveira, bôa hora fiz que prompto vi dissipar-se as minhas apprehensões e constante temôr de vêr um fim sinistro pôr termo a esse soffrimento.

Como pae que tem a felicidade suprema de vêr resgatada á morte a pessoa idolatrada de um filho, consagro no presente attestado não só a minha gratidão como o aconselho ás pessoas que se acham naquellas condições; garantindo que a importante cura de meu filho, sendo um facto incontestavel, assás confirma as poderosas condições therapeuticas do referido medicamento.

Em additamento tendo ainda a declarar que, como era natural, em sua convalescença grande tambem era o seu estado de fraqueza, razão porque o fiz ainda usar o Vinho de quina creosotado, preparação do mesmo illustre major pharmaceutico, e o seu uso rapidamente reconstituiu-lhe as forças, tonificou-o e restabeleceu-o por tal forma, como nunca esteve.

Este facto, trazendo a intima satisfação e perenne alegria ao lar da familia, que não céssa de admirar essa cura milagrosa, confirma toda importancia e valor inestimavel de taes preparados.

Pelotas, 4 de Março de 98.—*Antonio N. Falcão da Frota.*

Reconheço verdadeira a assignara supra.

Pelotas, 3 de Março de 98.—Em testemunho da verdade 2.º notario, Francisco P. de Lima.

Vende-se nas boas pharmacias e drogarias desta cidade.

Prevensão ao Commercio

Joaquim Abrantes Pinheiro previne a quem possa interessar que, ditinitivamente não se responsabilisa d'esta data em diante, por qualquer conta ou debito contrahido em seu nome por quem quer que seja sem excepção de pessoa, ainda mesmo exhibindo qualquer documento por escripto.

Recife, 13 de Junho de 1906.

Joaquim Abrantes Pinheiro.

OS COIOS

dão sorte a toda hora com elles e sem elles.

AVISO

Não tendo sido encontrada a cautela n 147 de 30 de novembro de 1897, de 180 acções integralisadas do Banco da Republica do Brasil, de 200$000 cada uma pertencente ao finado commendador Antonio Fernandes Ribeiro descripta no inventario dos bens por elle deixados e partilhados por seus herdeiros Antonio Mendes Fernandes Ribeiro, d. Thereza Ribeiro d'Amorim e d. Maria Luiza Ribeiro d'Amorim, faz-se publico o descaminhamento da mesma cautela para ser passado o novo titulo aos mesmos herdeiros.

Recife, 9 de maio de 1906.

Por procuração do Inventariante.

Joaquim Lima de Amorim.

Aviso

São convidados os credores do Banco Popular em liquidação a virem receber 8 % por conta de seus creditos, exibindo os respectivos titulos, á rua Marquez de Olinda n. 14, do dia 28 do corrente em diante das 10 ás 3 horas da tarde.

Recife, 23 de maio de 1906.

Pela commissão liquidante do Banco Popular.

Manoel C. Leal.

Vinagre branco e tinto

em quintos, decimos e vigesimos, vendem SANTOS DA FIGUEIRA & C.ª e garantem sob sua palavra de honra que é puramente de vinhos de suas propriedades: exijam no as boas donas de casa e vejam que sabôr.

Aos Advogados do Fôro do Recife

Communica-se que se acham á venda, por commodos preços, á rua Duque de Caxias n. 18 (casa Eduardo Layme) varias e importantes obras de Direito, em optimo estado de conservação, as quaes constituiram a bibliotheca juridica do ex-Juiz Seccional, Dr. Olinda Cavalcanti.

A tratar-se na referida casa, com o sr. Eduardo Layme, ou no Thesouro do Estado com o sr. Octavio Cavalcanti.

INTERPRETE DO COMMERCIO

ANTONIO DA CUNHA FERREIRA BALTAR
Rua do Vigario n. 10
(1.º andar)

Sementes de maniçoba

Mendo de Sá Barretto Sampaio, ha seis annos que faz grandes plantações de maniçoba, tendo começado a extracção da borracha com resultado satisfactorio, offerece sementes do seu maniçobal a dois mil réis o kilo, nesta cidade á rua de S. Jorge n. 139 e no seu Engenho Roçadinho—Estação de Catende, Municipio de P res.

Dr. Hermano Brandão

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Especialidade: Syphilis, molestias da pelle, dos pulmões, estomago, intestino e figado.

Consultorio: Rua Duque de Caxias n. 46, 1.º andar 12 ás 3 da tarde.

Residencia: Caes do Capibaribe n. 14 A.

Attende a chamados por escripto a qualquer hora.

Dr. Eduardo Wanderley

MEDICO E PARTEIRO

Adjunto da clinica de mulheres do hospital Pedro II, ex-interno da clinica de partos da Faculdade de Medicina da Bahia e ex-interno do hospital Santa Izabel.

Dá consultas de 7 1/2 ás 8 1/2 no gabinete Hydro electro-therapico do dr. Silva Ferreira todos os dias, e, nas terças, quartas, quintas e sabbados, de 12 ás 2 em seu consultorio á rua Duque de Caxias n. 92 1.º andar.

Residencia: rua da Aurora n. 77.

Telephone n. 132.

Acceita chamados por escripto á qualquer hora.

Dr. Amaro Wanderley

MEDICO

Consultorio — Rua Larga do Rosario n. 14, 1.º andar. Consultas de 11 horas ás 2.

Residencia —Rua do Pires n. 95.

RECIFE

ANNUNCIOS

VENDE-SE

A barcaça «Maria Olympia» presentemente neste porto a tratar com **Santos da Figueira**

Fubá brazileiro

Excellente alimento para creanças e convalescentes conforme attestam os illustres clinicos d'esta cidade, substituindo a maisena com grande vantagem. Vende-se em grosso em todos os armazens de estiva e a retalho nas principaes mercearias e pharmacias.

INIMITAVEL

EXPOSIÇÃO

CRACKERS
SORTES S. JOÃO
Divinal
SORTIDO DE SORTES INGLEZAS
Surprezas sensacionaes
TENTADORES Attractivos
Só na casa do
EXCELSIOR
Armazem do LIMA
PERNAMBUCO.

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 3

ALERTA !!!

Aos apreciadores da boa pinga avisamos que chegaram novas remessas dos afamados vinhos

FETEIRA

ALCOBAÇA (do Feteira) e o ESPECIAL GEROPIGA

Unicos recebedores Neves Pedrosa & 33ª —Rua da Penha n. 33.

Telephone n. 538.

Photographia Victoria

CINTRA & C.ª

N. 68—Rua Dr. Rosa e Silva—N. 68 (antiga Imperatriz)

Todos os trabalhos executados neste estabelecimento serão garantidos, não só pela sua duração, como tambem pela pontualidade nos seus tratos e bôa execução por parte de seus artistas.

Ampliações pelos systemas os mais modernos e por preços resumidissimos

SANTAL SALOLÉ LACROIX
BLENNORRHAGIA GONORRHÉA
Molestias da BEXIGA e dos RINS
PARIS, 31, Rue Philippe-de-Girard.
Em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

Os coiòs
dão sorte a toda hora com elles e sem elles.

Ao publico

Os novos proprietarios do *Commercial* avisam ao publico que o seu hotel, inteiramente reformado, acha-se a par dos similares das capitaes européas.

Conforto, asseio, agrado, pessoal educado, perfectibilidade no genero, garantem seus novos proprietarios.

O *Commercial* acha-se a cargo do illustre cavalheiro

Gerente

Garcia.

9—Rua Larga dos Rosario—31

ESPANTA COIÓS

Chegou nova remessa deste importante e inoffensivo brinquedo proprio da epocha.

Vende-se a retalho em toda a parte e em grosso no trapiche

SANTOS DA FIGUEIRA & C.

aproveitem que a quantidade não é grande.

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado «**O Vitello Hereford**»; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de 1$000 o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João do Rego n. 6
(ANTIGA FLORENTINA)
TELEPHONE N. 463

COELHOS

Na Secretaria da Santa Casa compram-se coelhos.

As pessoas que querem um PURGATIVO de primeira qualidade, agradavel de tomar, que não exige regimen especial algum nem modificação alguma nos habitos e occupações, fazem uso das
AFAMADAS
PILULAS PURGATIVAS
do Doutor
DEHAUT
de Paris
2$50 5$
Qualquer caixa cujo rotulo não levasse o
SELLO
da
UNION DES FABRICANTS
applicado como um sello do correio é uma
FALSIFICAÇÃO
contra a qual os doentes devem acautelar-se com todo cuidado.

ESPLENDIDO SORTIMENTO
DE
FOGOS E SORTES
Balões de todos os tamanhos.
Fogos chinezes para salões.
CAIXAS SORTIDAS
GRANDES E PEQUENAS
Vende-se á rua Dr. Rosa e Silva, antiga Imperatriz n. 12
Na bem conhecida loja do
SOUZA

SAHIU
O MAIOR SUCCESSO POPULAR NA EUROPA
NA VOLTA DA REVISTA
arranjado em DOBRADO para piano
Por **Fernand Jouteux**
Procura se na casa de Mr. Fernand Jouteux, rua da Imperatriz n. 2, 1.º andar na Livraria Franceza e nas lojas de musica, em Pernambuco.

GRAÇAS
A EMULSÃO DE SCOTT

O menino LUIZ MESTRE que era desde seus primeiros annos uma criança doentia e rachitica hoje se acha forte e robusto.

Para gozar bôa saude e ser feliz é necessario prevenir-se contra as enfermidades que inesperadamente podem atacar-nos, pois ha d'ellas que são permanentes e difficeis de curar. Qualquer simples catarrho, quando não se attende a tempo, provoca as vezes uma pulmonia ou a tisica. Tome-se sempre a legitima **Emulsão de Scott** que é o melhor remedio até agora conhecido para o peito e os pulmões, e que como preventivo tem condições magnificas, não existindo medicina alguma de sua especie que a iguale.

Cada frasco da Emulsão de Oleo de Figado de Bacalhau que tiver um que comprar deve procurar que levasse a marca que mostra este desenho, pois esta marca significa o mesmo que a marca da lei que se encontra nas joias de prata ou ouro.

Emulsões que não levam esta marca são o mesmo que uma prenda falsa, dourada ou nickelada, feita de materiaes baratos.

A venda nas Pharmacias e Drogarias.

152 SCOTT & BOWNE, Chimicos, NOVA YORK.

THEATRO SANTA ISABEL

GRANDE COMPANHIA LYRICA DE OPERAS, OPERETAS E MAGICAS

R. TOMBA.

Direcção e propriedade—A. TOMBA—Maestro Concertador POMPEO Richieri

EMPREZA JUCA DE CARVALHO

DOMINGO,—17 DE JUNHO DE 1906—DOMINGO

16.ª RECITA

Com a segunda representação da brilhante opereta em 3 actos e 4 quadros do maestro G. Varney.

FANFAN LA TULIPE

Preços e horas do costume.

Bonds para todas as linhas.

AVISO—Por gentileza das Companhias de Trilhos Urbanos de Olinda e Caxangá, haverá trens para Linha, Arrayal e Olinda, depois dos espectaculos.

DEBILIDADE, NEURASTHENIA
CONSUMPÇÃO, CHLOROSE
CONVALESCENÇA
ANEMIA
Hémoglobine Deschiens
Todos os Medicos proclamam que este Ferro vital do Sangue CURA SEMPRE. Restitue saude, força, belleza a todos. Muito superior á carne crúa, aos ferruginosos, etc.
VINHO, XAROPE
Exijam-se as palavras DESCHIENS, PARIS (France).

Estabelecimento Hydro Electroetherapico

Rua da Matriz da Boa Vista n. 11

O mais completo, mais praticamente installado para o que diz respeito á cura de todas as molestias da pelle: eczemas, ullupus, ceras rebeldes, tumores malignos, etc.

Molestias nervosas em geral.

Beri-beri, polynevrites, hemorrhoidas, estreitamento da urethra, fibromas uterinas, chyluria, diarrhéas chronicas, asthma varizes, depillação etc.

Tratamento electrico para as lesões da aorta e do coração.

Installação especial para as applicações dos colletes de gesso nos desvios dos ossos, pelo processo do dr. Desfosses, de Pariz.

Reducação muscular nos casos de ataxia locomotriz pelo methodo do dr Freudel (Suissa).

Funcciona de 6 1/2 da manhã ás 10 horas e de 12 ás 4 horas da tarde.

O GERENTE,

Argemiro Silva

CHARLES FOX & SON

SUCCESSORES DE MARSHALL & C.ª, Leeds, INGLATERRA

FABRICANTES DE

RISCADOS BRANCOS DE LINHO e de BRINS IMPERIAES,

Vendem os seus generos por atacado medeante Negociantes de **Manchester Bradford e Londres.**

Estas fazendas são merecidamente afamadas pela sua qualidade, durabilida de e apparencia. Cada peça leva a marca de fabrica do **LION "LEÃO"** com a assignatura da Casa e nenhumas outras são genuinas.

PEDIR AMOSTRAS PARA SE CONFRONTAREM

MOINHO FLUMINENSE

A melhor farinha de trigo que vem ao mercado

MARCA «S. LEOPOLDO»

MARCA 00

DEPOSITO—Largo d'Assembléa n. 1

AGENTE

Amorim, Silva & C.

RUA DO COMMERCIO N. 42

SANTAL MIDY
Inoffensivo, de absoluta pureza, cura dentro de 48 HORAS corrimentos que exigiam outr'ora semanas de tratamento com copahiba, cubebes, opiatas e injecções. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria.
Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY
PARIS, 8, rua Vivienne, e em todas as Pharmacias.

Fogos GRANDE SORTIMENTO NACIONAES E EXTRANGEIROS
EM GROSSO E A RETALHO
Balões, Livros de sortes, Disparates e a Caixinha do Segredo
Rua Larga do Rosario n. 44

FEBRES PALUDICAS
Febres Intermittentes, Anemia
as AFFECÇÕES causadas pelo PALUDISMO, são curadas radicalmente e sem recaida possivel pelo
LICOR Febrifugo ARNOUX
á base de polpa esplenica supprimindo completamente a quinina.
Os Srs. ARNOUX & LE BLOND, Pharmaceuticos em Toulon (França) enviam, a pedido, gratis e franco, as attestações e observações chimicas feitas por medicos de Marinha.
O LICOR Febrifugo ARNOUX vende-se nas principaes Pharmacias.
Depositario em Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA.

UROTROPINE
GRANULADA
BURGGRAEVE-NUMA-CHANTEAUD
REMEDIO PRECIOSO contra as DOENÇAS dos RINS, da BEXIGA e da PROSTATA
BLENORRHAGIAS—CYSTITE
GOTTA-RHEUMATISMOS-ALBUMINURIA
FEBRES TYPHOIDES
PARIS-21, Place des Vosges, 21-PARIS
Exigir sobre cada frasco o retrato do Dr. Burggraeve e o sello de garantia.

X. P. T. O.

CHEGOU NOVA REMESSA

Quereis aproveitar as vossas economias? bebei nas refeições o vinho marca BRIGUE, esta delicia das vinhas portuguezas acaba de chegar para os bons apreciadores, em barris de vigessimo quadriagessimo e em garrafas, e para melhor garantia dos seus consumidores todo vasilhame desta especialidade é rotulado com um rotulo tendo os seguintes caracteristicos:

Desenhado um mar bravio com tinta escura matizada de branco, tem sobre si um brigue com dois mastros, sendo que o ultimo delles, acha-se com as vellas abertas. Na pôpa uma bandeira azul e branca, com o respectivo mastro, tendo as iniciaes A. P & C, no lastro do referido barco acham-se seis pipas, tendo nos textos as referidas iniciaes assim como sete tripolantes; em a prôa ao lado esquerdo externamente vê-se um traço de tinta branca, tendo no centro em lettras maiusculas de tinta escura a palavra—Figueirense.

Ultimando o referido rotulo tem o desenho do Céo matizado de nuvens alvacentas sendo que as garrafas além deste rotulo são arrolhadas a machina, com rolha flexivel, de cortiça, tendo nas capsulas o desenho de um BRIGUE.

VENDEM

ALBERTO, PEREIRA & C.

RUA DA PRAIA 78 A 82

MARCA NAVIO

BRIGUE REGISTRADA

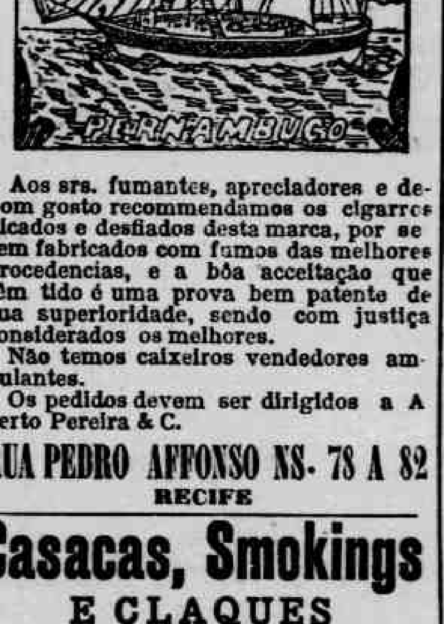

PERNAMBUCO

Aos srs. fumantes, apreciadores e de bom gosto recommendamos os cigarros dicados e desfiados desta marca, por se rem fabricados com fumos das melhores procedencias, e a bôa acceitação que têm tido é uma prova bem patente de sua superioridade, sendo com justiça considerados os melhores.

Não temos caixeiros vendedores ambulantes.

Os pedidos devem ser dirigidos a Alberto Pereira & C.

RUA PEDRO AFFONSO NS. 78 A 82

RECIFE

Casacas, Smokings

E CLAQUES

RODRIGUES

48 A Rua Nova 48 A

ASTHMA E CATARRHO
Curados pelos CIGARROS ou PÓS ESPIC
Oppressões, Tosse, Defluxos, Nevralgias
Todas Pharmacias, 2 fr. a Caixa.
Venda em grosso: 20, r. St-Lazare, Paris
Exigir a Assignatura aqui assarada em cada Cigarro.

FARELO DE CAROCO DE ALGODÃO

DE VILLA NOVA

Acaba de chegar este afamado farelo para a casa de Ferreira Rodrigues & C, unicos recebedores neste mercado.

APROVEITEM

Rua da Madre de Deus n. 32

AOS AGRICULTORES

Pechincha

Corda de arame galvanisado de 7 fios propria para fortificar cercas, a 200 reis o kilo.

Cada kilo dá acima de 6 metros e meio de corda.

Informa-se no Cáes 22 de Novembro n. 24.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Maria Candida Dorothéa de Carvalho

Bellarmino Dorotheu Rodrigues da Silva e sua mulher Maria de Albuquerque Araújo e Silva, e Emilia Marques da Silva e seus filhos, agradecem ás pessoas de sua amizade que assistiram ao enterramento de sua sempre lembrada mãe e sogra **Maria Candida Dorothéa de Carvalho**, e pelo presente convidam seus parentes e amigos a assistirem á missa de 7.º dia que mandam rezar pelo repouso eterno da pranteada morta ás 10 1/2 horas da manhan do dia 18 do corrente, segunda-feira, na matriz da cidade de Gamelleira.

Gamelleira em 13 de Junho de 1906.

D. Clara Pereira Barbosa

7.º DIA

José Carneiro Barbosa, seus filhos e cunhadas, vem por meio d'este patentear seu eterno reconhecimento a todos os seus amigos e mais pessoas que durante a enfermidade de sua esposa, mãe e irmã. **D. Clara Pereira Barbosa**, velaram á sua cabeceira, e aos que honraram com suas visitas, assim como aos que acompanharam os seus restos mortaes á sua ultima morada.

De novo convidam aos mesmos e ás demais pessoas de suas relações, a assistir ás missas que pelo eterno repouzo de sua alma mandam celebrar na egreja de Santa Cruz, quarta-feira, 20 do corrente, ás 8 horas da manhan.

A todos hypothecam sua gratidão pelo comparecimento a este acto de religião e caridade.

Haverá salva para cartões.

Annuncios Maritimos

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O Paquete

CAMOCIM

Commandante—**Alfredo Monteiro**

Segue nestes poucos dias, para os portos de **Santos e Rio de Janeiro.**

Recebe carga e dinheiro a frete.

PORTOS DO NORTE

BEBERIBE

Commandante M. de Andrade.

Segue no dia 19 do corrente ás 3 horas da tarde para **Fernando e Roccas.**

Recebe carga, encommendas passagens e dinheiro á frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n.

HAMBURG AMERIKA LINIE

O PAQUETE

Prinz Sigismund

E' esperado da Europa até o dia 19 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos**

ENTRARA' NO PORTO

Este paquete é illuminado á luz electrica e dispõe de magnificas accommodações para passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios

BORSTELMANN & C.ª

RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

Lloyd Brazileiro

M. BUARQUE & C.ª

O PAQUETE

S. SALVADOR

Commandante capitão tenente J. M. Pessoa.

Esperado do norte no dia 19 do corrente, sahirá para **Maceió, Bahia Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

As encommendas recebidas estarão á 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.

As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.

Caes da Companhia Pernambucana n. 2—1.º andar

NORDDEUTSCHER LLOYD

O Paquete

ERLANGEN

E' esperado da Europa até o dia 18 de junho e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**

Entrará no porto, é illuminado á luz electrica e recebe passageiros.

Este vapor tem boas e modernas accommodações para passageiros, tem medico, criado e cosinheiro portuguez a bordo.

O PAQUETE

BONN

E' esperado dos portos do sul até o dia 19 de Junho e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Leixões, Antuerpia e Bremen.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios.

NEESEN & C

LIVERPOOL BRAZIL & RIVER PLATE OF MAIL STEAMERS

LAMPORT & HOLT

SERVIÇO DE PASSAGEIROS PARA NOVA-YORK

PAQUETE INGLEZ

TENNYSON

E' esperado de Nova York no dia 18 do corrente e seguirá depois da indispensavel demora para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Esses vapores offerecem as melhores accommodações aos srs. passageiros de 1.ª classe.

Para carga, encommendas e dinheiro á frete trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13

R. M. S. P. C. The Royal Mail Steam Packet Company

PAQUETE INGLEZ

ARAGON

E' esperado do sul até o dia 24 de Junho, seguirá depois de pequena demora para *MADEIRA, LISBOA, VIGO E SOUTHAMTON.*

PAQUETE INGLEZ

AMAZON

E' esperado da Europa até o dia 18 do corrente e depois de pequena demora seguirá para *BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO E BUENOS AIRES.*

O PAQUETE INGLEZ

TAMAR

E' esperado neste porto no dia 20 do corrente, seguirá depois de pequena demora para *LEIXÕES, HAVRE E LONDRES.*

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON

Rua Visconde de Itaparica n. 1

LEILÕES

AGENTE GUSMÃO

Ultimo e definitivo LEILÃO

EM CONTINUAÇÃO

Para desoccupar a casa. Da armação envidraçada, armação ingleza para ser vendida em lotes á vontade dos compradores, fiteiros, encanamento de gaz, registro, grades de ferro, carteiras, moveis fazendas, miudezas e outros utensilios do estabelecimento á Praça da Independencia n. 16.

Constando:

De latas com manteiga, bebidas, duzias de camisas de meia, duzias de pares de meias finas, para homens e senhoras, louças, casimiras em cortes para costume e calça, peças de cretones, roupas feitas para homens, chapéos para homens, gravatas finas, abat-jours para candieiro, tapetes, envelopes, peças de madapolão, fitas de casimira, bengalas panno garance, para militar, peças de feltro, grande quantidade de copos finos, papel para flôres, 1 secretaria de amarello, 1 guarda comida, 6 cadeiras de jacarandá, 2 consolos idem, 2 cadeiras com braço, 1 fiteiro grande envidraçado para chapéos, 1 relogio parede, 1 mesa com pedra, 1 ditta para jantar, 1 cama para creança 1 excellente cama para casal, 1 estante para musica, 1 carteira e outros moveis e mercadorias que serão vendidos em lotes á vontade dos compradores para liquidação definitiva e ao correr do martello.

Segunda-feira, 18 do corrente

A'S 11 HORAS

Na Praça da Independencia n. 16

O agente Gusmão autorizado fará o ultimo leilão da armação moveis e mercadorias acima descriptos para entregar a chave da casa.

GRANDE LEILÃO

De excellentes moveis, espelhos dourados de vidro biseauté, quadros, finos jarros, importante guarnição de sala de jantar composta de 1 guarda louça, de suspensão, com pedra e vidros lavrados, e 2 aparadores eguaes ao guarda louça com tampo e prateleiras de pedra, excellente mesa elastica cabeceiras ovaes com 5 taboas, rico guarda vestido, toilette, lavatorios com pedra, importante cama, excellente mobilia de junco côr de nogueira com encosto de palha, porcellanas, mataes, vidros, candieiros, e muitos outros moveis e objectos, cuja descripção sairá nos jornaes de domingo.

Terça-feira, 19 do corrente

A'S 11 HORAS

Na rua do Imperador n. 43 1.º andar

O agente Gusmão autorizado por uma illustre familia fará leilão dos moveis e mais objectos acima referidos.

AGENTE TITO PINTO

Escriptorio—rua do Bom Jesus n. 61

Leilão

De vaccas, garrotes e novilhas de raça taurina e da terra.

Em continuação

Um touro de pura raça hollandeza.

EM SEGUIDA:

Uma «aranha» com arreios e lanternas.

Terça-feira, 19 de junho,

Ao meio-dia

AGENTE TITO PINTO

Por occasião do leilão de moveis á rua Fernandes Vieira n. 32.

Venda positiva.

AGENTE TITO PINTO

Escriptorio, Rua do Bom Jesus n. 61

Grande leilão

De bons moveis, finas porcellanas e crystaes e muitos outros objectos de uso domestico, taes como:

VISTOSA mobilia de pau carga com palhinha no encosto e dunkerques, composta de 19 peças.

SOLIDA mobilia de junco castanha, composta de 17 peças.

HARMONIOSO piano de armario de conhecido fabricante allemão Carl Scheel Cassel, com estudo, isoladores e cadeira.

ELEGANTES porta bibelots, alta fantasia.

IMPORTANTE tapete avellulado para centro.

SOLIDAS columnas para vasos e estatuas.

PRIMOROSOS bustos e jarrões de fina terracotta.

FINISSIMOS vasos japonezes.

RICO espelho oval vidro biseauté, moldura dourada com claros espelhados.

MAGNIFICO bilhar com todos os accessorios.

FINAS cadeiras douradas, de fantasia.

ELEGANTE completo para alcova de amarello, queimado com incrustações de Erable composto de 7 peças.

SOLIDO mobiliario para sala de jantar de amarello queimado com incrustações de Erable, composto de 4 peças.

FINISSIMOS apparelhos para jantar e crystaes.

IMPORTANTE cosmorama com 50 vistas.

FINOS medalhões de biscuit.

SOLIDAS estantes envidraçadas para livros.

Viveiro para passaros, jaula de ferro para cão, mangueira para jardim, etc., etc.

O AGENTE TITO PINTO

Autorizado pelo Exm. Sr. José Solon de Mello, que em goso de uma licença, retira-se temporariamente para o Rio de Janeiro, em companhia da Exm.ª familia, venderá em leilão

Terça-feira, 19 de Junho

A'S 11 HORAS

No predio sito á rua de Fernandes Vieira n. 32

Todos os moveis e mais objectos ahi existentes, como do annuncio catalogado que será publicado no proximo domingo.

AVISO:

A's 10 1/2 horas em ponto partirá da estação central da Companhia Ferro Carril um bonde especial com a taboleta «Leilão» que dará passagem gratis aos senhores concorrentes.

Entrega no dia seguinte.

Grande Leilão

De excellentes moveis, espelhos dourados, vidro biseauté, quadros, finos jarros, porcellanas, metaes, crystaes, vidros, candieiros e muitos outros moveis e objectos como abaixo se descreve.

A saber:

SALA DE VISITAS

1 importante mobilia de junco, torneada e entalhada com encosto de palha, composta de 12 cadeiras de guarnição, 2 de braço, 2 de balanço, 1 sofá, 2 consolos com tampo de pedra, (19 peças côr de nogueira), 1 rico espelho oval moldura dourada e vidro biseauté, 2 lindos jarros, 7 lindos quadros, 1 candieiro de suspensão, 1 importante mobilia de jacarandá com palha no encosto e entalhada, composta de 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 4 de braço e 2 consolos com pedra, (19 peças), 1 alcatifa para forro de sala, tapetes para sofá e porta, 1 mesa para centro de sala, sanefas, cortinados, escarradeiras, 1 estante para musicas.

GABINETE

1 mobilia de junco composta de 1 sofá, 2 cadeiras de braço, 2 consolos com pedra e 6 cadeiras de guarnição, (11 peças côr de nogueira), 1 porta chapéos, 1 lindo espelho oval pequeno com moldura dourada e vidro biseauté, 1 excellente secretaria de mogno, obra importante, 1 tapete, 2 quadros e 1 tear.

1.º QUARTO

1 importante guarda vestidos de erable, 1 excellente toilette com pedra guarnecido de erable, 1 lavatorio com pedra guarnecido de erable, 1 importante cama para casal guarnecida de erable, 1 linda banca de cabeceira de cama guarnecida de erable, 1 apparelho completo de porcellana esmaltada para lavatorio, enfeites para toilette, 1 cadeira espreguiçadeira.

2.º QUARTO

1 excellente guarda vestido moderno e de gosto, obra solida, 1 toilette moderno guarnecido de erable, 1 cama de jacarandá entalhada, 1 importante cama de jacarandá, 1 banca de cabeceira de cama com pedra, 1 estante envidraçada para livros, 1 commoda para creança.

3.º e 4.º QUARTOS

1 bom guarda vestidos de amarello, 1 cama para casal, 1 toilette, 1 caixa de madeira, 1 importante cama para casal com 2 frentes, 1 cama para creança, quasi nova, 1 importante cama de ferro para casal com encrustações de madreperola, 1 oratorio, 2 cabides, 6 cadeiras com encosto de palha.

SALA DE JANTAR

1 rico guarda louça de suspensão com pedra e vidros gravados, 2 importantes aparadores com tampo e prateleiras de pedra iguaes ao guarda louça, 1 importante mesa elastica com 5 taboas e cabeceiras ovaes, 1 excellente guarda louça de suspensão de amarello, 1 excellente aparador guarda comida, 1 esplendido e solido guarda louça de vinhatico, 1 esplendida mobilia de junco côr de nogueira e torneada composta de 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 4 de braços e 2 consolos com pedra (19 peças) 2 cadeiras de balanço de pau carga, torneadas e côr de nogueira, 2 cadeiras de junco com balanço, 1 marquesa, 1 mesa com 3 gavetas, 1 mesa menor de amarello, 1 sofá de pau carga, 1 candieiro de suspensão, 6 cadeiras de junco, 1 cadeira alta com carro e berço para creança, 1 velocipede para menino, 1 resfriadeira com torneira e bancos, apparelhos para jantar e almoço, louças avulsas, copos, calices, colheres, talheres, bandejas e etc.

COZINHA

1 trem de cozinha, 1 mesa grande de pinho quasi nova, 1 excellente mesa de amarello com 2 gavetas e pés torneados, 1 banco, jarras, depositos e muitos outros moveis e objectos, que se recommendam pelo seu excellente estado de conservação, podendo mesmo dizer-se quasi novos.

Terça-feira, 19 do corrente

A'S 11 HORAS

Na rua do imperador n. 43 1º andar

O agente Gusmão, autorisado por uma illustre familia que se retirou para fóra, e que residia em Cruz de Alma, fará leilão dos excellentes moveis acima descriptos, os quaes foram removidos para o mencionado andar.

AGENTE TITO PINTO

ESCRIPTORIO — RUA DO BOM JESUS N. 61

Leilão

Da barcaça denominada «Maria Olympia», pegando 95 toneladas de carga, de construcção solida e em boas condições de navegação.

QUINTA-FEIRA, 21 DE JUNHO

AO MEIO-DIA

A' rua do Bom Jesus n. 61, armazem

Agente TITO PINTO

—

AVISO:

A referida embarcação pode ser examinada, em qualquer dia e hora, no caes do Ramos, onde se acha fundeada e com prancha á disposição dos srs. pretendentes.

Venda positiva.

Grande leilão

De excellentes moveis

Importante piano forte allemão, mobilias de salas de visita, mobilias de quartos e ditas de sala de jantar, espelhos, quadros, secretaria, diversas mesas e estantes e mais objectos de casa de familia existentes no palacete sito á rua da União n. 49 (por traz da assembléa).

Quinta-feira, 21 do corrente mez

A'S 11 HORAS

O agente Gusmão, autorizado pelo exm. sr. desembargador José Gomes Coimbra que vae para o Rio de Janeiro, fará leilão de todos os moveis e mais objectos existentes na casa de sua residencia acima mencionada.

Nos jornaes de quarta-feira sairá a descripção de todos os objectos.

EDITAES

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal do commercio, da terceira vara, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, por parte da firma commercial desta praça—Guilherme & Companhia foi requerida a este juizo a homologação de um accôrdo que fizeram com seus credores no qual, conforme a petição que me foi dirigida e é do theor seguinte: — Petição—Illustrissimo senhor doutor Juiz Municipal da Terceira Vara com jurisdicção commercial. Dizem Guilherme & Companhia, estabelecidos nesta cidade que correndo por este juizo, escrivão Walcacer, uma proposta de concordata preventiva a seu requerimento a qual está sendo processada; succede que os supplicantes obtiveram de seus credores um accôrdo pelo qual promettem pagar trinta por cento (trinta por cento) em dinheiro á vista do valor de seus creditos e dez por cento (dez por cento) em letras, accôrdo traduzido na proposta junta e assignada por mais de tres quartos (tres quartos) de seus credores, representando mais de tres quartos (tres quartos) dos creditos; por isso vêm os supplicantes requererá vossa senhoria se digne suspender o curso daquella concordata para ser processada nos mesmos autos a proposta junta, uma vez que lá se acham todos os documentos exigidos pela lei. Pede deferimento—Antonio Minervino de Moura Soares. E mais se não continha em dita petição, na qual proferi o despacho do theor seguinte: Despacho — Venha nos autos—Recife, primeiro de Junho de mil novecentos e seis. Abreu e Lima. E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado, seguindo-se a proposta de concordata do theor seguinte: Proposta— Guilherme & Companhia, negociantes estabelecidos á rua do Barão da Victoria numero 10, nesta cidade, com armarinho, fizeram com os seus credores abaixo assignados um numero legal e representando mais de tres quartos do valor dos creditos, um accordo em substituição á proposta que se acha junta aos autos de concordata preventiva requerida em oito do corrente mez, pelo modo seguinte: Os concordatarios Guilherme & Companhia se obrigam a pagar a todos os seus credores quarenta por cento (quarenta por cento) do seu passivo: sendo trinta por cento em dinheiro á vista e dez por cento em letras com o praso de noventa dias a contar da data em que a presente proposta fôr homologada. E como se acham de perfeito accordo, concordatarios e credores assignam a presente que será submettida á homologação do Juiz do Commercio. Recife, trinta e um de Maio de 1906.—Guilherme & Companhia, Aquino Fonseca & Companhia. Um conto de reis Reis—um conto—Julio de Aquino Fonseca—um conto de reis—Reis um conto—Por procuração J. Pahs & Companhia—Porto Alegre—Barza & Companhia—um conto, seiscentos e sessenta e um mil duzentos e cincoenta reis—Por procuração—Costa Pacheco & Companhia—Domingos Miz. Ferreira quarenta e seis contos, seiscentos e noventa e um mil cento e oitenta reis—Por procuração Oliveira Valle & Companhia—Domingos Miz. Ferreira um conto e cincoenta e nove mil reis—Por procuração Oliveira Marques & Companhia, Domingos Miz. Ferreira—dous contos, trezentos e quarenta e nove mil e quinhentos reis—Por procuração Souza Machado & Companhia—Domingos Miz. Ferreira—novecentos e vinte mil, seiscentos e oitenta reis—Leuzinger, Dietiker & Companhia—um conto, oitocentos e sessenta mil cento e sessenta reis—Max Drechsler & Companhia duzentos e sessenta e sete mil, cento e trinta reis. Doutor Virginio Marques — duzentos e quarenta e dois mil e quinhentos reis, Souza Mello & Companhia oitocentos e cincoenta e sete mil e quinhentos reis - Por procuração João Reinaldo Coutinho & Companhia — Augusto Aurelio da Cunha. Reconheço as firmas retro e supra em numero de treze a começar na de Guilherme & Companhia e a terminar A. Aurelio da Cunha. Recife, trinta e um de maio de mil novecentos e seis. Em testemunho de verdade (signal). O tabellião publico, Francisco Cintra Lima (sellada). E mais se não continha em dita proposta, aqui fielmente copiada, depois do que subindo os autos á minha conclusão n'elles proferi a sentença do theôr seguinte, digo proferi o despacho do theôr seguinte: Despacho.—Publique-se editaes dando conhecimento aos autores da nova proposta apresentada, com o prazo de dez dias, para apresentação das reclamações e envie-se cartas aos autores, dando sciencia da mesma proposta. Designe o senhor escrivão desde logo, dia para reunião dos autores, fazendo as convocações precisas e procedendo no mais na forma do artigo vinte e quatro do regulamento numero quatro mil oitocentos e cincoenta e cinco de mil novecentos e tres. Recife, dois de junho de mil novecentos e seis. - Abreu e Lima. E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado, em virtude do qual o escrivão competente fez passar o presente edital e mais dois de igual theôr, que serão publicados pela imprensa e affixados no logar competente, com o theôr do qual fica marcado o prazo de dez dias para dentro delle fazerem os credores as reclamações que tiverem contra a referida concordata e bem assim convocal-os para se reunirem no dia dezoito do corrente ao meio dia, na sala dos auditorios desta capital afim de resolverem sobre a mesma concordata. Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos cinco de Junho de mil novecentos e seis. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente authorizado o escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, subscrevi. — *José Pedro de Abreu e Lima.*

Delegacia Fiscal de Pernambuco

TERRENO DE MARINHA ACCRESCIDO Á MARGEM DA ESTRADA DE FERRO CENTRAL DE PERNAMBUCO.

Faço publico que o sr. Manoel João da Silva Flores requereu aforamento do terreno de marinha accrescido á margem a Estrada de Ferro Central de Pernambuco, freguezia de S. José, nesta capital, o qual se limita ao norte com o rio Capibaribe, ao sul com a rua da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, a leste com outro terreno requerido por Francisco Leite Correia e a oeste com outro terreno tambem accrescido, requerido por João Barretto da Silva.

Devem portanto os que se julgarem prejudicados reclamar no prazo de trinta dias (30), sob pena de não serem mais attendidos.

Outrosim: depende a expedição do titulo do terreno de approvação do sr. ministro da fazenda; ficando sem effeito o aforamento se, em qualquer tempo, se verificar a existencia de areias monazíticas ou metaes preciosos no mesmo terreno.

Delegacia Fiscal em Pernambuco, 16 de Maio de 1906.—O secretario da junta, *Rubens T. Weyne.*

O dr. Ulysses Gerson Alves da Costa, juiz municipal e do civel do municipio de Pão d'Alho, Estado de Pernambuco, na forma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital, com o praso de noventa dias virem, ou delle noticia tiverem que, por parte de João de Vasconcellos me foi dirigida a petição do theor seguinte:—Illustrissimo senhor doutor juiz municipal—Diz João de Vasconcellos, que seu fallecido pae Joaquim Correia de Vasconcellos, ha mais de trinta annos comprara metade da propriedade de chan de Itahenguinha, a qual tem 149 braças de testada na margem do capibaribe, e mil braças de fundo, e mais 60 braças de testada com quatrocentas de fundo, e divide ao Norte, que é frente com o rio capibaribe, Poente o engenho Itahenguinha, e hereos, Nascente o engenho Cumbe, Sul o engenho Carrapato e outros. Entretanto succede que uma quarta parte da propriedade por fallecimento de Francisco Correia de Mello e sua mulher foi inventariada e partilhada com seus filhos, dos quaes possuem sua herança, Floriano Correia de Mello, ausente em lugar não sabido, como prova com a justificação, que junta, o major Luiz Antonio de Albuquerque, que é representante de cinco herdeiros irmãos do ausente, e dona Maria Correia de Mello, bem assim dona Antonia Vieira de Mello, representantes de outros herdeiros filhos do mesmo Francisco Correia de Mello, a outra quarta parte da propriedade é pertencente ao tenente-coronel Pedro Marques de Araujo Pinheiro e sua mulher, e ao tenente-coronel Sotero Marques de Araujo Pinheiro e sua mulher como usufructuario de sua filha do primeiro matrimonio Maria já fallecida. Hoje metade da propriedade que pertenceu a seu pae pertence exclusivamente ao peticionario, como prova com os documentos, que junta, e como não convém a continuação da communhão a quer dividir para o que requer a v. s. que se digne mandar citar todos os referidos consenhores residentes em este municipio, bem assim citar se por edital o ausente com o praso de noventa dias para na primeira audiencia posterior ás citações louvarem-se com o supplicante em peritos, e arbitradores, e verem nesse acto assignar-se-lhes o praso de dez dias para contestação da divisão, que se requer sob pena de revelia, sendo nomeado um curador, que represente o ausente. Nestes termos pede a v. s. que D. A. se digne deferir-lhe na forma requerida, ficando os supplicados citados para todos os termos da acção, execução, igualmente para proporcionalmente a seus quinhões fazerem as despezas da medição, divisão e custas. Pão d'Alho 21 de maio de 1906. O advogado—Elysio da Cunha Moraes Pinheiro. E estando esta petição devidamente sellada na forma da lei nella proferi o despacho do theor seguinte: — D. A., como requer. Pão d'Alho 23 de maio de 1906 — Ulysses Costa. E tendo o supplicante justificado com prova testemunhal a ausencia em lugar incerto e não sabido de Floriano Correia de Mello, pelo presente cito, chamo e requeiro ao dito Floriano Correia de Mello, afim de que venha á primeira audiencia deste juizo, depois de findo o dito praso, louvar-se com o supplicante e mais consenhores da referida propriedade em peritos e arbitradores e vêr assignar-se-lhes o praso de dez dias para a contestação da divisão que se requer, ficando logo citado para todos os termos da causa até final, sob pena de revelia; sendo as audiencias deste juizo, no Paço do Concelho municipal desta cidade nas quintas-feiras de cada semana ás 11 horas da manhan. E para conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado no lugar mais publico e do costume nesta cidade e publicado pela imprensa da capital. Dado e passado nesta cidade do Espirito Santo de Pão d'Alho, municipio do mesmo nome e Estado de Pernambuco, aos 28 dias do mez de maio de 1906. Eu, Manoel Martins da Cunha Seabra, escrivão do civel o escrevi.—*Ulysses Gerson Alves da Costa.*

MUNICIPAL

O dr. José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito dos feitos da fazenda municipal em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que no dia (22) vinte e dois de junho do corrente anno depois da respectiva audiencia deste juizo hão de ser arrematado por venda a quem mais der em praça publica deste juizo os bens abaixo mencionados penhorados pela fazenda referida.

S. JOSÉ

O predio n. 289 B de pedra e cal, sita á rua Oitenta e nove, com 1 porta e 2 janellas de frente, medindo externamente de frente 5 metros e 60 centimetros, avaliada por oitocentos mil réis com o abate da lei por ser a 3.ª praça contra Jesuina Rosa do Nascimento.

A casa de taipa n. 4 M, á rua da Viaferrea, com porta e janella de frente, medindo externamente 4 metros e 20 centimetros, avaliada por duzentos mil réis, com o abate da lei por ser a 3.ª praça na execução contra Francisco Gomes da Silva, hoje Cyriaco de tal.

AFOGADOS

A casa de taipa typo chalet, á estrada Real da Torre n. 75, com 3 janellas de frente e 1 porta no oitão, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 5 metros e 20 centimetros e de fundo 11 metros e 60 centimetros, avaliada por quatrocentos mil réis, com o abate da lei por ser a 2.ª praça, na execução contra Manoel Rodrigues Paca hoje Joaquim Figueiredo.

A casa de pedra e cal n. 8, á estrada do Macaco, freguesia do Poço da Panella, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 84 centimetros e de fundo 12 metros e 40 centimetros, avaliada em oitocentos mil réis, com o abate da lei por ser a 2.ª praça, contra Fabio Rino, hoje Manoel Caetano.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos onze dias do mez de junho do anno de 1906. Eu Manoel S. de Barros Falcão, escrivão, o subscrevi.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

O doutor José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que, depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 30 de junho do corrente anno, se hão de arrematar por venda, a quem mais der, os bens abaixo declarados, penhorados por execução da fazenda do Estado:

A casa terrea n. 134, sita á rua Oitenta e Nove, freguesia de São José, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, medindo externamente de frente 7 metros e 40 centimetros, avaliada por 3:600$000, pertencente a Raymundo Nonato de Miranda.

A casa terrea n. 7, sita no becco do Tambiá, freguesia da Boa-Vista, com 1 porta e 1 janella de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 40 centimetros, avaliada por dois contos de réis (2:000$000), pertencente a Patricio José Tavares de Vasconcellos.

A casa terrea n. 34, á rua do Conselheiro Peretti, freguesia de Santo Antonio, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 1 quarto, cozinha, medindo de frente 4 metros e 44 centimetros, avaliada por 1:500$000, pertencente a Manoel Alves dos Santos.

O sobrado n. 32, sito á rua Madre de Deus, freguesia do Recife, tendo no pavimento terreo 3 portas de frente, em salão. O 1º e o 2. andar têm, cada um, 2 portas de frente e com varandas corridas, medindo externamente de frente 4 metros e 60 centimetros, avaliada por... 3:000$000, pertencente a José dos Santos Nunes de Oliveira.

A casa n. 83, sita á rua do Barão de Triumpho, freguesia do Recife, tendo de frente 3 portas e 2 ditas no oitão, em salão, com 1 quarto para dependencia e um outro para apparelho, medindo de frente externamente 7 metros e 40 centimetros, avaliada por 3:000$000, pertencente a Manoel Arthur de Hollanda Cavalcante ou ao commendador José Maria de Andrade.

A chacara n. 77 (com a placa 41) sita á rua Real da Torre, freguesia de Afogados, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, 3 janellas e 1 porta em cada oitão, medindo de frente 7 metros e 30 centimetros e de fundo 19 metros, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, alpendre aos lados, uma grande dependencia na parte posterior, terreno murado com gradis e 2 portões de ferro na frente, avaliada por 20:000$000, pertencente a Pedro Henriques Soares.

A casa terrea n. 47, sita á rua dos Guararapes, freguesia do Recife, tendo porta e janella de frente, em salão, medindo externamente de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 4 metros e 50 centimetros, avaliada por 120$000, pertencente á Maria A. M. Leal, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

1 balcão com pedra marmore, balanças e pesos existentes no predio n. 4, sito no pateo do Mercado freguesia de São José, avaliados por 350$000, pertencentes a Soares Raposo, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa terrea de pedra e cal, n. 34, sita á travessa do Feitosa, freguesia da Graça, tendo 2 portas de frente, 1 porta e 1 janella no oitão, em salão, medindo de frente 6 metros e 60 centimetros e de fundo 13 metros e 20 centimetros, avaliada por 1:500$000, pertencente a Salustiano José Cordeiro, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

1 officina de Oleiro, sita á rua do coronel Lamenha, freguesia da Boa-Vista, edificada em terreno murado e com 1 portão na frente, avaliada por 500$000, pertencente a Julio Carneiro da Cunha, com o abate da lei, por ser á 3.ª praça.

A casa terrea n. 49, sita á rua do Socêgo, freguesia da Bôa-Vista, com 1 porta e 2 janellas de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado, medindo de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 11 metros e 80 centimetros, avaliada por 700$000, pertencente ao dr. Manoel de Sá Barretto Sampaio, com o abatimento da lei, por ser a 2.ª praça.

O usofructo de 2 annos do sobrado n. 28, á rua Marcilio Dias, freguesia de Santo Antonio, avaliado por 1:200$000, pertencente á Josepha Maria dos Prazeres, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

O sobrado de 3 andares, sito á rua dr. Rosa e Silva n. 11, freguesia da Bôa-Vista, tendo no pavimento terreo 3 portas de frente, incluindo a da escada, com 1 sala, 1 quarto para apparelho, quintal murado; o 1.º andar com 3 portas de frente e varanda corrida, constando de 2 salas, 4 quartos, 1 gabinete, sala de copa e cozinha externa; o 2.º andar com 1 porta e 2 janellas de frente; o 3.º andar tem 3 janellas de frente; medindo externamente de frente 7 metros e 60 centimetros e de fundo 22 metros e 80 centimetros, avaliado por 15:000$000, pertencente ao dr. Gervasio Gonçalves da Silva.

A casa terrea, n. 38, sita á rua do Conselheiro Aguiar, freguesia da Bôa-Vista, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 60 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente ao dr. Manoel Ferreira da Silva.

A casa de pedra e cal, n. 48, sita á rua do Visconde de Goyanna, freguesia da Bôa-Vista, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, constando de 2 salas, corredor ao lado, 4 quartos, sala de copa, cosinha externa, quintal murado, quartos para apparelho e banheiro, medindo de frente 6 metros e 60 centimetros e de fundo 14 metros e 90 centimetros, avaliada por 3:000$000, pertencente a Paulina das Chagas Bezerra ou dr. Alfredo Alves da Silva Freire.

A casa terrea n. 42, á rua do Dr. José Marianno, freguesia da Boa-Vista, tendo de frente 2 portas e 1 janella, em salão, pequeno quintal, murado em parte, medindo de frente 8 metros e 10 centimetros e de fundo 21 metros e 10 centimetros, avaliada por 3:000$000, pertencente á Maria Van der Linden, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa n. 132, sita á estrada de Giquiá a Jaboatão, com 1 porta e 1 janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, quintal em aberto, medindo de frente 3 metros e 10 centimetros e de fundo 8 metros e 5 centimetros, avaliada por 100$000, pertencente á Maria Margarida de Oliveira Figueiredo, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa terrea n. 10, sita á rua do Conselheiro Aguiar, freguesia da Boa-Vista, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 60 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a Manoel da C. Soares Brandão, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa n. 118, á estrada Nova, freguesia de Afogados, tendo porta e 2 janellas de frente, constando de 2 salas, 1 quarto, cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 12 metros, avaliada por 350$000, pertencente á Maria do Carmo Rodrigues Campello, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 8, sita á rua da Hora, freguesia da Graça, tendo porta e janella de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 80 centimetros, avaliada por 1:600$000, pertencente a Miguel de Souza ou João Marinho, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa n. 99, outr'ora 47, sita á estrada Real da Torre, freguesia de Afogados, com 1 porta e 2 janellas de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha e quintal cercado, medindo de frente 5 metros e 20 centimetros e de fundo 15 metros e 80 centimetros, avaliada por 400$000, pertencente a Manoel Jacintho de Sant'Anna, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

E, para constar, passou se edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 16 de junho de 1906.

Eu, Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino, o subscrevi.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 13 de junho de 1906.

Por esta secretaria se faz publico que no dia 18 do corrente a 1 hora da tarde, na Praça do Conselheiro João Alfredo, irá á praça para pagamento da multa, deposito e mais despezas, um cavallo apprehendido pelo fiscal do 2.º districto de Afogados, podendo ser entregue ao respectivo dono até o momento da arrematação, uma vez que satisfaça a referida multa e despezas.—Pelo secretario, *Dr. J. I. Ferreira Velloso.*

Alfandega de Pernambuco

De ordem do sr. inspector, convido os vendedores ambulantes Antonio Xavier e Argemiro José dos Santos a virem sellar e retirar desta alfandega as mercadorias abaixo declaradas, no prazo de quinze dias, sob pena de, não o fazendo, serem ellas vendidas em hasta publica por abandonadas.

40 charutos e 26 maços de cigarros.

Alfandega de Pernambuco, 12 de junho de 1906.—*Sá e Souza*, escripturario.

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 1.º de junho de 1906.

Por esta Directoria se faz publico, que durante 30 dias uteis a contar desta data, recebem-se livres de multa, os impostos de limpeza, biqueira, empannadas, letreiros, porta aberta, aferição de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes das freguesias do Poço, e Varzea, relativos ao 1.º semestre do corrente anno.

Findo o referido prazo serão os mesmos impostos cobrados com a multa da lei.—*José Vicente Ferreira da Silva Junior*, Sub-Director

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 30 de Maio de 1906.

Por esta directoria se faz publico, que durante 30 dias, a contar da presente data, se receberão os emolumentos relativos aos titulos expedidos aos jockeys. —(Assignado), o director, *Liberato de Mattos.*

Directoria d'Associação dos Praticos das Barras e Porto da cidade do Recife, em 4 de Junho de 1906.

De ordem do illm. sr. capitão de mar e guerra Augusto Cesar da Silva, director da Associação de praticagem d'este Estado, faço publico que no dia 4 de julho do corrente anno, pelas 11 horas da manhã devem se reunir na mesma Associação os srs. Primeiros Praticos, para serem sorteados entre elles os que devem fazer parte da commissão que tem de escolher entre os segundos praticos, o que deve occupar o logar de primeiro no respectivo quadro.— O escrivão, *Joaquim Bonnefond.*

Decima urbana

COBRANÇA DO 2.º SEMESTRE DE 1905—1906

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO EM 31 DE MAIO DE 1906

O administrador da Recebedoria do Estado faz publico para conhecimento dos interessados, que com o prazo de 30 dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital será arrecadado sem multa o imposto de decima urbana, relativo ao 2.º semestre do exercicio de 1905 a 1906.

Findo o referido prazo a cobrança effectuar-se-á com as multas regulamentares.

O conhecimento do imposto do 2.º semestre sómente será extrahido mediante a exhibição da quitação do 1.º.—O administrador, *A. da Trindade M. Henriques*

Secretaria da Justiça e Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 6 de Junho de 1906

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á Constituição do Estado e art. 61 da lei n. 697 de 20 de junho de 1904, faço publico, de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado, que se acha vago o cargo de juiz de direito da comarca de Ouricury em virtude de ter sido removido para a de Bulque o magistrado que o exercia bacharel Adolpho Cyriaco da Cruz Ribeiro.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito dentre os cinco mais antigos que o requererem no prazo de trinta dias, contados desta data, ou em virtude de proposta fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz solicitar a remoção ou se o procurador geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-á a nomeação pela forma indicada no § 2.º do citado artigo. — O director, *Affonso V. de Medeiros.*

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 12 de Maio de 1906.

EDITAL

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á Constituição do Estado e art. 61 da lei n. 697 de 20 de junho de 1904, faço publico, de ordem do exmo. sr. desembargador governador do Estado, que se acha vago o cargo de juiz de direito da comarca de Goyanna, em virtude de ter sido removido para a vara da provedoria e residuos da comarca da capital, o magistrado que o exercia, bacharel Manoel Tobias do Rego e Albuquerque.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito dentre os cinco mais antigos que a requererem no prazo de trinta dias, contados desta data, ou em virtude de proposta fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz solicitar a remoção ou se o procurador geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-há a nomeação pela forma indicada no § 2.º do citado artigo.—O director, *Affonso V. de Medeiros.*

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 12 de junho de 1906.

Por esta directoria são convidados os srs. contribuintes que ainda não pagaram os impostos de porta aberta, limpeza, biqueira, solo baixo, machinas a vapor e aferição de pesos e medidas, relativos ao 1.º semestre do exercicio corrente a virem fazêl-o até o dia 30 do corrente mez, sob pena das contas de seus debitos serem remettidas para juizo. (assignado) —O director, *Liberato de Mattos.*

AMA, precisa-se de uma para serviços domesticos á rua Velha n. 28.

AMA precisa-se de uma na rua da Concordia n. 202.

ALUGAM-SE as seguintes casas: estrada do Monteiro 55, estrada de Apipucos 24 e estrada de Dois Irmãos 37, a tratar no trapiche Vianna, Forte do Matto.

ATTENÇÃO — Serralheiro mecanico, com as habilitações precisas e com longa pratica de usinas, montagem de machinas e locomotivas; offerece os seus serviços, neste ou noutro estado; a tratar na rua do Padre Floriano n. 68.

ALUGAM-SE as seguintes casas: a Rua de Domingos José Martins n. 40, por 35$000 mensaes, tem 3 quartos, cosinha, dreynage e quintal.

O grande sobrado á rua do Paysandú n. 40 com muitos commodos. O procurador faz assear ao gosto do inquilino. Trata-se no escriptorio do *Diario de Pernambuco* com o dr. Pinto Mendes.

AMA—Precisa-se de uma para arrumação em casa de familia, a tratar na rua do Apollo n. 14 1.º andar.

ALUGA-SE o 2º andar da rua Larga do Rosario n. 37. Tem agua.

ALUGA-SE—A casa sita á rua da Palma n. 83. A tratar na rua Duque de Caxias n. 84. Tem agua.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

AMA—Precisa-se de uma de edade que durma em casa, para cosinhar para tres pessôas, a tratar á rua de D. Maria Cesar, n. 9. Venda.

ALUGA-SE PARA NEGOCIO—E morada, a casa e armação junto á estação Iputinga, a tratar á rua Larga do Rosario n. 19.

AMA DE LEITE—Precisa-se de uma na rua da União n. 9. Paga-se muito bem.

ALUGA-SE a loja do predio á rua Marcilio Dias n. 40, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

ALUGA-SE o sitio Olho d'Agua, Estação Salgadinho, tendo casa, baixa de capim e viveiro, a tratar na rua dos Guararapes n. 16.

BICOS PARA ACETILENE—Em modelos e tamanhos diversos; bicos, véos e vidros para luz incandescente, vendem Barbosa Vianna & C., 77, rua Duque de Caxias.

CASAS COM AGUA—Alugam-se as seguintes: rua dos Pescadores n. 1 rua de Hortas n. 140, rua do Socego n. 58; a tratar na rua Estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

COSINHEIRA E ENGOMMADEIRA—Precisa-se de duas na Estação da Porta d'Agua n. 20.

COSINHEIRA E ENGOMMADEIRA, precisa-se á rua do Sebo n. 22.

CASAS COM AGUA—Caminho novo 149, rua direita n. 4, Santa Rita 43, aluga-se a tratar rua Vidal de Negreiros 129.

CASA NA MAGDALENA. Aluga-se uma bôa casa com commodos para familia, na rua Bemfica n. 31 B, a tratar na mesma rua n. 35.

CACHOEIRA—Vende-se um engenho com uma cachoeira a 18 metros de altura muito proximo das estradas de ferro de Cucaú e da uzina Aripibú: a entender-se á rua da União n. 21.

COZINHEIRA. Precisa-se de uma que saiba bem cozinhar, para casa de pequena familia, á rua Duque de Caxias n. 22, venda.

COSINHEIRA — Precisa-se á rua 7 de Setembro n. 24.

CARPINAS — Precisa-se de Carpinas nas obras d'Alfandega.

CASA NA CAPUNGA á rua das Pernambucanas n. 30, grande quintal, aluga-se por 35$000 a tratar rua Vidal Negreiros n. 129.

CHEGARAM! Sementes novas de hortaliças a flôres. Couve manteiga, couve tronchuda, couve maçã, couve nabiça, repolho, couve flôr, abobora, alface lisa, alface repolhuda, cebolinho, cenouras, couve penca, nabos, rabanetes, pepinos, tomates, salsa mustarda, couve lombarda, couve murciana, couve bruxellas, ervilhas, feijão e diversas qualidades de flôres, o que se póde desejar de mais lindas.

Armazem de Antonio José Pereira—Rua Estreita do Rosario n. 9, junto a egreja.

DESENHO PARA DECUPAGEM—em grandes variedades; machinas, serras e varias ferramentas para a mesma arte, vendem Barbosa Vianna & C., 77 rua Duque de Caxias.

DEPURATIVO O melhor depurativo conhecido é o—**Elixir cabeça de Negro** — Analysado e approvado pela Exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva.*

Medicamento inoffensivo e facil de tomar. Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.—Vende-se na Drogaria Silva, rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ENGENHO SICUPEMA—Pede-se ao sr. José Augusto C. Leão, o favor de liquidar o que não ignora.

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO ANALYSADO E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.

Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.

Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.

PREPARADO NO LABORATORIO DE **Francisco Manoel da Silva**

Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ENTERROS. Euthalia Rodrigues de Paula Mafra, dispondo de bons carros funebres, carros de passeios, ataúdes, habitos, palma e capella encarrega-se de qualquer enterro sem competencia em preços. Rua da Palma ns. 21 e 23, telephone 508.

ELIXIR SANATIVO cura as molestias da bocca e da garganta. Ter-se em casa um vidro é ter-se a tranquillidade da familia!

ENGENHO Pr[illegible] dar á margem da linha ingleza ou [illegible] Bonito um que esteja em condições de fornecer cannas a usinas. A entender-se com Granville & Irmão, rua do Bom Jesus n. 18, 1.º andar, Recife.

ENGENHO NA VICTORIA—Vende-se o Engenho Malmajuba, sito neste municipio, moente e corrente á agua a tratar com o seu proprietario o Banco Emissor de Pernambuco á rua do Commercio n. 38.

GRANDE VARIEDADE DE ALBUNS para postaes; livros e estampas religiosas, medalhas. Terços e postaes, papel de phantasia e lapis para marcar roupa. Livraria Silveira, Crespo n. 14.

HA DEPURATIVOS Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismo, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO—*Analysado e approvado pelo exm. Junta de Hygiene* PREPARADO NO LABORATORIO DE FRANCISCO MANOEL DA SILVA.—Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias — PERNAMBUCO.

MERCEARIA — Rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja. O dono desta mercearia, precisando retirar-se, faz qualquer negocio. Vende a armação com os generos ou sem elles; a tratar na mesma. Garante-s a echave.

PARA QUITANDA—Aluga-se a casa e armação com moradia, á rua S. Jorge n. 56, a tratar rua Vidal Negreiros 129.

PRECISAM-SE de vendedores e cobradores para a verdadeira machina de costura Singer, na capital e em todas as cidades do interior. Singer Sewing Machine Company. 90 rua Duque Caxias 90.

PARA NEGOCIO—Aluga-se a loja n. 23. da rua do Conselheiro Rosa e Silva, tem agua, banheiro, grande quintal, a tratar na rua Vidal Negreiros n. 129.

PRECISA-SE falar ao sr. Francisco do Amaral Barroso, a negocio de seu interesse na rua do Apollo n. 35.

PRECISA-SE uma sala e quarto independente, em casa de familia, proprio para botar um escriptorio. Propostas a este jornal com iniciaes E. V. B.

PRECISA-SE—De uma cosinheira, á tratar na rua Nova n. 37 1.º andar, do meio dia ás 3 horas. Paga-se bem.

PERDEU-SE uma corrente e um relogio de ouro com as iniciaes P. C. A., na estrada entre Camaragibe e Caldereiro; quem o trouxer nesta redacção obterá grande recompensa.

PRECISA-SE — Dum machinista Singer. Rua Duque de Caxias n. 9[illegible].

POR 100$000. Frack, collete e calça de casemira fina, Rodrigues—rua Nova 48A.

SITIO. Aluga-se o da Porta d'Agua, com bons commodos, tem agua, gaz e telephone; a tratar na rua Estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

SOCIO—Um rapaz com bastantes habilitações do commercio e dando as melhores referencias, precisa dum commanditario com o capital de 4:000$ para negocio de exito garantido, de viva voz se exporá, cartas nesta redacção a B. A. para ser procurado.

VENDE SE - Uma importante mercearia na freguesia de Santo Antonio. Informações á rua Barão da Victoria n. 48, loja de chapeus de sol.

VENDE-SE—Uma quitanda na rua do Pharol 38, freguesia do Recife.

VENDE-SE um deposito de seccos e molhados, muito bom, livre e desembaraçado de tudo e qualquer onus, na rua da Intendencia n. 56.

VENDE-SE uma quitanda em um dos melhores pontos de Santo Antonio; a tratar á rua Direita n. 72

VENDE-SE — a propriedade Candeias, municipio de Jaboatão, a tratar com o dr. Malaquias de Queiroz, á rua 15 de Novembro n. 50, 1. andar.

COMMERCIO

DIA 16 DE JUNHO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 16 7/16 d por 1$000 do banco, hontem

Arthur Dubeux, presidente.

Eduardo Dubeux, secretario.

CAMBIO

O mercado abriu com a taxa de 16 13/32 pence sobre Londres a 90 dias de vista

Depois das noticias do Rio de Janeiro, os bancos abriram a 16 7/16, fechando ás 4 horas da tarde a 16 7/16 um tanto oscillante.

No Rio de Janeiro consta que o cambio abriu com a taxa de 16 1/2 fechando com a mesma taxa.

GENEROS NACIONAES

Aguardente para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 320 a 360 réis a canada.

Alcool para o agricultor, cota-se de 700 a 800 réis.

Algodão, 10$500 nominal sem negocio.

Assucar, para o agricultor por 15 kilos:

Brancos	1$600	a	2$300
Somenos	1$400	a	1$500
Mascavados	1$100	a	1$150
Brutos seccos	1$100	a	1$150
Brutos mellados	$900	a	1$000

Borracha de mangabeira kilo, conforme a qualidade, vendido de 1$200 a 2$000

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade a 2$400 o kilo.

Café, cota-se a 7$400 os 15 kilos nominal.

Caroços de algodão, cotam-se os 15 kilos postos no armazem do comprador, de 540 a 640 réis.

Cera de carnauba cotações nominaes: flôr 44$, 1.ª qualidade 40$500, mediana 35$. 2.ª qualidade 39$000 os 15 kilos.

Couros espichados, não tem cotação.

Couros salgados, cota se nominal o kilo a 950

Couros verdes, o kilo a 580 réis.

Cacao cota se a [illegible] por 15 kilos.

Favas cota se o sacco com 60 kilos nominal a 4$000.

Farinha de mandioca, nominal de 2$500 a 2$600.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo, conforme a qualidade, a 14$000.

Mamona, vendidos no armazem do comprador os 15 kilos a 2$100.

Milho, cota-se genero do Estado, conforme a qualidade, a 1$00 réis.

Mel, cota se para agricultor a pipa, com 600 litros, sem o casco, nominal a 1[illegible]$.

Pelles de cabra, cota se nominal cada uma a 1$700.

Pelles de carneiro, cento, cota-se nominal de 11$ a 120$.

Sola, meio, nominal, conforme a qualidade de 4$500 a 11$.

—

Mercado de generos de Estiva

Preços correntes em 16 de junho

Alhos, maunça 250 réis.
Arroz, sacco de 60 kilos, 30$.
Azeite portuguez, sortimento, 26$.
Idem francez, 18 onças 22$.
Alfazema, por 15 kilos 15$.
Alpista, 15 kilos, 8$500.
Banha americana em latas de 2, 5, 10 e 20 kilos, 1$600 o kilo.
* Bacalhau, 36$.
Batatas portuguezas, 1/2 caixa 12$.
Cebolas do Rio Grande, uma caixa, 33$.
Idem portuguezas, 45$.
Chocolate Menier, kilo 7$000.
Café, 2.ª ord., 15 kilos, 9$.
Idem 2.ª reg., 15 kilos, 9$500.
Idem 2.ª bôa, 15 kilos, 10$.
Idem Moka, 15 kilos, 12$500.
Idem lavado, idem, 12$500.
Cominhos, 15 kilos 22$.
Chá verde commum, kilo 6$500.
Idem preto commum, kilo 6$.
Idem preto fino, kilo 9$
Idem verde fino, kilo 10$.
Idem perola, latas de 1 libra 5$.
Idem preto, latas de 1 libra 4$500.
Cannela em pau, kilo 2$200.
Cravo da India, kilo 2$300.
Cerveja nacional Bock-Ale, caixa 58$.
Idem nacional Antarctica caixa 58$.
Idem Franciscana caixa 58$.
* Farinha de mandioca, 1 sacco 2$500.
* Farello, 1 sacco 4$500.
Herva dôce, 15 kilos 24$.
* Kerosene, caixa, 6$300.
Louça pó de pedra, conforme o sortimento, 160$ a 200$.
Manteiga Lepelletier em latas de 1/2, 1, 2, 4, 7 e 14 libs., lb. 2$100 a 2$300.
Idem Bretel em latas de 1/2, 1, 2, 4, 7 e 14 libs., lb. 2$000 a 2$200.
Idem em barris e em latas, Franceza, kilo 4$600.
Idem idem, Americana, kilo 4$100.
Massa de tomate, nacional, 1 lb 600 réis.
Idem idem de Lisbôa, 1 lb. 950 réis.
* Milho, kilo 100 réis.
Massas para sôpa, italianas, caixa 13$.
Idem do Rio, caixa 8$500.
Papel de embrulho: grande 1$400 e pequeno 1$200 a resma.
* Phosphoros Olho, lata 85$.
* Phosphoros Victoria, lata 65$.
Pimenta da India, kilo, 2$200.
* Sabão, kilo, 400 réis.
* Sal, kilo 55 réis.
Sardinhas, latas de 1/4—300 réis.
Idem em barris, 1 barril 12$.
Toucinho, 15 kilos, 27$.
Velas Apollo, 400 gram., caixa, 30$000.
Idem do Rio pequenas, caixa 9$500.
Idem Etoile, libra 1$250.
Idem Chapelle, idem 1$200.
Vermouth 30$ a caixa.
Vinagre de Lisbôa, branco, em quintos, 56$.
Idem tinto, idem, 56$.
Vinho tinto em pipas, quintos e decimos, varias qualidades e preços, 380$ a 450$.
Idem do Porto engarrafado, «Ideal», caixa 22$.
Idem tinto, mesa, engarrafado, «Douro Clarete» caixa 18$.
Xarque do Rio G. do Sul, 15 kilos, 11$.
Idem do Rio da Prata, 15 kilos, 12$000.

FARINHAS DE TRIGO

Argentina:	
Sublima 2/2 saccos	22$000
R. Branco 2/2 saccos	21$000
Buda Extra 2/2 saccos	26$000
Hungria:	
Buda 0/1 barrica	28$000

Firme.

NOTA.—Todos os preços dos generos precedidos de *, são liquidos. Os demais têm o desconto de 10 %.

—

PAUTA DA RECEBEDORIA

EXERCICIO DE 1905 A 1906

Pauta semanal dos valores das mercadorias de producção e manufactura do Estado, sujeitas ao imposto de exportação.

Semana de 18 a 23 de Junho de 1906.

Assucar de usina, kilo	165
Dito branco, kilo	137
Dito somenos, kilo	095
Dito demerara, idem	110
Dito mascavado, idem	057
Dito refinado, idem	195
Algodão em rama, idem	650
Arroz, idem	200
Dito de casca, idem	140
Azeite de côco, litro	800
Dito de dendê, idem	2$000
Dito de peixe, idem	1$500
Aguardente (cachaça), idem	063
Dita de canna, idem	200
Alcool, idem	128
Bagas de mamona, kilo	150
Borracha de mangabeira, idem	1$700
Borracha de maniçoba, idem	2$200
Cacáu em fructo ou semente, idem	470
Café bom idem	480
Capilé, litro	1$000
Caroços de algodão, kilo	015
Cascos de tartaruga, idem	16$000
Cêra em bruto ou preparada, idem	2$000
Dita de abêlha, idem	1$150
Dita de carnaúba, idem	2$400
Cerveja, litro	600
Chifres, cento	4$000
Cidra, litro	1$000
Cobre, kilo	500
Couros seccos espichados, kilo	950
Couros salgados, kilo	950
Couros verdes kilo	580
Cognac litro	600
Doces, kilo	600
Farelo de caroço de algodão, kilo	070
Farinha de mandioca, idem	036
Feijão, idem	216
Fumo em folhas, idem	440
Dito em rolo, idem	550
Dito em lata, desfiado idem	1$650
Dito picado ou desfiado, idem	1$540
Genebra, litro	200
Licôres, idem	1$000
Massas alimenticias, kilo	1$000
Massa de tomate, idem	1$000
Milho, idem	050
Mel de canna ou melaço, litro	040
Mel de abêlha, idem	1$300
Oleo de bagas de mamona idem	500
Oleo de caroço de algodão, idem	200
Oleo de mocotó, idem	600
Oleo perfumado, idem	1$000
Ossos, kilo	030
Ouro, gramma	650
Phosphoros kilo	3$300
Polvora kilo	900
Prata, gramma	007
Pipas vasias, uma	15$000
Terços vasios, um	3$000
Quintos vasios, um	2$000
Decimos, um	1$000
Residuos de algodão, kilo	300
Residuos de caroço de algodão kilo	070
Resina de Jatobá, kilo	500
Sabão, kilo	200
Sêbo ou graxa, kilo	480
Semente de carnaúba, kilo	800
Sola, (meio)	7$000
Sal, kilo	100
Unhas, cento	400
Vermouth, litro	500
Vinho de canna, idem	200
Idem de fructas, idem	200
Vinagre, idem	160
Vaquêta, kilo	3$000

3.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 16 de Junho de 1906.

Approvo.—*Trindade Henriques*

O chefe —*J. J. Alves de Albuquerque.*

EXPORTAÇÃO

DIA 15

Para o interior despacharam:

No vapor *Fagundes Varella*, para Pará: J. O Almeida & C 1 cx. 145 duzias de pares de meias de algodão; Amorim & Cardoso 250/2, 90/4 barricas e 50 scs 30970 kils. assucar usina; Loureiro Barbosa & C 50/2 barricas e 30 scs. 6650 kils. assucar usina; L. yo & C 180/2 e 20/4 barricas 15210 kils assucar usina e 60/2 barricas 5280 kils assucar branco.

Para Manáos: Pinto Alves & C 145/2, 55/4 e 25/8 barricas 23575 kils assucar usina, 75/2, 60/4, 40/8 barricas e 20 scs. 12900 kils. assucar branco.

Para Santarem: Pinto Alves & C 25/2 barricas 2200 kils assucar usina e 50/2 barricas 4475 kils assucar branco.

Para Parintins: Amorim & Cardoso 75/2 e 70/4 barricas 10500 kils. assucar branco.

Para Maranhão: M. Soares da Silva 25 barris 2050 lits aguardente.

Para Ceará: Luiz Guimarães & C 100 scs. 6000 kils. assucar demerara, 50 scs. 3000 kils assucar usina, 50 scs. 3000 kils. assucar somenos e 50 scs. 3000 kils. assucar mascavado; Loureiro Barbosa & C 250 scs. 15000 kils assucar mascavado.

No vapor nl *Assú*, para Aracaty: Loureiro Barbosa & C 100 scs 6720 kils. farinha de mandioca

Para Macau: Fernandes Nunes & C 3 cxs calçados

No hiate *Regente*, para Camocim: Pinto Alves & C 15/3 barricas 750 kils. assucar usina, 40/3 barricas 2000 kils. assucar refinado e 20 scs. 12000 kils assucar mascavado: Albino Cruz & C 14 cxs. 700 kils. de chumbo e 3 cxs 180 kls. pregos de ferro; F. A. Cardoso & C 40 ancoras 1600 lts. vinho de fructas; Amorim Fernandes & C 4 latas 48 kils de phosphoros

No cutter *Rogerio 2.º*, para Mossoró: G. de Mattos Irmãos & C 2 atados 12[illegible] kils. velas de cera e 2 cxs diversos artigos

No cutter *Rogerio 1º*, para Natal: Loureiro Barbosa & C 5/2 barricas [illegible]00 kils. assucar refinado

Na barcaça *Flor de Maria*, para Mamanguape: Guimarães Braga & C 1 cx 12 lits vinho medicinal.

Na barcaça *Parahyba*, para Parahyba: Fonseca Irmãos & C 400 cxs. 6800 kils. sabão.

Na barcaça *Potengy*, para Natal: Joaquim Alves da Silva Santos 100 cordas de piassava pesando 360 kils

Na barcaça *Flor de Maria*, para Mamanguape: Amorim Fernandes & C 10 latas 180 kils phosphoros.

No vapor *Fagundes Varella*, para Manáos: Antonio do Rego Lima 50 barris 4250 lits aguardente.

Para Pará: Taborda & C 245/2, 35/4 barricas e 20 scs. 25120 kils de assucar usina, 5/2 e 10/4 barricas 1050 kils. assucar branco; A. Jovino da Fonseca 20 scs. 1500 kils. assucar usina e 30/2 barricas 2670 kils. assucar branco; Gomes Ferreira & C 50/2 barricas 4425 kils. assucar usina.

Para Maranhão: Pinto Alves & C 50 scs 3000 kils. café; Fernandes & C 30 latas 540 kils phosphoros; A. Jovino da Fonseca 150 scs 9000 kils. assucar demerara e 10/2 barricas 930 kils. assucar usina; Pinto Alves & C 50/2 barricas 2410 kils assucar usina e 5/2 barricas 435 kils. assucar somenos.

Para Ceará: Pinto Alves & C 50 scs. 3000 kils. assucar mascavado e 50 scs 3000 kils. assucar usina; Luiz Amorim & C 10 barris 850 lits. alcool; Alfredo Borges 30 scs. 1800 kils. assucar usina.

No hiate *Regente*, para Camocim: Fonseca Irmãos & C 90 cxs. 1530 kils. sabão.

No cutter *Rogerio 2.º*, para Mossoró; Machado Pereira & C 2 fardos 138 kils. tecidos de algodão.

IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Beberibe*, entrado hontem da Bahia e escala, consignado á Companhia Pernambucana.

Carga da Bahia

Piassava 18 molhos a Antonio Cruz & C.
Toneis de ferro vazios 6 a L. Paille.

Carga de Aracajú

Azeite de peixe 14 cxs. a Antonio Cruz & C, 10 a Albino Silva & C.
Couros salgados 100 á ordem.

Carga de Penedo

Drogas 1 caixota a Alpheu Reposo.
Pelles 6 fardos a Luiz Bahia.

Carga de Villa Nova

Arroz 50 scs á ordem.
Couros salgados 250 a Landy Brothers & C.
Fio 50 scs. á ordem
Pelles 37 fardos á ordem.
Tecidos de algodão 14 fardos á ordem

Carga de Maceió

Barricas vasias 100 atados a Manoel Nascimento.
Peixes seccos 6 fardos á ordem.

MANÁOS—João Cadena Bandeira de Mello, João Galhano e José Zimarde

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Junho

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 15	748.066$766
Idem do dia 16	57 101$973
	805.168$739

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 15	197.168$030
Dia 16 —Diversos impostos	12 809$900
Idem: Exportação	3.083$387
	213.06[illegible]$317

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 15	1.051$125

CAIXA ECONOMICA

Dia 16: Entrada de depositos	21.01[illegible]$000
Saidas idem, idem	17.678$000
Saldo para a delegacia	3.3[illegible]1$000
A pagar de liquidações e por conta	25.806$025

MERCADO DE S. JOSE'

Preços do dia

Carne verde, kilo de	1$000	a	600
Dita de suino, idem		a	1$000
Dita de carneiro, idem	1$000	a	1$200
Farinha 5 litros de	400	a	320
Milho 5 litros		a	600
Feijão 5 litros de	2$500	a	1$400

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de Junho

Gutrune, de Nova York hoje.
Assú, do sul hoje.
Soldier, de Nova York hoje.
Erlangen, da Europa hoje.
S. Francisco, do norte amanhan.
Horatius, de B Aires amh.
Obi, de Liverpool amh.
Tennyson, de Nova York amh.
Bonn, do sul a 19.
Prinz Sigismundo, da Europa a 19.
S. Salvador, do norte a 19.
Oropesa, do sul a 21.
Manáos, do sul a 21.
Atlantique, da Europa a 21
Aragon, do sul a 24.
Amazon, da Europa a 28.

VAPORES A SAIR

Mez de Junho

Porto Alegre e esc. *Campeiro*, hoje ás 5 h
Santos e esc. *Szeged*, hoje ás 5 horas.
Santos e esc. *Gutrune*, amh. ás 12 h.
Santos e esc. *Tennyson*, amh. ás 12 horas
Santos e esc. *Erlangen*, amh. ás 4 h.
Rio e esc. *S Salvador*, a 19 ás 6 horas.
Santos e esc. *Camocim*, a 19 ás 5 h.
Santos e esc. *Prinz Sigismundo*, a 20 ás 2 h
Santos e esc. *Soldier*, a 20 ás 2 h.
Liverpool e esc. *Oropesa*, a 21 ás 12 h.
Manáos e esc., *Manáos*, a 21 ás 6 horas.
Bremen e esc. *Bonn*, a 20 ás 5 h.
B. Aires e esc. *Atlantique*, a 21 ás 12 h.
Southampt. e esc. *Aragon*, a 24 ás 2 h.
B. Aires e esc. *Amazon*, a 28 ás 12 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Beberibe*, v. generos.
Vapor nacional *Campeiro*, v. generos.
Vapor nacional *Camocim*, v. generos.
Vapor nacional *Jaboatão*, v. generos.
Vapor nacional *Fagundes Varella*, v. g.
Vapor inglez *Navigator*, v. generos.
Palhabote nacional *Eclipse*, v. generos.
Patacho nacional *Alberto*, xarque.
Lugre inglez *Nellie M*, bacalhão.
Lugre inglez *Gaspe*, bacalhão.
Barca norueguense *Ringhorn*, carvão.

DIA 16—ENTRADAS

Bahia e esc., 7 dias, vapor nl. *Beberibe*, de 395 tons., commandante M Andrade, equipagem 39, carga v. generos, á Companhia Pernambucana

SAIDAS

Liverpool e esc., vapor inglez *Tyne*, commandante L. Daniel, carga v. generos.

Manáos e esc., vapor nl. *Fagundes Varella*, commandante J. A. Nobre, carga v. generos.

Mossoró e esc., vapor nl. *Natal*, commandante J. G. Andrade, carga v. generos.

PASSAGEIROS

Saidos para o norte no vapor nl *Brazil*, no dia 15:

PARAHYBA—Porfirio Peixoto V. Castro, d. Alice da C. Lima, Joseph Santos, Domingos Vieira e d. Maria C. Cunha.

NATAL—José Calado, d. Antonia L. Leite, alferes Eliseo Souto, 1 soldado, 1 mulher e 1 menor.

CEARÁ—Conrado C. Filho e sua senhora, H. Charlot, irmã Barros, irmã Lemos, Severina Rodrigues, Joaquim T. de Moura, sua mãe e sua senhora, Victor Promenack, Raymundo V. de Moura, Joaquim C. de Oliveira e 1 praça.

MARANHÃO—27 praças do exercito.

PARÁ—D. Elvira Rodrigues, Alfredo Siqueira, José F. Baltar e sua senhora, Petrus de Albuquerque Mello, Damaso de Moura José Epiphanio, Verediano Freire, Mario Souza, José Amaral, João Ferreira, Manoel Alves, Octaviano Laurino, A. Wanderley, Joaquim C de Albuquerque e Antonio Novellini.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos	3$000
Primeira	3$000
Segunda	2$200

Caes Capibaribe ns. 54 a 60.